

# Benchmarking

SISTEMA NACIONAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

2020

Construção da  
Estratégia Nacional de  
PROPRIEDADE INTELECTUAL

Secretaria Executiva do Grupo  
Interministerial de Propriedade Intelectual

Ministério da Economia (ME)

Subsecretaria de Inovação da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços (SDIC)

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competividade (SEPEC)

Grupo de Trabalho (GT) do Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI)

**GRUPO INTERMINISTERIAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

**CASA CIVIL**

Marcos César de Oliveira Pinto

Lidia Kazue Sato

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTOS**

Fernando Silveira Camargo

Pedro Alves Corrêa Neto

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

Alessandra Martins

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Jorge Campagnolo

Maria Lúcia Ricci Bardi

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Carlos Alexandre Da Costa

Gustavo Leipnitz Ene

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Luciano Benetti Timm

Guilherme Vargas da Costa

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Luciene Ferreira Gaspar Amaral

Luciene Fontes Bonan

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

André Odenbreit Carvalho

Maximiliano da Cunha Henriques Arienzo

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

Fabrício Santana Santos

Henry Philippe Ibanez de Novion

**SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

José Ricardo de Freitas Martins da Veiga

Paulo de Tarso Milani

**GRUPO TÉCNICO DO GIPI**

**ABDI**

Rogério Dias de Araújo

**ANVISA**

Raphael Sanches Pereira

Mônica Fontes Caetano

**CADE**

Sérgio Reis

**CASA CIVIL**

Lídia Sato

**EMBRAPA**

Janaína Tomazoni

Sibelle de Andrade Silva

Simone Tsuneda

**INPI**

Michele de Moraes Sedrez

Maria Fernanda Meneghin

Ana Paula Pinto

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTOS**

Patrícia Metzler Saraiva

Stefânia Palma Araújo

Débora Gomide Santiago

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

Thiago Maciel Oliveira

Natália Sampaio

Aline Iramina

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**

Adriana Regina Martins

Maria Lúcia Ricci Bardi

Jorge Campagnolo

Sânya Léa Alves

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Luciano Cunha de Sousa

Miguel Emery de Carvalho

Felipe Caixeta Carvalho

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Guilherme Vargas da Costa

Márcio Henrique Ferreira

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Luciene Ferreira Gaspar Amaral

Thaís Talita Soares

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

Sarah Venites

Maximiliano da Cunha Henriques Arienzo

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

Henry Philippe Ibanez de Novion

**SEBRAE**

Raquel Minas

**SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Paulo de Tarso Milani

**COORDENAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO INTERMINISTERIAL  
PARA CONSTRUÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL**

Miguel Emery de Carvalho

Natália Semeria Ruschel

**CONSULTORIA ESPECIALIZADA**

VIA WIPO (Genebra)

Patricia Franco Leal Gestic

(ii Intelligence for Innovation Consulting)

**COLABORAÇÃO**

Teresa Romano Fukase

(ii Intelligence for Innovation Consulting)

Janaína Cesar

(ii Intelligence for Innovation Consulting)

BRASIL, MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Relatório de *Benchmarking* Internacional para a ENPI. Brasília, 2020.

Apoio: ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, OMPI.

# SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIASÕES .....	11
LISTA DE FIGURAS.....	13
LISTA DE TABELAS.....	14
CAPÍTULO 1.....	17
Introdução.....	17
CAPÍTULO 2.....	21
Contextualização Geral .....	21
2.1 China.....	23
2.2 Israel.....	25
2.3 Índia.....	25
2.4 Estados Unidos .....	27
2.5 Reino Unido.....	28
2.6 Japão.....	29
2.7 Portugal.....	30
CAPÍTULO 3.....	37
PI Para a Competividade e o Desenvolvimento.....	37
3.1 China.....	37
3.2 Estados Unidos .....	38
3.3 Índia.....	40
3.4 Reino Unido.....	41
3.5 Japão.....	43
3.6 Portugal.....	45
3.7 Israel.....	46
CAPÍTULO 4.....	51
Disseminação, Capacitação e Formação em PI .....	51
4.1 Índia.....	51

4.2 China.....	52
4.3 Estados Unidos .....	53
4.4 Reino Unido.....	55
4.5 Portugal.....	56
4.6 Japão.....	57
<b>CAPÍTULO 5.....</b>	<b>61</b>
<b>Governança e Fortalecimento Institucional.....</b>	<b>61</b>
5.1 Estados Unidos .....	61
5.2 Reino Unido.....	65
5.3 China.....	67
5.4 Índia.....	69
5.5 Portugal.....	74
5.6 Israel.....	76
<b>CAPÍTULO 6.....</b>	<b>81</b>
<b>Modernização dos Marcos Legais e Infralegais.....</b>	<b>81</b>
6.1 China.....	81
6.2 Índia.....	82
6.3 Estados Unidos .....	83
6.4 Reino Unido.....	84
<b>CAPÍTULO 7.....</b>	<b>89</b>
<b>Observância e Segurança Jurídica .....</b>	<b>89</b>
7.1 China.....	89
7.2 Reino Unido.....	90
7.3 Estados Unidos .....	91
7.4 Índia.....	92
7.5 Portugal.....	93
7.6 Japão.....	95
<b>CAPÍTULO 8.....</b>	<b>101</b>

<b>Inteligência e Visão de Futuro.....</b>	<b>101</b>
8.1 China.....	101
8.2 Reino Unido.....	102
8.3 Japão.....	103
<b>CAPÍTULO 9.....</b>	<b>109</b>
<b>Inserção do Brasil no Sistema Global de PI .....</b>	<b>109</b>
9.1 China.....	109
9.2 Reino Unido.....	109
9.3 Estados Unidos .....	110
9.4 Portugal.....	111
<b>CAPÍTULO 10.....</b>	<b>115</b>
<b>Referências Bibliográficas .....</b>	<b>115</b>
.....	119



## LISTA DE ABREVIAÇÕES

ABA	Associação voluntária de advogados americana.
BEIS	Departamento de Negócios, Energia e Estratégia Industrial do reino Unido
CGPDTM	Escritório de Controle Geral de Desenhos, Marcas e Patentes da Índia
CIPAM	Célula para a Promoção e o Gerenciamento dos direitos de propriedade intelectual
CNIPA	Administração Nacional de Propriedade Intelectual da China (antiga SIPO)
CPLP	Comunidade dos Países de língua portuguesa
DIPP	Departamento de Promoção da Política Industrial
DPIIT	Departamento de Promoção da Indústria e Comércio da Índia
EPO	<i>European Patent Office</i>
EUIPO	Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia
GAPI	Gabinetes de Apoio à Promoção da Propriedade Industrial
IEP	Instituto Europeu de Patentes
IG	Indicação Geográfica
IIA	Autoridade de Inovação de Israel
ILPO	Escritório de Patentes de Israel
INPI	Instituto nacional de Propriedade Intelectual de Portugal
INTA	Associação Internacional de marcas.
IPO	Escritório de Propriedade Intelectual do Reino Unido
IPOs	<i>Intellectual Property Offices (IPOs)</i>
IPHC	Tribunal Superior de Propriedade Intelectual do Japão
JPO	<i>Japan Patent Office</i>
NIST	Instituto Americano de Padrões e Tecnologia
OEIDPI	Observatório Europeu das Infrações aos Direitos de Propriedade Intelectual
OMPI	Organização Mundial de Propriedade Intelectual
OPQA	Escritório de qualidade de patentes do USPTO.
OTQRT	Escritório de revisão da qualidade e treinamentos de marcas do USPTO.
PI	Propriedade Intelectual
PMEs	Pequenas e Médias Empresas
RGNIIPM	Instituto Nacional Rajiv Gandhi de Gerenciamento de Propriedade Intelectual
SIPO	Escritório de Propriedade Intelectual do Estado da China
TPAC	Comitê Consultivo Público de marcas do USPTO.
TRIPS	<i>Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights</i>
UDRP	Regulamento de regras de domínio de nomes americano

## Lista de abreviações

---

UKRI	Departamento de Pesquisa e Inovação do Reino Unido
USCO	Escritório de Direitos Autorais Americano
USPTO	Escritório de Patentes e Marcas dos Estados Unidos
WIPO	<i>World Intellectual Property Organization</i>
WTO	Organização Mundial do Comércio

## LISTA DE FIGURAS

Figura 2.1. Total de depósitos de patentes em 2018, nacionais e estrangeiros.

Figura 2.2. Total de pedidos de patentes concedidos em 2018, nacionais e estrangeiros.

Figura 7.1. Estrutura Judiciária da China.

Figura 7.2. Estrutura jurídica para infrações de propriedade intelectual no Reino Unido.

Figura 7.3. Estrutura jurídica para infrações de propriedade intelectual no Japão.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 2.1. Indicadores dos países escolhidos para o benchmarking de acordo com Global Innovation Index 2019.

Tabela 2.2. Comparativo entre os indicadores de propriedade intelectual para os países escolhidos no ano base de 2018.

Tabela 2.3. Evolução do número de pedidos de patentes considerando o período de 2015 a 2018.

Tabela 2.4. Evolução do número de pedidos concedidos de patentes considerando o período de 2015 a 2018.

Tabela 2.5. Evolução do número de registros de marcas considerando o período de 2015 a 2018.

Tabela 2.6. Evolução do número de registros de desenho industrial considerando o período de 2015 a 2018.

Tabela 2.7. Evolução do número de indicações geográficas considerando os anos de 2017 e 2018.

Tabela 2.8. Metas estabelecidas pelo 13º Plano Quinquenal Chinês em ciência, tecnologia e inovação.

# Benchmarking

SISTEMA NACIONAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

INTRODUÇÃO

Capítulo 1 ◀

BRASIL, MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Relatório de *Benchmarking* Internacional para a ENPI. Capítulo 1. Brasília, 2020.

Apoio: ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, OMPI.

# CAPÍTULO 1

## INTRODUÇÃO

O presente relatório executivo apresenta um estudo de *Benchmarking*<sup>1</sup> de políticas e estratégias adotadas no exterior em matéria de Propriedade Intelectual, para identificação, aprendizado e adaptação das melhores práticas.

O estudo de Benchmarking faz parte da metodologia da OMPI (Organização Mundial de Propriedade Intelectual) para o desenvolvimento da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual. Neste processo são coletadas informações para identificar e analisar as melhores práticas em matéria de propriedade intelectual adotadas por outros países considerados referência na utilização do sistema de propriedade intelectual.

O Benchmarking foi realizado tomando por base os eixos estratégicos<sup>2</sup> definidos pelo governo, de modo a apresentar o enfoque de cada país ao traçar a sua estratégia/planos de ação, de acordo com as áreas de interesse e prioritárias no Brasil.

Foram considerados diversos documentos disponíveis ao público tais como: políticas nacionais, estratégias de inovação, estratégias adotadas pelos escritórios de propriedade intelectual bem como os relatórios de atividades desempenhadas pelos mesmos, artigos sobre o tema, além da contribuição direta dos escritórios USPTO – United States Patent and Trademark Office e do IPO – Intellectual Property Office of United Kingdom.■

---

<sup>1</sup> Benchmarking é o processo de identificação, aprendizado e adaptação de boas práticas e melhores práticas em organizações semelhantes, a fim de melhorar o desempenho. O objetivo geral do benchmarking é melhorar a eficiência e a eficácia comparando procedimentos e / ou processos com procedimentos ou processos idênticos ou semelhantes realizados por outros órgãos e, em seguida, identificando e implementando as melhores práticas. A principal vantagem do benchmarking é que um país pode escolher quais países serão comparados para cada

elemento do sistema de PI que deseja fortalecer (Manual da OMPI, 2016, p. 25).

<sup>2</sup> Eixos Estratégicos - Eixo 1: PI para a competitividade e o desenvolvimento; Eixo 2: Disseminação, Formação e Capacitação em PI; Eixo 3: Governança e Fortalecimento Institucional; Eixo 4: Modernização dos Marcos Legais e Infralegais; Eixo 5: Observância e Segurança Jurídica; Eixo 6: Inteligência e Visão de Futuro; Eixo 7: Inserção do Brasil no Sistema Global de PI.



# Benchmarking

SISTEMA NACIONAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

CONTEXTUALIZAÇÃO GERAL

BRASIL, MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Relatório de *Benchmarking* Internacional para a ENPI. Capítulo 2. Brasília, 2020.

Apoio: ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, OMPI.

## CAPÍTULO 2

# CONTEXTUALIZAÇÃO GERAL

Uma estratégia nacional de propriedade intelectual pode ser caracterizada como um conjunto de medidas formuladas e implementadas pelo governo para encorajar e facilitar a criação, desenvolvimento, gerenciamento e proteção efetiva da propriedade intelectual a nível nacional<sup>3</sup>.

Um sistema de PI equilibrado e efetivo é fundamental para promover a inovação e a criatividade, que são os principais impulsionadores do desenvolvimento de economias do conhecimento<sup>4</sup>. O sucesso dessas economias depende de um sistema que promova empresas baseadas em conhecimentos, fortaleça a relação entre indústria e centros de pesquisa, desenvolvendo um sistema forte para a geração de propriedade intelectual. Para isso, deve haver integração entre a propriedade intelectual e a estrutura do desenvolvimento nacional, através de políticas e estratégias nacionais.

Neste sentido, obser-se que diversas economias, sobretudo aquelas consideradas emergentes, estão concentrando esforços para o desenvolvimento de uma estratégia nacional de propriedade intelectual. Como exemplo podemos citar o Peru, Vietnam, Chile e Filipinas que, com o apoio da OMPI, estão em processo de desenvolvendo de uma estratégia nacional de propriedade intelectual que seja integrada com as prioridades e políticas nacionais de desenvolvimento<sup>5</sup>.

De maneira semelhante, o Brasil deu início ao desenvolvimento de sua estratégia nacional de propriedade intelectual. Segundo a metodologia da OMPI, o Benchmarking faz parte da etapa de pesquisa e coleta de informações para levantar as melhores práticas adotadas em outros países em matéria de PI. Através da análise de políticas e documentos de estratégias de PI desenvolvidas por outros países, é possível levantar os principais desafios enfrentados para a construção de um sistema nacional de PI que

---

<sup>3</sup> “Methodology for the Development of National Intellectual Property Strategies”, WIPO, 2016.

<sup>4</sup> Economia do Conhecimento: da sigla em inglês KBE (“knowledge-based economies”), é um termo descrito pelo economista Peter Drucker que traduz a utilização do conhecimento para gerar valor. É decorrente da era da informação, resulta da globalização da economia, sendo liderada pela inovação.

<sup>5</sup> Informação colhida com a OMPI. A OMPI presta assistência aos países não desenvolvidos para a construção de uma estratégia nacional de PI. Como um ator global, a OMPI sugere metodologias e ferramentas que facilitam a formulação da estratégia e a sua harmonização com as necessidades específicas de cada país.

seja equilibrado e efetivo. A consulta de Planos de ações plurianuais e relatórios em matéria de PI publicados periodicamente pelos escritórios de patentes também fornece informação valiosa com ações estratégicas que podem ser adaptadas ao contexto brasileiro em matéria de propriedade intelectual.

Ao se analisar o contexto global da propriedade intelectual, observa-se que três países se destacam como os maiores depositantes de patentes: China, Estados Unidos e Japão. Destes, os Estados Unidos e o Japão têm mantido a quantidade de depósitos nos últimos 5 anos, ou até mesmo reduzindo-a discretamente, enquanto a China tem apresentado um aumento expressivo da quantidade de depósitos, que cresceu 26% apenas entre os anos de 2015 a 2016, conforme a [Tabela 2.3](#). Vale destacar que a Índia vem apresentando um aumento crescente na quantidade de depósitos e concessões de patentes, com destaque para o ano de 2017, em que aumentou em 50% o número de concessões, conforme a [Tabela 2.4](#). Através da análise das tabelas [2.3](#), [2.4](#), [2.5](#), [2.6](#) e [2.7](#), podemos verificar a evolução da utilização do sistema de PI para os quatro tipos de proteção: patentes (depósitos e concessões), marcas, desenho industrial e indicações geográficas, para cada um dos 7 países selecionados para este estudo, em comparação com o Brasil.

O Reino Unido se destaca como o 5º país mais inventivo de acordo com o Índice Global de Inovação de 2019, sendo o 3º de toda a Europa, atrás apenas da Suécia e Noruega. O país possui altos índices de utilização de seu sistema de propriedade intelectual, com um

índice de 6,2 patentes/bi(PIB) conforme a [Tabela 2.1](#); o país também possui altos números de registros de marcas, desenhos industriais e indicações geográficas, que podem ser verificados na [Tabela 2.2](#). Vale destacar que a utilização do sistema de PI do Reino Unido é bastante equilibrada, com forte utilização por residentes que correspondem a quase 40% do total de pedidos, conforme apresenta a [Figura 2.1](#).

Considerando a utilização do sistema de propriedade intelectual, pode-se observar que, assim como o Brasil, grande parte das patentes da Índia e Israel são de origem estrangeira, conforme apresenta a [Figura 2.1](#) e a [Figura 2.2](#). Isto é esperado para Israel, considerando sua densidade demográfica, ao comprar com seu PIB, o país possui um índice de 4,5 patentes/bi, bastante superior aos índices de 1,7 e 1,6 do Brasil e da Índia respectivamente. Já Portugal possui um índice pouco superior ao do Brasil e Índia, de 2,5 patentes/bi PIB, com uma maior utilização do sistema de registros de marcas, e um alto número de indicações geográficas, conforme pode ser verificado na [Tabela 2.7](#).

Para o presente *Benchmarking* foram selecionados os países China, Estados Unidos, Índia, Israel, Japão, Portugal e Reino Unido considerando o histórico de sucesso na adoção de estratégias nacionais ou políticas ou programas para avanço do sistema nacional de propriedade intelectual bem como o avanço de algum destes países em relação ao avanço nos rankings globais de inovação. O objetivo deste relatório é apresentar uma análise executiva de *benchmarking* de sete países, sem grandes

pretensões de ser um estudo aprofundado sobre todos os sistemas de propriedade intelectual, e sim, um estudo complementar para subsidiar planos de ação para os eixos estratégicos definidos na Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual em construção no Brasil. Este relatório está organizado por eixos estratégicos da ENPI. A seguir, serão apresentadas as motivações para seleção dos países.

## 2.1 China

A Estratégia de propriedade intelectual chinesa baseia-se em alguns princípios norteadores: encorajar a criação de PI, aplicação efetiva, proteção legal e administração científica. Esses princípios foram elencados no lançamento de sua estratégia nacional de PI: *"We must concentrate our efforts to improve the intellectual property system, actively work to create a favorable legal environment, market environment and cultural environment for the development of intellectual property in order to greatly improve China's capacity to create, utilize, protect and administer intellectual property"*<sup>6</sup>.

No lançamento de sua estratégia nacional de PI foram adotados cinco objetivos estratégicos: melhorar o regime de PI, promover a criação e a utilização de PI, fortalecer os

---

direitos de PI, prevenir abuso sobre os direitos de PI e promover a cultura de PI.

Para o alcance desses objetivos foram especificadas nove medidas concretas, para as quais seriam traçadas ações estratégicas e metas específicas:

- Aumentar a capacidade de criação de PI;
- Encorajar a comercialização e utilização dos direitos de PI;
- Estabelecer o desenvolvimento do sistema legal de PI;
- Melhorar as ações de fiscalização e respeito às leis de PI;
- Fortalecer a administração de PI;
- Desenvolver serviços intermediários, de suporte, para os direitos de PI;
- Desenvolver recursos humanos de PI;
- Promover o cultivo de uma cultura de PI;
- Expandir o intercâmbio e cooperação internacional em PI.

Quando se fala em competitividade e desenvolvimento, a China é uma grande referência dado o salto que o país deu nos últimos anos em termos de desenvolvimento e inovação, ocupando a 14<sup>a</sup> posição entre as nações mais inovadoras e se destacando como a

<sup>6</sup> "Outline of the National Intellectual Property Strategy", CNIPA, 05/06/2008.

Fonte:

<http://english.sipo.gov.cn/lawpolicy/developingplans/915422.htm>. Acessado em: 30/04/2020.

4ª principal economia de inovação do sudeste asiático, ultrapassando o Japão<sup>7</sup>.

A China ratificou o seu 13º Plano quinquenal de desenvolvimento, referente ao período de 2015 a 2020, em março de 2016. Este plano de desenvolvimento enfatiza que a inovação é a base da estratégia de desenvolvimento da China. Através da inovação, o governo chinês busca elevar a manufatura chinesa na cadeia de valor agregado, restabelecer a China como um centro global de inovação e tecnologia, e garantir a produtividade em longo prazo<sup>8</sup>.

Em 19 de maio de 2016, o comitê central do partido comunista chinês (PCC) e o Conselho de Estado publicaram o “*Guidelines for China's Innovation-Driven Development Model*” que estabeleceu objetivos gerais para que a China se tornasse uma nação inventiva até 2020, um líder internacional em inovação até 2030, e uma potência mundial em inovação científica e tecnológica até 2050<sup>7</sup>.

O plano quinquenal chinês apresentou três objetivos principais: aumentar os gastos com pesquisa de desenvolvimento, aumentar o volume e a qualidade das patentes chinesas, e

---

elevar a qualidade de capital humano, que se traduz no aumento do número de pessoas com diploma científico. As principais metas podem ser observadas na Tabela 2.8.

De acordo com as diretrizes do seu 13º Plano quinquenal (2015 a 2020), a China pretende concentrar esforços em setores emergentes tais como *internet plus*, *e-commerce* e *big data*. Para fortalecer os direitos de PI, estipulou como meta um aumento do número de patentes de 6,3 para 10.000 pessoas em 2015 para 12 para 10.000 em 2020. Ainda, o país estipulou como meta um aumento dos ganhos de royalties de \$4.44 Bi, obtidos em 2015, para \$10 Bi em 2020<sup>9</sup>

De forma bastante ambiciosa, a China apresentou em 2015 o plano “Made in China 2025”, um programa nacional com duração de 10 anos para desenvolver a manufatura na China. Com ele, o país pretende deixar de ser conhecido como um país produtor de bens semi-duráveis, como roupas, sapatos, brinquedos, e se tornar referência na fabricação de produtos de alta tecnologia, como automóveis, espaçonaves, equipamentos hospitalares, novas fontes de energia, entre outros.

<sup>7</sup> De acordo com o Global Innovation Index (GII) 2019: Creating Healthy Lives—The Future of Medical Innovation: Produzido em uma associação da Universidade de Cornell, INSEAD e WIPO, Rankings página xxxiv. Fonte: <https://www.globalinnovationindex.org/Home>. Acessado em 30/04/2020.

<sup>8</sup> The 13th Five-Year Plan / U.S.-China Economic and Security Review Commission ; February 14,2017. Parágrafo “Innovation-Driven Development”.

Fonte:  
[https://www.uscc.gov/sites/default/files/Research/The%2013th%20Five-Year%20Plan\\_Final\\_2.14.17\\_Updated%20\(002\).pdf](https://www.uscc.gov/sites/default/files/Research/The%2013th%20Five-Year%20Plan_Final_2.14.17_Updated%20(002).pdf)  
Acessado em 30/04/2020.

<sup>9</sup> CNIPA news, Artigo: “China Makes Plans for Stronger IPR Protection”; 20/01/2017.  
Fonte: <https://english.sipo.gov.cn/news/iprspecial/920360.htm>.  
Acessado em: 21/04/2020

Os setores envolvidos no “Made in China 2025” exigem alta capacidade de inovação e os direitos de propriedade intelectual relacionados a essas tecnologias, para que sejam aproveitadas as futuras oportunidades competitivas.<sup>10</sup>

## 2.2 Israel

De acordo com o Índice Global de Inovação de 2019, Israel entrou no grupo das 10 economias mais inovadoras do mundo pela primeira vez, após vários anos de melhorias no seu desempenho. O país permaneceu no primeiro lugar na região do Norte da África e da Ásia Ocidental e manteve a sua posição entre as dez economias mais bem classificadas no mundo em dois pilares: Sofisticação empresarial (3<sup>a</sup> posição), com destaque para a capacidade de geração de vínculos para fins de inovação, na qual ocupa a 1<sup>a</sup> colocação.

O país também manteve posição de destaque em diversos indicadores importantes, obteve a 1<sup>a</sup> posição no indicador de gastos doméstico com P&D (GERD), a 3<sup>a</sup> colocação no indicador de gastos domésticos com P&D

---

financiados por empresas estrangeiras (49,8%) e ocupa também a 3<sup>a</sup> posição em investimentos de capital de risco.

Embora Israel seja um país altamente inovador, os índices relacionados com propriedade intelectual ainda podem melhorar. O país ocupa o 25º lugar em pedidos de patentes internos e o 38º em registros de desenho industrial e a 101<sup>a</sup> posição em registros de marcas, já quanto aos índices relacionados com a economia criativa, galgou a 1<sup>a</sup> posição na Criação de aplicativos móveis<sup>11</sup>. Nos últimos anos, Israel tem liderado como um dos países com maior número de depósitos via acordo PCT em relação com a sua densidade demográfica, alcançou o pico em 2000, quando ocupou a terceira colocação em quantidade de patentes per capita. Hoje ele ocupa a 5<sup>a</sup> colocação<sup>12</sup>.

## 2.3 Índia

A Índia se destaca como um líder global de inovação, ocupando o primeiro lugar entre os países da Ásia Central e do Sul, apresentando um nível de inovação bastante elevado quando

<sup>10</sup> CNIPA news, Artigo: “Building China into a Strong Manufacturing Power”; 28/06/2017. Fonte: <http://english.sipo.gov.cn/news/iprspecial/920396.htm>. Acessado em: 21/04/2020

<sup>11</sup> Global Innovation Index (GII) 2019: Creating Healthy Lives—The Future of Medical Innovation: Produzido em uma associação da Universidade de Cornell, INSEAD e WIPO, Rankings página xxxiv. Fonte:

<https://www.globalinnovationindex.org/Home> . Acessado em 30/04/2020.

<sup>12</sup> “Israel down to 5th worldwide in patents per capita”, GLOBES, 28/08/2018. Fonte: <https://en.globes.co.il/en/article-israel-down-to-5th-worldwide-in-per-capita-patents-1001251618>. Acessado em: 13/06/2020.

comparado com o seu desenvolvimento econômico.

De acordo com o Índice Global de Inovação (GII), o país saltou 29 posições em 4 anos e ocupa o 52º lugar entre as nações mais inovadoras e se destaca por possuir alta capacidade em gerar novos produtos a partir de seus esforços em inovação, ocupando a 50ª posição. A Índia apresenta um desempenho melhor nos quesitos capital humano e pesquisa, sofisticação do mercado, sofisticação empresarial e produtos de conhecimento e tecnologia do que a média do grupo de renda média superior. Desses índices, a Índia obteve uma pontuação superior à do grupo de renda elevada no quesito Sofisticação do mercado.

Ao se analisar os seus esforços em matéria de propriedade intelectual, verifica-se que o país vem progredindo em sua capacidade de gerar ativos de PI. Em 2018, o país depositou um total de 50.055 pedidos de patentes em seu território, um aumento de 7,5% em relação ao ano anterior. No mesmo ano, foram 13.908 patentes concedidas, o que representou um aumento de 12% em relação ao ano de 2017. Com relação ao total de marcas registradas, foi observado um aumento de 22%<sup>13</sup>.

A Índia possui uma política nacional de propriedade intelectual publicada em 2016<sup>14</sup>. Com sua política, o país busca estimular um

sistema de PI na Índia dinâmico, vibrante e balanceado, com a finalidade de:

- Fomentar a criatividade e inovação de modo a promover o empreendedorismo, aumentar o desenvolvimento socioeconômico e cultural.
- Focar na melhoria ao acesso à saúde, alimentação e proteção ambiental, entre outros setores de importância social, econômica e tecnológica.

A política estabelece 7 (sete) objetivos que são elaborados em etapas para serem implementados pelos Ministérios ou Departamentos competentes:

- Divulgação e promoção da consciência dos direitos de PI;
- Estimula a geração de direitos de PI;
- Ter leis de direito de PI fortes e efetivas, que equilibrem os interesses dos detentores dos direitos de PI com o interesse público;
- Modernizar e fortalecer a administração e gerenciamento dos direitos de PI;
- Obter valor para direitos de PI através da comercialização;
- Fortalecer os mecanismos de fiscalização e adjudicação para o combate às violações de direitos de PI;
- Desenvolver capital humano em matéria de PI.

A política de PI visa integrar a PI como uma ferramenta política e estratégica no

---

<sup>13</sup> De acordo com a WIPO Statistics Database, Abril/2020.

<sup>14</sup> National Intellectual Property Rights Policy / Government of India, Ministry of Commerce and Industry,

desenvolvimento de planos nacionais. Ela prevê um plano coordenado e integrado de um sistema de PI na Índia e a necessidade de uma abordagem holística a ser adotada em questões jurídicas, administrativas, institucionais e de aplicação em PI. O Departamento para a promoção da indústria e comércio (Department of Industrial Policy and Promotion – DIPP) é responsável por coordenar, guiar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos direitos de PI na Índia. As responsabilidades pela implementação dos planos de ação são de responsabilidade dos Ministérios e Departamentos envolvidos, de acordo com suas esferas de trabalho designadas. Instituições dos setores públicos e privados e outros interessados, incluindo o governo, também serão envolvidos no processo de implementação da estratégia nacional india.

## 2.4 Estados Unidos

Segundo o Índice de Inovação Global, os Estados Unidos têm mantido uma posição de destaque, oscilando nos últimos 5 anos entre a 6<sup>a</sup> e a 4<sup>a</sup> posição, e alcançou o 3º lugar como nação mais inventiva no ano de 2019.

A classificação dos Estados Unidos melhorou em cinco dos sete pilares do GII:

---

Instituições (11<sup>a</sup> posição); Capital humano e pesquisa (12<sup>a</sup>); Infraestrutura (23<sup>a</sup>); Sofisticação empresarial (7<sup>a</sup>); e Produtos de conhecimento e tecnologia (4<sup>a</sup>).

O país manteve sua posição de liderança mundial no quesito Sofisticação do mercado (1<sup>a</sup> posição) e em relação aos 25 países mais bem classificados, os Estados Unidos se saíram bem nos sub-pilares do Ambiente de negócios (2<sup>a</sup> posição); P&D (3<sup>a</sup>); Crédito (1<sup>a</sup>); Criação de conhecimento (3<sup>a</sup>); e Impacto do conhecimento (2<sup>a</sup>)<sup>15</sup>.

Embora não possua uma política nacional formal direcionada à propriedade intelectual, o Escritório de Patentes americano (United States Patent and Trademark Office – USPTO) possui uma série de diretrizes para conscientizar, promover e engajar a propriedade nacional no país. O USPTO coordena a sua atuação através da publicação de um plano estratégicos quinquenal, no qual ele apresenta objetivos, metas e ações estratégicas no que diz respeito ao desenvolvimento da propriedade intelectual.

O USPTO se compromete a fomentar a inovação, a competitividade e o crescimento do emprego nos Estados Unidos, realizando procedimentos oportunos de exame e revisão de marcas e patentes, a fim de produzir informações confiáveis e previsíveis acerca do

---

<sup>15</sup> De acordo com o Global Innovation Index (GII) 2019: Creating Healthy Lives—The Future of Medical Innovation: Produzido em uma associação da Universidade de Cornell, INSEAD e WIPO.

Fonte: <https://www.globalinnovationindex.org/Home>. Acessado em 30/04/2020.

direito de propriedade intelectual. Compromete-se, ainda, a orientar a aplicação dos direitos de propriedade intelectual e promover a educação sobre propriedade intelectual em todo o mundo.

Em seu plano estratégico, o USPTO determina três objetivos macro<sup>16</sup>:

- Qualidade e otimização dos processos de pedidos patentes;
- Qualidade e otimização dos processos de registros de marcas; e
- Liderar nacionalmente e internacionalmente a promoção da política de propriedade intelectual, a sua fiscalização e proteção em todo o mundo.

## 2.5 Reino Unido

Assim como os Estados Unidos, o Reino Unido tem mantido uma posição de destaque como um país inovador, oscilando entre a 2<sup>a</sup> colocação e a 5<sup>a</sup> colocação nos últimos cinco anos.

Segundo o Índice Global de Inovação, o Reino Unido foi classificado como o 5º país mais inventivo em 2019, ficando na 6<sup>a</sup> posição no sub-índice de Insumos de inovação e subindo duas posições no sub-índice de Produtos de

inovação (4<sup>a</sup> posição). O Reino Unido teve uma classificação mais alta em dois pilares: Produtos de conhecimento e tecnologia (8<sup>a</sup> posição) e Sofisticação do mercado (4<sup>a</sup>). No nível dos sub-pilares, o país teve uma pontuação mais alta principalmente em Difusão de conhecimentos (12º lugar), Ativos intangíveis (12º) e Criação de conhecimento (5º).

Assim como os Estados Unidos, o Reino Unido não possui uma política nacional de PI formal, no entanto possui diretrizes bem estabelecidas para disseminar, promover e garantir os direitos de PI.

O Escritório de Propriedade Intelectual do Reino Unido (IPO) desenvolve a sua estratégia de atuação a cada cinco anos, e nela assume as seguintes responsabilidades<sup>17</sup>:

- Ser eficiente e prestar serviços de qualidade, promovendo o valor da propriedade intelectual;
- Favorecer a disseminação do conhecimento, com base de dados robusta e de fácil acesso.
- Criar serviços inteiramente digitais focados nas necessidades dos usuários e no suporte aos negócios;
- Desenvolver uma estrutura legislativa e uma política que promova a inovação e a criatividade, equilibrando a proteção com o acesso à informação;

---

<sup>16</sup> “2018–2022 STRATEGIC PLAN United States Patent and Trademark Office”. Fonte: [https://www.uspto.gov/sites/default/files/documents/U\\_SPTO\\_2018-2022\\_Strategic\\_Plan.pdf](https://www.uspto.gov/sites/default/files/documents/U_SPTO_2018-2022_Strategic_Plan.pdf). Acessado em: 21/05/2020.

<sup>17</sup> “The IPO Strategy 2018”, Intellectual Property Office, 2018. Fonte: <https://www.gov.uk/government/publications/ipo-strategy-2018-to-2021>. Acessado em: 22/05/2020.

- Aumentar o impacto da propriedade intelectual através da conscientização e da educação;
- Criar meios para reduzir os crimes e as infrações aos direitos de propriedade intelectual, através da coordenação com o governo e com parceiros internacionais.

## 2.6 Japão

Historicamente, o Japão tem se estabelecido como um país altamente inventivo. Isso se deve, em parte, ao alto financiamento em pesquisa e inovação, sobretudo proveniente dos setores privados<sup>18</sup>. No último levantamento do Índice Global da Inovação, o Japão encontra-se entre os 25 países mais inovadores, ocupando a 15<sup>a</sup> colocação. Embora tenha perdido posições, o Japão é o 3º país em qualidade de inovação, ficando atrás apenas dos Estados Unidos e da Alemanha.

O Japão se destaca nos indicadores relacionados à propriedade intelectual, ele ocupa a 1<sup>a</sup> posição em pedidos de patentes e PCTs, quando analisados em proporção ao PIB dos países, e também ocupa a primeira posição no índice de valor das receitas por uso de PI.

O escritório de patentes do Japão (*Japan Patent Office* – JPO) atualiza

---

anualmente a sua estratégia de PI. Em sua estratégia publicada em 2018, determina as seguintes prioridades para o desenvolvimento da propriedade intelectual no país:

- Cultivar recursos humanos e negócios que supram as necessidades do futuro. Dentro dessa prioridade, o JPO destaca a promoção do acesso ao valor da PI, o fortalecimento da estratégia de PI em companhias regionais, micro e pequenas empresas, e na agricultura; além de promover a educação e treinamento sobre PI.
- Encorajar a ambição e as atividades criativas, com enfoque em acelerar a inovação aberta, dar suporte às empresas de capital de risco, estabelecer um ecossistema criativo e sustentável, e conter a pirataria e contravenções em PI.
- Fortalecer a estrutura através do desenvolvimento de padronizações, regulamentações, fortalecer a estrutura do sistema de PI, construir um sistema de direitos autorais compatível com o avanço tecnológico e fortalecer projetos relacionados à economia criativa.

<sup>18</sup> De acordo com o Global Innovation Index (GII) 2019: Creating Healthy Lives—The Future of Medical Innovation: Produzido em uma associação da Universidade de Cornell, INSEAD e WIPO.

Fonte: <https://www.globalinnovationindex.org/Home>. Acessado em 30/04/2020.

## 2.7 Portugal

De acordo com o GII de 2019, Portugal pertence ao grupo dos 50 países mais inovadores, ocupando a 32<sup>a</sup> posição. Portugal é considerado um país com bom índice de inovação, o que se deve principalmente às instituições de pesquisa. Por outro lado, possui um desempenho aquém do esperado em sofisticação de mercado e na capacidade de gerar vínculos para fins de inovação.

Para Portugal, a propriedade intelectual (PI) assume um papel de enorme relevância para o crescimento econômico, para a criação de emprego e para o apoio ao desenvolvimento e inovação. O Instituto Nacional de Propriedade Intelectual de Portugal, INPI, tem conduzido a tomada de consciência do papel da PI e da sua utilização por parte da sociedade portuguesa e busca a melhoria dos serviços prestados ao cidadão, ao meio acadêmico e às empresas.

O INPI publicou um plano estratégico para os anos de 2020 a 2023. Nele foram definidos 5 (cinco) pilares estratégicos, determinadas as prioridades para cada um deles e identificadas as respetivas iniciativas a serem desenvolvidas<sup>19</sup>:

- Promover a excelência na organização, visando a melhoria da eficiência, revisão dos

processos internos, automatização de tarefas e correção de assimetrias;

- Garantir a qualidade na atribuição e proteção dos direitos de PI, com o desenvolvimento de um sistema de proteção dos direitos de PI que assegure elevados níveis de certeza e segurança jurídica e que permita encontrar soluções para dar uma resposta ajustada às necessidades dos usuários;
- Incentivar e apoiar a inovação em Portugal, através da divulgação e promoção do Sistema de Propriedade Industrial para a efetiva utilização da PI pela sociedade portuguesa, geradora de crescimento económico. O INPI pretende se aproximar dos usuários através com iniciativas especificamente dirigidas a eles.
- Reforçar a cooperação internacional e a harmonização, promovendo o alinhamento da sua atuação com as melhores práticas internacionais e com as diretrizes emanadas ao nível do direito comunitário e internacional. ■

---

<sup>19</sup> "Plano Estratégico INPI 2020-2023", Instituto Nacional de Propriedade Industrial. Fonte: <https://inpi.justica.gov.pt/Portals/6/PDF%20INPI/P%C3%A1g1>

<https://inpi.justica.gov.pt/Portals/6/PDF%20INPI/P%C3%A1g1> ina%20-%20Plano%20estrat%C3%A9gico/Plano%20Estrat%C3%A9gico%202020-2023.pdf?ver=2020-04-17-153117-773. Acessado em 25/05/2020.

## 2.1 Figuras

Figura 2.1 Total de depósitos de patentes em 2018, nacionais e estrangeiros.

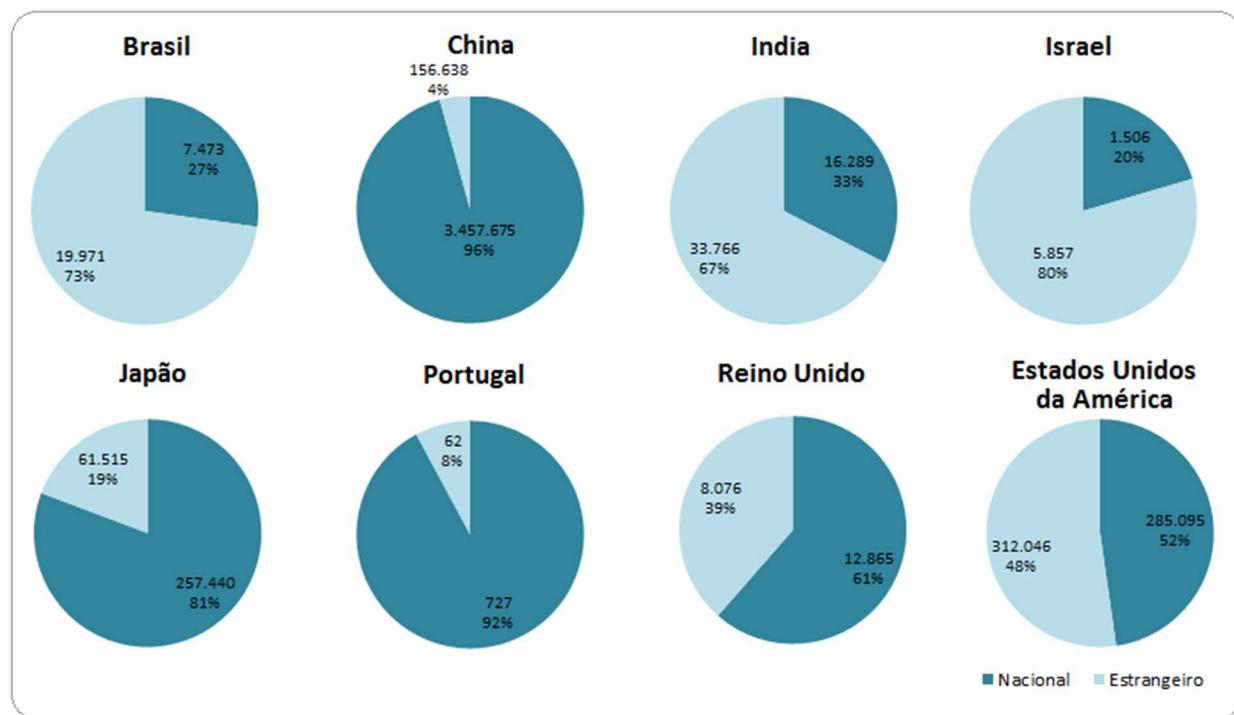
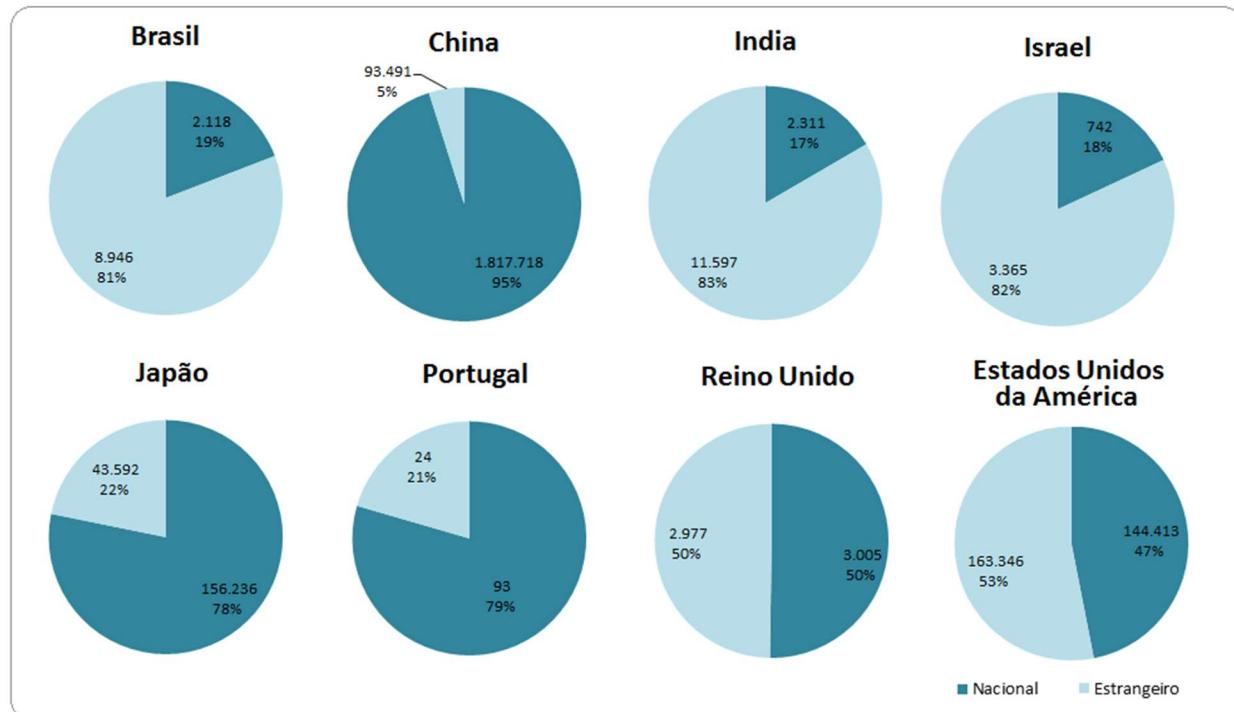


Figura 2.2 Total de pedidos de patentes concedidos em 2018, nacionais e estrangeiros.



## 2.2 Tabelas

Tabela 2.1. Indicadores dos países escolhidos para o benchmarking de acordo com *Global Innovation Index* 2019:

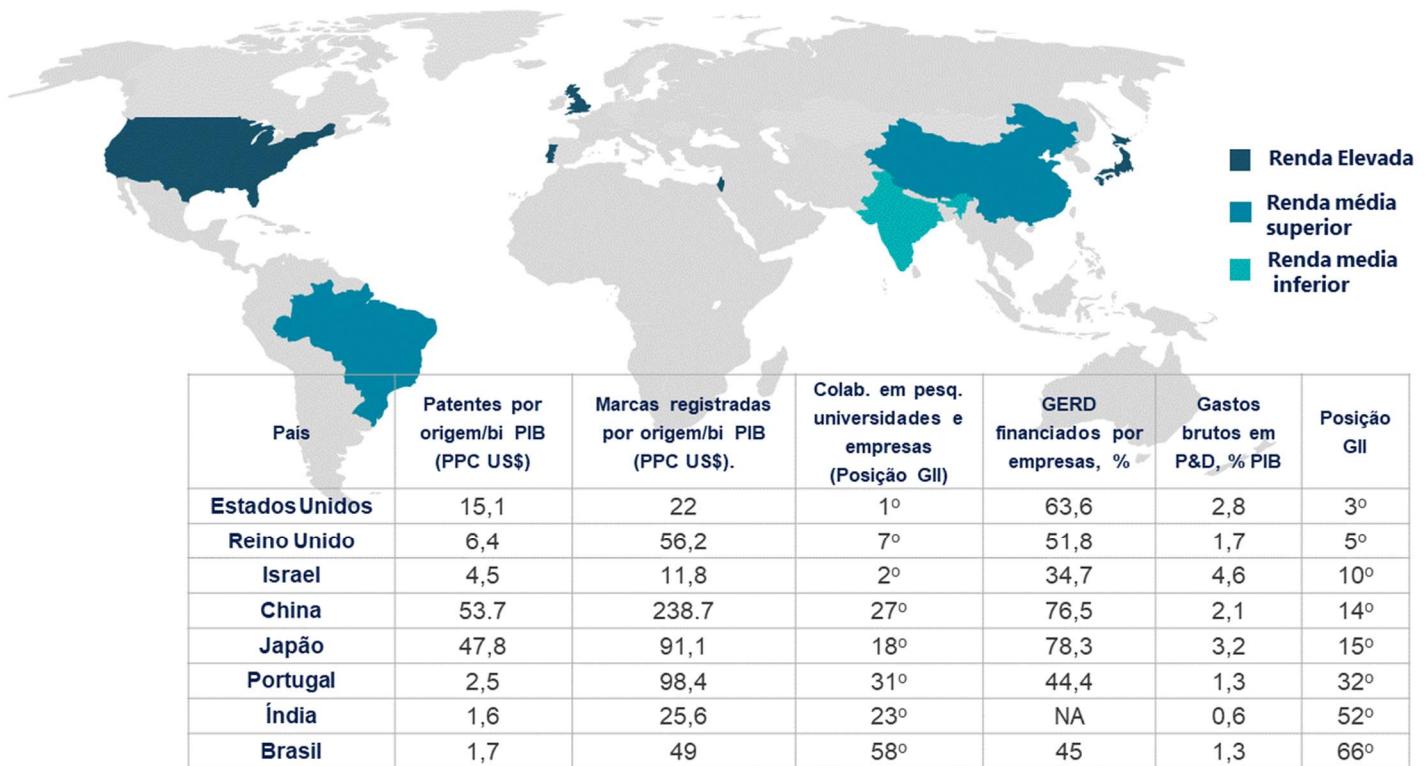


Tabela 2.2. Comparativo entre os indicadores de propriedade intelectual para os países escolhidos no ano base de 2018:

País	Depósitos Patentes e M.U 2018			Patentes Concedidas 2018		Marcas registradas 2018		Desenho Industrial 2018		Indicação Geográfica 2018	
	Qtd [un]	2018 vs 2017	Local [%]	Qtd [un]	2018 vs 2017	Qtd [un]	2018 vs 2017	Qtd [un]	2018 vs 2017	Qtd [un]	2018 vs 2017
<b>Brasil</b>	27.444	-4%	27%	11.064	77%	204.419	10%	6.111	2%	68	8%
<b>China</b>	3.614.313	18%	96%	1.911.209	37%	NA	NA	708.799	13%	7.247	-15%
<b>Índia</b>	50.055	7%	67%	13.908	12%	323.970	22%	12.632	14%	330	8%
<b>Israel</b>	7.363	8%	80%	4.107	NA	10.025	6%	1.688	2%	1.000	3%
<b>Japão</b>	318.955	-2%	81%	199.828	-3%	183.657	-3%	30.243	-4%	90	23%
<b>Portugal</b>	789	2%	92%	117	1%	21.320	4%	351	-11%	5.998	21%
<b>Reino Unido</b>	20.941	-5%	61%	5.982	-5%	94.915	13%	4.675	12%	4.968	1%
<b>Estados Unidos</b>	597.141	-2%	52%	307.759	-3%	464.786	4%	44.383	2%	779	NA

Tabela 2.3. Evolução do número de pedidos de patentes considerando o período de 2015 a 2018:

País	2015	2016		2017		2018	
	[un]	[un]	2016 vs 2015	[un]	2017 vs 2016	[un]	2018 vs 2017
Brasil	32.937	30.946	-6%	28.576	-8%	27.444	-4%
China	2.229.441	2.814.480	26%	3.069.187	9%	3.614.313	18%
Índia	45.658	45.057	-1%	46.582	3%	50.055	7%
Israel	6.908	6.419	-7%	6.813	6%	7.363	8%
Japão	325.581	324.861	0%	324.586	0%	318.955	-2%
Portugal	1.095	869	-21%	777	-11%	789	2%
Reino Unido	22.801	22.059	-3%	22.072	0%	20.941	-5%
Estados Unidos	589.410	605.571	3%	606.956	0%	597.141	-2%

Tabela 2.4. Evolução do número de pedidos concedidos de patentes considerando o período de 2015 a 2018:

País	2015	2016		2017		2018	
	[un]	[un]	2016 vs 2015	[un]	2017 vs 2016	[un]	2018 vs 2017
Brasil	3.890	4.759	22%	6.238	31%	11.064	77%
China	1.235.533	1.307.628	6%	1.393.438	7%	1.911.209	37%
Índia	6.022	8.248	37%	12.387	50%	13.908	12%
Israel	4.492	4.938	10%	-	-	4.107	-
Japão	196.053	209.384	7%	205.601	-2%	199.828	-3%
Portugal	147	120	-18%	116	-3%	117	1%
Reino Unido	5.464	5.602	3%	6.311	13%	5.982	-5%
Estados Unidos	298.407	303.049	2%	318.829	5%	307.759	-3%

Tabela 2.5. Evolução do número de registros de marcas considerando o período de 2015 a 2018:

País	2015	2016		2017		2018	
	[un]	[un]	2016 vs 2015	[un]	2017 vs 2016	[un]	2018 vs 2017
Brasil	158.709	166.368	5%	186.103	12%	204.419	10%
China	NA	NA	-	NA	-	NA	-
India	274.822	296.321	8%	266.169	-10%	323.970	22%
Israel	9.225	9.098	-1%	9.483	4%	10.025	6%
Japão	144.862	163.007	13%	188.928	16%	183.657	-3%
Portugal	18.509	18.695	1%	20.408	9%	21.320	4%
Reino Unido	57.891	67.053	16%	83.752	25%	94.915	13%
Estados Unidos	374.976	393.241	5%	448.211	14%	464.786	4%

Tabela 2.6. Evolução do número de registros de desenho industrial considerando o período de 2015 a 2018:

País	2015	2016		2017		2018	
	[un]	[un]	2016 vs 2015	[un]	2017 vs 2016	[un]	2018 vs 2017
Brasil	6.039	6.027	0%	6.000	0%	6.111	2%
China	569.059	650.344	14%	628.658	-3%	708.799	13%
India	10.290	10.673	4%	11.117	4%	12.632	14%
Israel	1.538	1.865	21%	1.656	-11%	1.688	2%
Japão	30.054	29.908	0%	31.364	5%	30.243	-4%
Portugal	395	474	20%	393	-17%	351	-11%
Reino Unido	-	3.978	-	4.186	5%	4.675	12%
Estados Unidos	39.453	42.908	9%	43.488	1%	44.383	2%

Tabela 2.7. Evolução do número de indicações geográficas considerando os anos de 2017 e 2018:

País	2017	2018	
	[un]	[un]	2018 vs 2017
Brasil	63	68	8%
China	8.507	7.247	-15%
India	305	330	8%
Israel	974	1.000	3%
Japão	73	90	23%
Portugal	4.947	5.998	21%
Reino Unido	4.932	4.968	1%
Estados Unidos	-	779	-

Tabela 2.8. Metas estabelecidas pelo 13º Plano Quinquenal Chinês em ciência, tecnologia e inovação.

Meta	2015	2018
Ranking global de Inovação	18	15
Porcentual do PIB em P&D	2,1%	2,5%
Posição global em número de citações em <i>papers</i>	4	2
Depósitos de patentes para cada 10.000 pessoas	6,3	12
Depósitos PCT para cada 10.000 patentes	3,05	6,1
Proporção da população total com diploma científico	6,2%	10%

# Benchmarking

SISTEMA NACIONAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL



EIXO ESTRATÉGICO 1  
PI PARA COMPETITIVIDADE E O DESENVOLVIMENTO

BRASIL, MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Relatório de *Benchmarking* Internacional para a ENPI. Capítulo 3: Eixo Estratégico 1. Brasília, 2020.

Apoio: ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, OMPI.

# CAPÍTULO 3

## PI PARA A COMPETITIVIDADE E O DESENVOLVIMENTO

O Eixo Estratégico 1 da ENPI é caracterizado por promover a geração e o uso estratégico da propriedade intelectual em prol do interesse nacional para a competitividade e o desenvolvimento de negócios no Brasil e no mundo. As ações deste eixo são direcionadas à geração e agregação de valor de PI aos bens, serviços e processos, que por sua vez resultarão em maior competitividade e aumento na geração de renda.

Para o Benchmarking, foram observados os esforços e as ações coordenadas dirigidos a três objetivos principais: fortalecer a percepção do valor da PI; promover a utilização de PI em todos os setores da sociedade e à priorização de PI em micro, pequenas e médias empresas.

### 3.1 China

Em seu último plano publicado para a promoção e implementação de sua estratégia

nacional de propriedade intelectual<sup>20</sup>, a China destacou como um dos alvos elevar a efetividade na utilização da propriedade intelectual. Para alcançar um aumento da utilização efetiva de PI, a China estabeleceu alguns objetivos primários:

- Fortalecer a articulação entre a política de PI e as políticas industriais e de desenvolvimento regional.
- Promover a propriedade intelectual de forma estratégica nas indústrias emergentes. Para este objetivo, foram traçadas as seguintes ações:
  - Acelerar os processos para as indústrias emergentes estratégicas;
  - Fortalecer a agregação de valor, através da PI, das indústrias emergentes estratégicas;
  - Publicar relatórios do desenvolvimento de patentes nas indústrias emergentes estratégicas nacionais.
- Conduzir estudos sobre as indústrias intensivas em propriedade intelectual, sobre

---

<sup>20</sup> "The Promotion Plan for the Implementation of the National Intellectual Property Strategy in 2014", "II. Upgrading the Effectiveness of IP Utilization", CNIPA,

Law&Policy, 05/05/2014. Fonte: <http://english.sipo.gov.cn/lawpolicy/developingplans/915427.htm>. Acessado em: 16/05/2020.

o seu desenvolvimento e sua geração de PI. Para este objetivo, foram traçadas as seguintes ações:

- Realizar uma pesquisa fundamental sobre as indústrias intensivas em PI, identificando o seu escopo, suas características e estatísticas em matéria de PI.
- Aprimorar os mecanismos de utilização de tecnologias baseadas em PI ou com o núcleo em PI. Para este objetivo, foram traçadas as seguintes ações:
  - Promover a constante revisão e atualização das leis de PI de modo a aprimorar os seus mecanismos de utilização.
  - Promover o estabelecimento de um sistema de transferência de tecnologia em institutos e universidades;
  - Definir um fundo nacional para guiar a transformação de descobertas científicas e tecnológicas em ativo comercializável;
  - Promoverativamente o compartilhamento de patentes e a transformação de descobertas em uma aliança estratégica para a inovação tecnológica em indústrias.
- Implementar políticas e medidas para facilitar a transformação em ativos de PI e sua transferência, promovendo a

materialização, comercialização e industrialização de direitos de PI. Para este objetivo, foram traçadas as seguintes ações:

- Aumentar a capacidade de utilização de PI em indústrias;
- Desenvolver e publicar guias para gerenciamento de PI em indústrias;
- Desenvolver um índice de avaliação da capacidade de utilização de PI em empresas;
- Dar suporte aos governos locais para desenvolver a utilização de PI regionais, com foco no desenvolvimento das indústrias locais.

## 3.2 Estados Unidos

Uma das responsabilidades apontadas no plano estratégico atual do USPTO<sup>21</sup> é defender o valor da propriedade intelectual como um condutor crítico de inovação e criatividade. Para isso, o escritório conduz o desenvolvimento de sua política de propriedade intelectual como base em estudos empíricos que incluem os impactos da inovação e da propriedade intelectual sobre a economia<sup>22</sup>.

Além disso, o USPTO tem conduzido pesquisas econômicas e obtido estatísticas sobre a importância da PI para a economia dos

---

<sup>21</sup> “2018–2022 STRATEGIC PLAN United States Patent and Trademark Office”, STRATEGIC GOAL III: INTELLECTUAL PROPERTY, página 14. Fonte: [https://www.uspto.gov/sites/default/files/documents/USPTO\\_2018-2022\\_Strategic\\_Plan.pdf](https://www.uspto.gov/sites/default/files/documents/USPTO_2018-2022_Strategic_Plan.pdf)

Acessado em: 21/05/2020.

<sup>22</sup> Estes estudos são conduzidos pelo Office of the Chief Economist (OCE), que publica relatórios sobre questões que envolvem as políticas domésticas e internacionais, e dissemina os resultados através do USPTO Economic Working Paper series.

Estados Unidos. Tais pesquisas e os relatórios resultantes ajudam o USPTO a demonstrar que a proteção e a observância da PI desempenham papéis significativos no estímulo ao crescimento dos empregos domésticos e da economia. Por exemplo, mostrou que em 2014 a parcela do PIB total dos Estados Unidos atribuível às indústrias intensivas em PI foi de 38,2% e que as indústrias intensivas em PI apoiaram direta e indiretamente 45,5 milhões de empregos, cerca de 30% de todo os empregos nos Estados Unidos<sup>23</sup>.

Para a promoção da utilização dos sistemas de PI, os Estados Unidos desenvolvem uma série de ferramentas para que os usuários, inventores e empreendedores, aprendam o valor da PI. Para atender melhor as comunidades de inventores independentes e pequenas empresas, o USPTO e o Instituto Nacional de Padrões e Tecnologia (NIST) lançaram uma ferramenta on-line gratuita que permite que os criadores de propriedade intelectual reconheçam quando possuem um ativo que pode dar a eles uma vantagem competitiva no mercado, e quando devem buscar a proteção de PI<sup>24</sup>.

Para a disseminação das informações, o USPTO possui ferramentas para a assistência direta ao usuário. Essas ferramentas fornecem informações gerais sobre o registro de marcas ou a obtenção de patentes perante o USPTO a todos os depositantes, através do contato via e-mail ou telefone<sup>25</sup>. Também permitem navegar nos formulários e sistemas eletrônicos do USPTO, mas não podem fornecer aconselhamento jurídico.

O USPTO busca promover a disseminação da PI também para as MSMEs (micro, pequenas e médias empresas).

Além das ferramentas de assistência, considera medidas especiais para aliviar a carga financeira para inventores de menor capacidade econômica. Por exemplo, o USPTO fornece representação legal gratuita ou de custo reduzido a alguns dos depositantes no USPTO. Possui ainda o programa *Law School Clinic Certification Program*, que permite que estudantes de direito, matriculados no programa de clínica de uma faculdade de Direito participante, pratiquem o direito de marcas e patentes perante o USPTO sob a orientação

---

<sup>23</sup> "Intellectual Property and the U.S. Economy: 2016 Update", Economics & Statistics Administration e U.S. Patent and Trademark Office, página 3. Fonte: <https://www.uspto.gov/sites/default/files/documents/IPandtheUSEconomySept2016.pdf>. Acessado em: 21/05/2020.

<sup>24</sup> Ferramenta disponível em: <https://ipassessment.uspto.gov/>

<sup>25</sup> Centro de Assistência ao Inventor (IAC). Consulte: <https://www.uspto.gov/learning-and-resources/support-centers/inventors-assistance-center-iac> e Centro de Assistência sobre Marcas (TAC - Trademark Assistance Center), Consulte: <https://www.uspto.gov/learning-and-resources/support-centers/trademark-assistance-center>.

estrita de um supervisor. Os depositantes de marcas e patentes nos Estados Unidos podem procurar aconselhamento jurídico gratuito ou a custo reduzido por meio deste programa.

O USPTO também possui tabelas de taxas para depositantes que se enquadrem como pequenas e micro entidades, inventor independente ou organização sem fins lucrativos<sup>26</sup>.

### 3.3 Índia

Ao analisar a política nacional dos direitos de propriedade intelectual da Índia<sup>27</sup> verifica-se que um dos objetivos-chave é o estímulo à geração de direitos de PI. A política defende que seja feita uma pesquisa base abrangente, ou uma auditoria em matéria de propriedade intelectual, pelos setores, que permitirá o acesso e a avaliação do potencial de setores específicos, e então formular e implementar programas direcionados. Deste modo, a Índia determina que o foco seja facilitar a pesquisa e a inovação nas áreas prioritárias do país.

Em sua política de PI, a Índia também defende que o setor corporativo deve ser encorajado a gerar e utilizar os direitos de PI, sendo ainda necessário avançar também no desenvolvimento de mecanismos para que os benefícios dos direitos de PI alcancem todos inventores, especialmente MSMEs, *start-ups* e inventores locais.

A Índia enxerga o aumento da geração de ativos de PI como um dos principais mecanismos para o desenvolvimento. Mais especificamente, considera as patentes cruciais para alcançar o desenvolvimento tecnológico e competir com países como a China e os EUA<sup>28</sup>. Neste sentido, os escritórios que administram os direitos de propriedade intelectual na Índia (IPOs) pretendem tornar o processo de depósito mais barato e a concessão mais rápida e, por consequência, esperam aumentar o número de pedidos de patentes.

A Índia conseguiu acelerar o prazo para a concessão de patentes, que reduziu de 84 meses, em 2015, para 64 meses em 2017. O país pretende chegar em 36 meses nos próximos dois anos. Ainda, conseguiu examinar mais de

---

<sup>26</sup> As condições para que um aplicante seja elegível às taxas especiais estão disponíveis em: <https://www.uspto.gov/patents-application-process/applying-online/entity-status-fee-purposes>

<sup>27</sup> National Intellectual Property Rights Policy / Government of India, Ministry of Commerce and Industry, Department of Industrial Policy & Promotion, 12<sup>th</sup> May 2016.

<sup>28</sup> The Economic Times, Artigo: "Patents crucial for India to bridge tech gap with US and China". Fonte: <https://economictimes.indiatimes.com/tech/internet/pending-patents-key-to-bridge-vast-tech-gap-with-us-china/articleshow/71458600.cms?from=mdr>. Acessado em 19/04/2020.

85.400 pedidos de patentes em 2018, cerca de cinco vezes mais do que o número de exames em 2015. Isto foi possível, em parte, devido ao aumento do número de examinadores<sup>27</sup>.

Outra preocupação destacada na estratégia da Índia é concentrar esforços para aumentar o percentual de depósitos nacionais, que representam apenas 1/3 dos pedidos de patentes e 1/5 das patentes concedidas atualmente. Assim, a Índia busca desenvolver mecanismos para que os direitos de PI alcancem todos os inventores, especialmente PMEs e *start-ups*. Desde 2016, *start-ups* pagam apenas 20% das taxas relativas aos pedidos de patentes, podendo ainda solicitar o exame rápido por um valor mais em conta. Após essa medida, foi observado que os pedidos de patentes de residentes, que representavam um quinto do total em 2014, aumentaram para um terço do total de pedidos de patentes em 2018. Espera-se chegar à marca de 50% em 2021<sup>27</sup>.

A Índia pretende, ainda, aumentar os investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D). Em 2018, o país gastou apenas 0,6% do seu PIB em P&D enquanto o Japão, os EUA e a China gastaram 3,2%, 2,8% e 2,1% respectivamente, no mesmo ano<sup>29</sup>.

## 3.4 Reino Unido

Estudos que evidenciem as indústrias intensivas em propriedade intelectual são fundamentais para fortalecer a percepção do valor da PI. O Reino Unido levantou um estudo para levantar os investimentos em intangíveis e sua relação com o crescimento (período de 1990 a 2014), para entender a contribuição da Inovação com a produtividade e o crescimento. No relatório foram feitos três levantamentos:

- 1) Estimar os investimentos de empresas em conhecimento e direitos de propriedade intelectual e estimar quanto (%) dos investimentos em ativos intangíveis que são protegidos como direitos de propriedade intelectual.
- 2) Estimar quanto cada tipo de conhecimento contribui para o crescimento.
- 3) Prover novas estimativas de crescimento no Reino Unido e estimar a contribuição no crescimento de 9 (nove) setores industriais.

O estudo trouxe algumas informações relevantes para se ter uma fotografia do comportamento das empresas no que diz respeito aos investimentos em P&D e em proteção relacionada aos direitos de propriedade intelectual.<sup>30</sup> Também evidenciou o setor

---

<sup>29</sup> Global Innovation Index (GII) 2019: Creating Healthy Lives — The Future of Medical Innovation: Produzido em uma associação da Universidade de Cornell, INSEAD e WIPO, Apêndice II, páginas consultadas: 243; 268; 275 e

341. Fonte: <https://www.globalinnovationindex.org/Home>. Acessado em 30/04/2020.

<sup>30</sup> Em 2014, P&D correspondeu a 14% do total do investimento em intangíveis, software 21%, desenho 11%,

produtivo em que o ativo intangível corresponde a uma maior fração do valor adicionado<sup>31</sup>. Com relação aos direitos de PI, evidenciou-se que 53% dos investimentos em intangíveis foram em ativos protegidos pelos direitos de PI. Dos ativos protegidos pelos direitos de PI, 11% foram investidos em ativos protegidos por patentes e 21% protegidos por marcas registradas. Ainda se estimou que 11% dos investimentos em intangíveis foram para ativos protegidos como desenhos e 25% em ativos protegidos por direito de autor.

O escritório de patentes do Reino Unido (IPO) trabalha em estreita colaboração com o Departamento de Negócios, Energia e Estratégia Industrial (BEIS - Department for Business, Energy and Industrial Strategy) e de Pesquisa e Inovação do Reino Unido (UKRI - UK Research and Innovation). Assim, o IPO atua de forma coordenada para apoiar a inovação nos negócios, na academia e nos centros de pesquisa, desenvolvendo uma melhor

compreensão das boas práticas de PI nas atividades de pesquisa e inovação.

Para a promoção da utilização dos direitos de PI, o Reino Unido possui uma abordagem voltada para o entendimento do valor de um ativo de PI, com linguagem bastante voltada para o setor de negócios. Por exemplo, informar a importância da reputação de uma marca que foi bem construída, ou ainda, entender o valor que o ativo de PI representa. Nesta direção, foi desenvolvida uma ferramenta para ajudar o inventor ou empreendedor a reconhecer a proteção adequada para o seu produto ou serviço<sup>32</sup> e ainda auxiliar as empresas a explorarem seus ativos de PI.

O IPO do Reino Unido também identificou a falta de conhecimento sobre contratos de transferência de tecnologia como uma barreira às negociações sobre PI nas empresas. Neste sentido, criou o *Lambert toolkit*<sup>33</sup>, uma plataforma que disponibiliza orientações sobre o tema, além de modelos de

---

treinamento 20% e capital organizacional 16%. IPO, “UK Intangible Investment and Growth: New measures of UK investment in knowledge assets and intellectual property rights”.

Fonte:

[https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment\\_data/file/554480/Investment-in-Intangibles.pdf](https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/554480/Investment-in-Intangibles.pdf). Acessado em: 15/05/2020.

<sup>31</sup> No caso, o setor industrial com um intangível mais significativo foi o de Informação e Comunicação (18% do valor adicionado), seguido pelo setor de manufatura (13% do valor adicionado). IPO, “UK Intangible Investment and Growth: New measures of UK investment in knowledge

assets and intellectual property rights”. Fonte: [https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment\\_data/file/554480/Investment-in-Intangibles.pdf](https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/554480/Investment-in-Intangibles.pdf). Acessado em: 15/05/2020.

<sup>32</sup> A ferramenta “IP Healthcheck”, voltada para utilização da PI em empresas, faz parte de uma plataforma para suporte em PI para diversos públicos alvo, e pode ser acessada em: <https://www.ipo.gov.uk/ip-support>

<sup>33</sup> A ferramenta pode ser consultada em: <https://www.gov.uk/guidance/university-and-business-collaboration-agreements-lambert-toolkit>

formulários para a celebração de acordos e contratos para facilitar as negociações envolvendo PI, sobretudo entre universidades e empresas.

## 3.5 Japão

Em seu programa estratégico de Propriedade Intelectual de 2018, o Japão estabeleceu algumas prioridades-chave. Uma delas é assegurar o conhecimento do valor comercial de uma PI.

O Japão ressalta que, muitas vezes, o valor de um ativo de PI só é considerado com o propósito de adquirir um financiamento ou no momento da venda.

Para favorecer a apropriada valorização da PI nos negócios, foi desenhada uma “força tarefa”<sup>34</sup> que permite visualizar a relação entre os mecanismos de criação de valor das companhias e a propriedade intelectual, para que ela possa ser devidamente avaliada.

Para este objetivo, o JPO realizará as seguintes ações: i) promoverá as perspectivas da Força-Tarefa para Avaliação da PI nos Negócios ao divulgar Relatórios de Gerenciamento de Ativos Intelectuais, relatórios integrados,

benchmarks locais e outras ferramentas de comunicação; ii) incentivar a introdução dessas perspectivas nas avaliações de viabilidade das instituições financeiras e iii) realizar as deliberações necessárias sobre tais tópicos.

Outro objetivo defendido na estratégia da JPO é fortalecer a estratégia de PI em empresas regionais, PMEs e na agricultura<sup>35</sup>.

O Japão considera que as PMEs são a força motriz das economias regionais e o apoio ao uso proativo da PI é vital também na perspectiva da revitalização regional. Para apoiar, o JPO tem dado destaque a esse setor continuamente.

Em sua estratégia de 2015, o JPO dividiu as PME em dois tipos, de acordo com seu tamanho e a natureza de seu modelo de negócios, e procurou promover uma estratégia de PI mais robusta adaptada às características de cada tipo. O primeiro tipo de PME é o "*Intellectual Property Use Challenger Type*", que busca conscientemente adquirir direitos de PI e os utiliza no desenvolvimento, produção e expansão de produtos próprios; enquanto o segundo tipo é o "*Intellectual Property Use Developing Type*", que não possui PI (particularmente tecnologia) para a qual os

<sup>34</sup> Task Force for IP Valuation in Business, de acordo com “Intellectual Property Strategic Program 2018”, Intellectual Property Strategy Headquarters, Capítulo 2, “(i) Assessing the Business Value of IP”, página 9.

<sup>35</sup> Intellectual Property Strategic Program 2018”, Intellectual Property Strategy Headquarters, Capítulo 2,

“(iii) Support for Strengthening IP Strategy among Regional Companies and SMEs, and in Agriculture”, página 11.

Fonte:

[https://www.kantei.go.jp/jp/singi/titeki2/kettei/chizaikeikaku2018\\_e.pdf](https://www.kantei.go.jp/jp/singi/titeki2/kettei/chizaikeikaku2018_e.pdf). Acessado em: 24/05/2020.

direitos podem ser adquiridos, detém pouca conscientização sobre PI, possuem produtos fixos, canais de vendas e clientes, e geralmente estão na posição de serem subcontratados.

Para o primeiro grupo, a estratégia procurou fortalecer a consultoria e suporte para a promoção da PI e dos negócios, e promover a utilização da PI em financiamentos. Já para o segundo grupo, a estratégia foi focada no desenvolvimento da conscientização em matéria de PI e nas oportunidades de novos negócios. A estratégia também focou na colaboração em matéria de PI, da mesma forma que ocorre entre empresas e universidades, para que as PMEs dirijam a comercialização de ativos de PI. Com este enfoque, foi então publicado um programa com um pacote de medidas para dar suporte às PMEs<sup>36</sup>

Na estratégia de 2018, o JPO deu continuidade ao compromisso de fortalecer a PI nas PMEs, fornecendo o suporte adequado para cada estágio de aquisição e utilização de uma PI. O Japão continuará dando suporte às PMEs através de iniciativas como os *Comprehensive IP Support Counters*, centros de apoio sobre a

utilização de PI que já estão instalados em 47 prefeituras<sup>23</sup>.

No campo da agricultura, o JPO estabeleceu medidas específicas para fortalecer a utilização da propriedade intelectual neste setor. As medidas foram consolidadas na “Estratégia de Propriedade Intelectual do Ministério da Agricultura, Florestas e Pescas 2020”<sup>37</sup>. Foram direcionadas diversas ações concretas voltadas para a promoção de esforços para estabelecer marcas através do uso de indicações geográficas, medidas para combater produtos falsificados em mercados externos e para fortalecer a competitividade da indústria de sementes e mudas. Além de promover a política de PI na agricultura com base nessa estratégia, o JPO se compromete a continuar os esforços para implementar um ambiente propício à proteção e ao uso adequado da informação como um valor de PI nesses setores, convertendo Know-how em dados digitais.

---

<sup>36</sup> “Local Intellectual Property Utilization Promotion Program”. Mais informações disponíveis na Estratégia de PI de 2016: “Intellectual Property Strategic Program 2016”, Intellectual Property Strategy Headquarters, “Promotion of Regional, SME, Agriculture, Forestry and Fishery, etc., Intellectual

Property Strategy Creation”, página 28, 2016. Fonte: [https://www.kantei.go.jp/jp/singi/titeki2/kettei/chizaikeikaku20160509\\_e.pdf](https://www.kantei.go.jp/jp/singi/titeki2/kettei/chizaikeikaku20160509_e.pdf). Acessado em 23/05/2020.

<sup>37</sup> Mais detalhes em: “Ministry of Agriculture, Forestry and Fisheries’ Intellectual Property Strategy 2020”, MAFF, 2020.

Disponível em: <https://www.maff.go.jp/e/policies/intel/>. Acessado em: 24/05/2020.

## 3.6 Portugal

Um dos objetivos contidos na estratégia de PI do INPI de Portugal é incentivar e apoiar a inovação em Portugal, promovendo uma efetiva utilização da PI pela sociedade portuguesa, geradora de crescimento econômico.

Para promover a utilização da PI foram apresentadas as seguintes ações estratégicas:

- Reforçar a cooperação entre os diversos Ministérios relacionados ao desenvolvimento e inovação, tais como Ministérios da Economia, o Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ensino, entre outros organismos públicos, além de organismos privados na área da inovação e empreendedorismo, objetivando o desenvolvimento conjunto de projetos de incentivo à utilização da PI.
- Concessão de mecanismos de apoio financeiro para a internacionalização da proteção dos direitos de PI, como estímulo ao crescimento econômico nacional e apoio à estratégia de internacionalização, com especial enfoque na área das patentes e dos desenhos ou modelos de utilidade.
- Incentivar e apoiar os inovadores em Portugal, individuais ou não, no desenvolvimento das suas atividades criativas, através da utilização de fundos

europeus ou da negociação de instrumentos financeiros, de modo a promover não só a obtenção de direitos de PI, mas o seu licenciamento e exploração econômica.

- Promover encontros entre PMEs e entidades de PI internacionais como aOMPI, IEP, EUIPO, visando estimular a internacionalização da proteção e garantia dos direitos de PI.

Portugal possui dois programas de financiamento para incentivar a Propriedade Industrial<sup>38</sup>:

- 1) O Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT), que apoia projetos que visam a geração de ativos de PI em empresas.
- 2) Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT), que apoia projetos que visam a geração de PI em instituições de pesquisa.

Para promover o sistema de propriedade intelectual no país, Portugal reforça a necessidade de articulação entre as entidades públicas e privadas do sistema de inovação. Neste sentido, a estratégia de PI determina as seguintes ações estratégicas:

- Criação de um grupo de trabalho Informal, constituído por diferentes entidades do Sistema Nacional de Inovação, no sentido de melhor compreender o papel que a

---

<sup>38</sup>

Mais

detalhes

em:

<https://www.ani.pt/pt/financiamento/incentivos->

[financeiros-pt-2020/propriedade-industrial/](https://www.ani.pt/pt/2020/propriedade-industrial/). Acessado em: 25/05/2020.

- Propriedade Industrial, como a proteção das invenções, poderá desempenhar na estratégia de inovação tecnológica e empresarial para Portugal, visando a promoção do crescimento e do investimento e reforçando a competitividade nacional.
- Divulgação do Sistema de PI junto de novos parceiros, tais como ordens e entidades profissionais, visando a sua sensibilização para a temática devido à sua maior proximidade com os cidadãos, profissionais e empresas, para promoção de uma melhor utilização dos mecanismos de proteção existentes.
  - Concessão e implementação de um novo modelo de colaboração com a rede GAPI<sup>39</sup>, reforçando o carácter e importância estratégica destes parceiros como interface altamente especializada do INPI junto ao seu público-alvo e alargando a rede aos Institutos Politécnicos.
  - Realização de encontros com os principais intervenientes do sistema de PI, a nível nacional e internacional, permitindo conhecer o funcionamento de cada uma das

organizações, através da partilha de boas práticas e da discussão das dificuldades existentes.

- Promoção do debate e solicitação de contributos aos utilizadores e profissionais da PI, sobre matérias legislativas em discussão a nível nacional ou internacional.

### 3.7 Israel

Posicionado na vanguarda da inovação global, Israel é considerado um país líder em soluções tecnológicas de ponta. A abundância de empresas multinacionais presentes no mercado israelense demonstra a importância da inovação israelense em todo o mundo. O país possui mais de 6.000 empresas de tecnologia e startups, sendo conhecido como “the startup nation” (a nação das startups)<sup>40</sup>.

Israel tem a visão de que o governo precisa investir e promover a inovação. Uma vez que o processo inventivo possui um alto custo e um alto risco, o financiamento privado em P&D acaba sendo menor do que o que seria um investimento ótimo para alcançar a inovação.

---

<sup>39</sup> GAPI - Gabinetes de Apoio à Promoção da Propriedade Industrial: trata-se de pequenas estruturas organizacionais estabelecidas no seio de associações empresariais, centros tecnológicos, universidades e outras instituições do sistema científico e tecnológico nacional, criados com o objetivo de esclarecer essas entidades quanto ao sistema jurídico que envolve a PI, prestando informações quanto às regras, custos e vantagens das várias modalidades de PI. Inspirada

na ENPI de Portugal. Mais detalhes sobre o GAPI estão apresentados no item 3.2 – DISSEMINAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM PI.

<sup>40</sup> “The State of Innovation Report Operating model frameworks, findings and resources for multinationals innovating in Israel”, Start-up Nation Center, abril, 2019.

Para sobrepor os fracassos e reduzir os riscos, o governo deve intervir para compensar e encorajar seus investimentos em P&D. Israel gasta 4,3% do PIB (2016) com P&D, dos quais 84% provenientes do setor privado<sup>41</sup>.

Israel possui uma agência pública denominada IIA (“Israel Innovation Authority”), pertencente ao Ministério da Economia e Indústria de Israel, que é responsável pelas ações direcionadas aos agentes de inovação, incluindo empreendedores em estágio inicial, companhias maduras em busca de novos produtos ou processos de fabricação, grupos acadêmicos que querem transferir suas ideias para o mercado, corporações globais interessadas em colaborar com a tecnologia de Israel, companhias israelenses buscando novos mercados, conhecimentos tradicionais, variedades de plantas, buscando incorporar a inovação e avanços nos processos fabris a seu negócio.

A IIA possui diversos programas de incentivo, adequados para um grupo de interessados, com regras distintas. Como exemplo, podemos citar o programa MAGNETON<sup>42</sup>, programa criado para encorajar a transferência de conhecimento tecnológico acumulado na academia para o uso em indústria,

criando colaborações entre as companhias israelenses e os grupos de pesquisa da academia. Expõe a indústria a resultados de pesquisa relevantes para suas atividades e assiste os pesquisadores a transformarem o desenvolvimento acadêmico em aplicações comerciais.

A validação dos resultados laboratoriais passa dos institutos para as corporações, a companhia fica isenta do pagamento de royalties e, ao final do programa, cabe a ela decidir se exercerá a comercialização dos direitos. Outro exemplo é o programa MAGNET<sup>43</sup>, que prevê a formação de um consórcio entre indústrias e instituições de pesquisa com subsídios, com a condição de que a propriedade intelectual seja mantida em Israel ■

---

<sup>41</sup> Mais informações em: <https://innovationisrael.org.il/en/contentpage/strategy-and-policy>. Acessado em: 25/05/2020.

<sup>42</sup> Mais informações disponíveis em: <https://innovationisrael.org.il/en/program/technology-transfer-magneton>. Acessado em: 25/05/2020.

<sup>43</sup> Mais informações disponíveis em: <https://innovationisrael.org.il/en/program/generic-technologies-rd-consortiums-magnet>. Acessado em: 25/05/2020.



# Benchmarking

SISTEMA NACIONAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

EIXO ESTRATÉGICO 2:  
DISSEMINAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM PI

BRASIL, MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Relatório de *Benchmarking* Internacional para a ENPI. Capítulo 4: Eixo Estratégico 2. Brasília, 2020.

Apoio: ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, OMPI.

# CAPÍTULO 4

## DISSEMINAÇÃO, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO EM PI

O Eixo Estratégico 2 da ENPI é caracterizado por promover ações para disseminar a cultura de PI entre agentes econômicos, consumidores, comunidade acadêmica e a sociedade em geral, com o propósito de tornar o sistema e suas ferramentas conhecidas para inventores e criadores, bem como formar e capacitar profissionais de diversas áreas no tema.

### 4.1 Índia

A Índia, através de sua política de PI, defende a divulgação e a promoção dos direitos de PI para gerar uma consciência pública sobre os benefícios econômico, sociais e culturais dos direitos de propriedade intelectual. O país defende ainda que a inovação deve ser amplamente encorajada em todos os setores, públicos e privados, em todo o território indiano.

Como exemplo, a Índia apresenta um programa de difusão com o *slogan* “Índia

Criativa, Índia inventiva” com o objetivo de criar uma atmosfera de valorização da criatividade e inovação<sup>44</sup>.

Com relação à capacitação, a Índia defende que para aproveitar todo potencial de direito de PI para o crescimento econômico é essencial desenvolver profissionais em direito de PI e experts nas seguintes esferas: política e lei, desenvolvimento estratégico, administração e fiscalização. Esse conjunto de experts é essencial para o aumento da geração de ativos de PI no país e a sua utilização para fins de desenvolvimento.

Algumas das ações elencadas na Política de PI da Índia para o desenvolvimento e capacitação de pessoal são mencionadas abaixo:

- Fortalecer e capacitar o escritório de gerenciamento da propriedade intelectual<sup>45</sup> para conduzir treinamentos para administradores e gerenciadores dos direitos de PI nas indústrias e negócios, acadêmicos, instituições de P&D;

<sup>44</sup> National Intellectual Property Rights Policy / Government of India, Ministry of Commerce and Industry, Department of Industrial Policy & Promotion, 12<sup>th</sup> May 2016.

<sup>45</sup> Rajiv Gandhi National Institute of Intellectual Property Management - RGNIIIPM

- profissionais de PI; inventores e sociedade civil;
- Reforçar as cadeiras de PI nas instituições educacionais de ensino superior para fornecer ensino e pesquisa de qualidade; desenvolver capacidade e currículo de ensino e avaliar seu trabalho em critérios baseado no desempenho.
  - Introduzir cursos e módulos multidisciplinares de PI na maioria das instituições de treinamento relacionadas à administração pública e fiscalização, tais como as Academias Judiciais, Academias da Polícia Aduaneira, Instituto de Relações Exteriores, entre outros.
  - Fazer com que os direitos de PI sejam parte integrante do currículo de todas as áreas jurídica, técnicas, médicas e em instituições de ensino, universidades, centros de desenvolvimento de habilidades e afins.
  - Incentivar a formulação de política/estratégia de PI em departamentos do governo, ensino superior, pesquisa, e instituições técnicas;
  - Introduzir progressivamente o ensino de PI nas escolas, colégios e outras instituições de ensino e centros de desenvolvimento de habilidades;

- Desenvolver treinamentos a distância e cursos on-line em PI para todas as categorias de usuários; fortalecer o ensino de PI em universidades públicas e centros de desenvolvimento de habilidades.
- Fortalecer o ensino de PI, Pesquisa e Treinamento em colaboração com a OMPI, WTO<sup>46</sup> e outras organizações internacionais e universidades estrangeiras renomadas.

## 4.2 China

Em seu último plano publicado para a promoção e implementação de sua estratégia nacional de propriedade intelectual<sup>47</sup>, a China destacou como um dos alvos promover uma capacitação fundamental em propriedade intelectual. Para tanto, foram estabelecidos alguns objetivos primários:

- Promover a especialização dos serviços de PI e um desenvolvimento globalizado;
- Aumentar o número de especialistas em PI, refinar os padrões de avaliação dos especialistas de PI;
- Inovar na publicidade e educação para promover a construção de uma cultura de PI,

---

<sup>46</sup> The World Trade Organization

<sup>47</sup> “The Promotion Plan for the Implementation of the National Intellectual Property Strategy in 2014”, “VI. Promoting Fundamental IP Capabilities”, CNIPA, Law&Policy, 05/05/2014.

Fonte:

<http://english.sipo.gov.cn/lawpolicy/developingplans/915427.htm>. Acessado em: 16/05/2020.

desenvolvendo a capacitação do público em geral.

Para alcançar esses objetivos, foram definidas as seguintes ações:

- Desenvolver opiniões orientadoras sobre o Sistema Nacional de padronização de serviços de PI, realizar pesquisas sobre os serviços de PI.

- Promover revisões nos regulamentos, formular planos para o desenvolvimento das agências de patentes em indústrias e estabelecer padrões de serviços para essas agências, refinar a qualificação para agente de patentes.

- Aprimorar os cursos de PI nas universidades, oferecer cursos secundários relacionados à PI, disseminar o conhecimento e a educação em PI nas escolas de ensino médio e fundamental.

- Disseminar o conhecimento em PI através dos canais de mídia, utilizar sites centrais de notícias, portais online de negócios e outros formatos de mídias sociais mais utilizado.

- Direcionar a publicidade para os seis alvos: governo, regiões, comunidade, escolas, empresas e instituições de pesquisa.

## 4.3 Estados Unidos

Uma das responsabilidades apontadas no plano estratégico atual do USPTO<sup>48</sup> é fornecer educação em PI para a sociedade e o governo. Nos Estados Unidos, o USPTO está encarregado de fornecer liderança nacional e global para melhorar a política de propriedade intelectual (PI), sua observância e proteção em todo o mundo. Os programas de educação do USPTO buscam fortalecer a conscientização em PI e a capacidade técnica, sendo voltados a diferentes públicos alvo.

Ao longo de 2019, a USPTO, através da sua Academia Global de Propriedade Intelectual (GIPA), conduziu mais de 140 atividades de treinamento, para mais de 9.500 pessoas. Aproximadamente 45% eram detentores e usuários de direitos de PI domésticos. Os demais 55% eram agentes de patentes, marcas, direitos de autor, procuradores, agentes de fiscalização, oficiais de alfândega e redatores de políticas de PI<sup>49</sup>.

Ainda em 2019, a GIPA desempenhou ações de divulgação focadas na importância de

---

<sup>48</sup> “2018–2022 STRATEGIC PLAN United States Patent and Trademark Office”, GOAL III: “Provide Domestic and Global Leadership to Improve Intellectual Property Policy, Enforcement, and Protection Worldwide”, páginas 13 e 14. Fonte:

[https://www.uspto.gov/sites/default/files/documents/USPTO\\_2018-2022\\_Strategic\\_Plan.pdf](https://www.uspto.gov/sites/default/files/documents/USPTO_2018-2022_Strategic_Plan.pdf)

Acessado em: 21/05/2020.

<sup>49</sup> “FY 2019 PERFORMANCE AND ACCOUNTABILITY REPORT”, USPTO, Páginas 73 e 74. Fonte: <https://www.uspto.gov/sites/default/files/documents/USPTO FY19 PAR.pdf>. Acessado em: 22/05/2020.

PI e da fiscalização ao se realizar um negócio no estrangeiro. Participaram representantes de PMEs, acadêmicos e usuários de direitos de PI.

Com foco na capacitação, a GIPA apresentou programas para prover atualização sobre as leis e políticas de PI. Em 2019, 11 (onze) programas foram realizados relacionados com os tópicos de proteção e fiscalização, e sobre a relação PI e comportamento de consumidores<sup>50</sup><sup>51</sup>.

O USPTO atua em estreita colaboração com profissionais de PI para oferecer cursos de interesse, por exemplo, o USPTO organiza e participa regularmente de atividades que dão crédito de educação jurídica contínua (CLE<sup>52</sup>) em todo o país. As ofertas cobrem uma variedade de tópicos, podendo ser ministrados nas modalidades presenciais e à distância (virtual), incluindo temas atuais envolvendo Propriedade Intelectual.<sup>53</sup>

Para o público em geral, o USPTO desenvolve uma ampla e sustentada campanha pública de educação e conscientização sobre a importância da PI para o crescimento econômico, a criação de empregos, a promoção

---

da criatividade, o enriquecimento cultural e o progresso tecnológico. Essas iniciativas muitas vezes são feitas através de divulgação em massa, anúncios de serviços públicos exibidos antes da exibição de filmes em cinemas ou antes de transmissões televisivas de programas com grande audiência. Esses anúncios enfatizam o valor da proteção da PI para as indústrias de entretenimento e as perdas atribuíveis à pirataria.

Como exemplo, algumas iniciativas voltadas ao público em geral estão citadas abaixo:

- O USPTO apoia uma série de iniciativas focadas no fornecimento de informações sobre PI para professores e crianças<sup>54</sup>, que visam disseminar informações sobre PI para os membros mais jovens da sociedade como um todo;
- O USPTO também organiza e hospeda o "Invention-Con". O Invention-Con é a conferência anual do USPTO para inventores independentes, empreendedores,

<sup>50</sup> "Roundtable on Intellectual Property and Consumer Behaviors", realizada em 29/11/2018, convenção do tipo mesa redonda para as agências do governo.

<sup>51</sup> "Workshop on Intellectual Property and Consumer Protection", realizado no USPTO's Texas Regional Office em Dallas, com início em 23/04/19, voltado para profissionais de direito.

<sup>52</sup> Continuing legal education.

<sup>53</sup> CLE (Continuing Legal Education). Consulte: <https://www.uspto.gov/learning-and-resources/patent-and-trademark-practitioners/uspto-events-offering-cle-credits>. Acessado em: 18/05/2020.

<sup>54</sup> Consulte os programas em: <https://www.uspto.gov/kids/index.html> e <https://www.uspto.gov/learning-and-resources/outreach-and-education>. Acessado em 22/05/2020.

pequenos empresários e profissionais de PI<sup>55</sup>.

- A Exposição Nacional de Marcas, um evento gratuito e voltado para toda a família, projetado para educar o público sobre as marcas e sua importância no mercado global<sup>56</sup>.

## 4.4 Reino Unido

O IPO do Reino Unido possui uma estratégia que é atualizada regularmente. Nesse documento o escritório se compromete com o aumento do impacto da PI através da conscientização e educação<sup>57</sup>. Este trabalho busca assegurar que: pesquisadores possam aumentar a sua comercialização de PI, jovens se interessem com as oportunidades de PI, PI seja parte do plano de negócios e favoreça o crescimento das empresas, o valor dos ativos de PI seja reconhecido, e que o governo entenda o papel dos direitos de PI na inovação e refletam esse entendimento nas políticas públicas.

O IPO do Reino Unido trabalha com uma rede de apoio para a capacitação em matéria de PI. Essa rede de apoio é formada a partir de cursos de treinamento disponibilizados pelo escritório, chamados “IP Masterclass”<sup>58</sup>, um curso intensivo de 2 dias e meio ministrado principalmente por especialistas do IPO, que abrange os direitos de PI, mecanismos de negociação e mitigação de riscos. Para os parceiros com os quais o escritório trabalha para a disseminação de boas práticas em PI, o IPO cobre os custos do curso. Através da rede de apoio, o IPO garante que a informação chegue de forma mais fácil a diversos setores e regiões.

No que se refere à disseminação ao público em geral, o IPO se utiliza de diversos canais, digitais e eventos presenciais, para a divulgação.

Para a disseminação da informação sobre direitos de PI, o Reino Unido possui uma plataforma de informações<sup>59</sup> voltada para diversos setores do público em geral. Entre elas, destacam-se as seguintes ferramentas:

<sup>55</sup> Consulte em: <https://www.uspto.gov/about-us/events/invention-con>. Acessado em 22/05/2020.

<sup>56</sup> Consulte em:  
<https://www.uspto.gov/trademark/trademark-updates-and-announcements/about-usptos-national-trademark-expo> Acessado em 22/05/2020.

<sup>57</sup> “The IPO Strategy 2018”, “Increasing IP’s impact through awareness and education”, página 7. Fonte: <https://www.gov.uk/government/publications/ipo-strategy-2018-to-2021>. Acessado em: 22/05/2020.

<sup>58</sup> Mais detalhes estão disponíveis em: <https://www.gov.uk/government/publications/intellectual-property-training-course-ip-master-class>. Acessado em 22/05/2020.

<sup>59</sup> Mais detalhes estão disponíveis em: <https://www.gov.uk/government/publications/intellectual-property-for-business/ip-for-business-tools>. Acessado em 22/05/2020.

- “IP Equip”: ferramenta de *e-learning* para ajudar empresários e empreendedores a entenderem os direitos de propriedade intelectual, referentes a marcas, patentes, desenho e direitos autorais. O usuário recebe certificação emitida pelo IPO;
- “IP Health Check”: ferramenta voltada para o diagnóstico da melhor forma de proteger o ativo de PI (patentes, marcas, desenhos e direitos autorais), incluindo também orientações sobre licenciamento e gerenciamento de informações confidenciais.
- “B2B Toolkit”: ferramenta online B2B que fornece consultoria e orientação para empresas que desejam colaborar com outras empresas; desde a preparação para discussões iniciais e negociação de contratos, até as melhores práticas e resolução de problemas que surgem da parceria.
- “IP for Investment Tool”: ferramenta on-line que permite ajudar o empresário/empreendedor a identificar e avaliar seus ativos de PI no contexto de sua estratégia geral de negócios, a entender como os ativos de PI se relacionam com o crescimento da empresa, e a preparar um negócio baseado em PI ao buscar financiamento de capital para crescer.

Como exemplo voltado para o público jovem, pode-se citar o programa *Cracking Ideas*<sup>60</sup>, no qual os professores de ensino escolar transmitem a mensagem sobre a importância da propriedade intelectual.

## 4.5 Portugal

Os objetivos assumidos pelo INPI de Portugal orientam-se para uma valorização do sistema de PI e para o reforço da divulgação no domínio da PI. Uma das ações mais relevantes de regeneração da intervenção do INPI em tempos recentes, no sentido de passar de agência de recepção e análise de pedidos para agência promotora de uma cultura de PI nas suas múltiplas vertentes, consiste no estabelecimento da rede dos GAPI.

A aposta na criação da rede de Gabinetes de Apoio à Promoção da PI, os GAPI, constitui um esforço importante para reforçar a preocupação estratégica com a PI junto do tecido produtivo português. Este mecanismo contribui, também, para criar competências de gestão e valorização comercial da PI.

Os GAPI são pequenas estruturas organizacionais estabelecidas no seio de associações empresariais, centros tecnológicos, universidades e outras instituições do sistema científico e tecnológico nacional. Os GAPI foram

---

<sup>60</sup> Mais detalhes estão disponíveis em:  
<https://crackingideas.com/>. Acessado em 22/05/2020.

criados com o objetivo de esclarecer essas entidades quanto ao sistema jurídico que envolve a PI, prestando informações quanto às regras, custos e vantagens das várias modalidades de PI. O desenvolvimento da rede de GAPI constitui, assim, a emergência de um novo tipo de ator no sistema de ciência, tecnologia e inovação, que age como intermediador na relação entre o INPI e os vários utilizadores potenciais da PI.

A rede GAPI (Gabinetes de Apoio à Promoção da Propriedade Industrial) teve início em 2001 e foi criada para<sup>61</sup>:

- Estabelecer centros de conhecimento sobre Propriedade Industriais mais próximos dos cidadãos;
- Promover parcerias estratégicas;
- Estimular a cooperação entre as entidades que fazem parte do Sistema Nacional de Inovação;
- Promover e divulgar a importância do uso da Propriedade Industrial
- Criar em Portugal uma cultura de Propriedade Industrial.

Estes Gabinetes estão espalhados pelo país e encontram-se em diversas universidades, centros tecnológicos, associações empresariais e parques de ciência e tecnologia, e podem ajudar os cidadãos a obter informações acerca da

proteção, manutenção e defesa dos seus direitos sobre marcas, patentes e designs.

## 4.6 Japão

Promover a educação e o desenvolvimento de recursos humanos em matéria de propriedade intelectual é um dos objetivos do Programa estratégico de propriedade intelectual do Japão. O Japão incorporou a educação sobre propriedade intelectual desde o ensino elementar, estipula que a criatividade deve ser encorajada, bem como o respeito pela criação de autoria do outro. Os currículos escolares já contemplam o ensino de propriedade intelectual ao longo de todo o ensino fundamental, e são fornecidos programas de capacitação para que os professores possam fornecer uma educação sobre criação de propriedade intelectual na prática<sup>62</sup>.

O escritório de patentes do Japão (JPO) se destaca pelo forte programa de capacitação que disponibiliza. Um desses programas são os treinamentos chamados de “*Short Training*”, em que profissionais da área de PI de países estrangeiros, dos setores privados ou governamentais, são convidados pra um treinamento de uma a três semanas, de acordo com a proposta do curso. Os cursos de

---

<sup>61</sup> Mais informações em:  
<https://inpi.justica.gov.pt/Contactos/GAPI>. Acessado em: 25/05/2020.

<sup>62</sup> “Intellectual Property Strategic Program 2018”, Intellectual Property Strategy Headquarters, página 14, 12/06/2018.

capacitação abordam diferentes facetas da propriedade intelectual, podendo ser voltados para a promoção e conscientização pública sobre PI, para a gestão de ativos de PI, para as áreas técnicas como exames em processos de pedidos de patentes, registros de marcas, utilização de sistemas internacionais, e mesmo cursos específicos voltados para profissionais de direito especializados em PI<sup>63</sup>.

O Japão possui algumas associações engajadas em promover a cooperação internacional. A AOTS (“Association for Overseas Technical Cooperation and Sustainable Partnerships”) e a APIC (“Association for the Promotion of International Cooperation”) são organizações que promovem o desenvolvimento de recursos humanos nos países em desenvolvimento para promover a cooperação técnica por meio de treinamento, envio de especialistas e outros programas. Essas associações suportam uma série de treinamentos, inclusive em matéria de propriedade intelectual, e fomenta a ida de estrangeiros para capacitação no Japão<sup>64</sup>.

Ainda, uma das estratégias para resolver o problema do *backlog* de patentes depositadas no Japão além da terceirização de busca de anterioridade, foi o de contratar temporariamente examinadores de patentes. Existiram formatos para atrair profissionais especialistas em propriedade intelectual (*patent attorney*) para serem examinadores temporários (5 anos prorrogáveis por no máximo mais 5) e esta iniciativa, além do objetivo fim, favoreceu uma intensa capacitação de profissionais que voltariam ao mercado para atender o sistema, aumentando a oferta de profissionais altamente capacitados e favorecendo o sistema japonês. Estes examinadores temporários tiveram capacitação intensiva de 1 ano e depois mais um 1 ano de atividades supervisionadas. Foi uma excelente iniciativa para formação de especialistas, que inclusive se tornaram atrativos para o mercado e atendeu a missão que se propôs de atacar o *backlog*. ■

---

<sup>63</sup> Mais detalhes disponíveis em: [https://www.jpo.go.jp/e/news/kokusai/developing/training/pg\\_short/](https://www.jpo.go.jp/e/news/kokusai/developing/training/pg_short/). Acessado em: 12/06/2020.

<sup>64</sup> Mais informações disponíveis em:

Sobre a APIC: <http://www.apic.or.jp/english/about/index.html>. Acessado em 12/06/2020.

Sobre a AOTS: <https://www.aots.jp/en/what-we-do/>. Acessado em: 12/06/2020.

# Benchmarking

SISTEMA NACIONAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

**EIXO ESTRATÉGICO 3:**  
GOVERNANÇA E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

BRASIL, MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Relatório de *Benchmarking* Internacional para a ENPI. Capítulo 5: Eixo Estratégico 3. Brasília, 2020.

Apoio: ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, OMPI.

# CAPÍTULO 5

## GOVERNANÇA E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

O Eixo Estratégico 3 da ENPI é caracterizado por atuar ativamente na governança do sistema de propriedade intelectual com objetivo de garantir o alinhamento, articulação e implementação de ações da Estratégia Nacional de PI com os objetivos e diretrizes das políticas de inovação, desenvolvimento, competitividade e cultura, bem como direcionar medidas para reestruturação e fortalecimento das instâncias administrativas responsáveis pelos serviços de PI.

Deve-se assegurar a qualidade dos serviços de PI, investir na capacitação de pessoas, na simplificação, modernização e automatização dos processos, para que as operações sejam eficientes e garantir a celeridade dos processos, fundamental para que o ativo de PI seja utilizado como diferencial competitivo.

### 5.1 Estados Unidos

Para o Benchmarking, foram analisadas as ações para o fortalecimento institucional adotadas pela USPTO.

De acordo com o Plano Estratégico 2018 – 2020 da USPTO, a excelência organizacional na entrega dos seus serviços é tratada como uma “meta de apoio à missão”. Para alcançar essa excelência é necessário estabelecer uma cultura orientada à missão de fornecer um serviço de qualidade, com gerenciamento dos recursos, planejamento da força de trabalho e modernizar os serviços e sistemas de TI<sup>65</sup>.

Para garantir a eficiência de recursos orçamentários e humanos, os Estados Unidos instituíram um fundo de reserva de taxas de marcas e patentes, que exige que o USPTO deposite no fundo todas as taxas de patentes e marcas coletadas que excedam o valor da

---

<sup>65</sup> Plano Estratégico do USPTO 2018 a 2022, documento atualizado a cada cinco anos. Fonte:

[http://www.uspto.gov/sites/default/files/documents/USPTO\\_2018-2022\\_Strategic\\_Plan.pdf](http://www.uspto.gov/sites/default/files/documents/USPTO_2018-2022_Strategic_Plan.pdf). Acessado em: 13/05/2020

apropriação anual. A autorização para despender todas as taxas depositadas neste fundo deve ser prevista nas dotações anuais do USPTO. Quando esta disposição de autorização de gastos estiver prevista na dotação anual do USPTO, o USPTO terá acesso para despender todas as taxas de patentes e de marcas por ele recolhidas<sup>66</sup>.

Para a articulação e convencimento sobre a importância estratégica de PI ao redistribuir os recursos, são realizadas análises e pesquisas econômicas para demonstrar o valor potencial da proteção à PI. A USPTO evidencia a demanda por produtos e serviços no INPI, uma vez que os pedidos de registro de marca no USPTO de residentes americanos praticamente dobraram desde 2001, enquanto os depósitos de entidades estrangeiras quase triplicaram. Na medida em que os depósitos aumentem ao longo do tempo, a necessidade de recursos suficientes é justificável e a importância da PI para a comunidade empresarial pode ser estabelecida pelas tendências do depósito de patentes e registros de marcas.

Ainda, para garantir a articulação com o governo, a propriedade intelectual deve ser incluída nos planos estratégicos de nível federal. O Departamento de Comércio dos Estados Unidos, o departamento de tutela do USPTO, reconhece a importância da proteção da PI para a promoção da inovação. A proteção da PI promove a inovação porque permite um retorno sobre o investimento. O USPTO, em coordenação com agências de todo o Departamento, trabalha para proteger a PI tanto nos Estados Unidos quanto no exterior<sup>67</sup>.

A cada cinco anos, o USPTO desenvolve um plano estratégico para articular seus objetivos e define ações específicas para alcançá-los. Em seu Plano Estratégico de 2018 a 2022, o USPTO reconhece o papel que um forte sistema de PI desempenha para ajudar a expandir a economia e aumentar a criação de empregos por meio de concessão de patentes de qualidade, com limites claros de proteção, e com tempo de exame otimizado e a emissão em tempo hábil de registros de marcas de alta qualidade. Entre os destaques do Plano Estratégico de 2018 a 2022 do USPTO<sup>68</sup> estão:

---

<sup>66</sup> "LEAHY-SMITH AMERICA INVENTS ACT", PUBLIC LAW 112-29—SEPT. 16, 2011, Sessão 22 - PATENT AND TRADEMARK OFFICE FUNDING. Fonte: [https://www.uspto.gov/sites/default/files/aia\\_implementation/20110916-pub-l112-29.pdf](https://www.uspto.gov/sites/default/files/aia_implementation/20110916-pub-l112-29.pdf). Acessado em:13/05/2020

<sup>67</sup> Plano Estratégico do Departamento de Comércio dos Estados Unidos 2018-2022. Fonte:

[https://www.commerce.gov/sites/default/files/us\\_department\\_of\\_commerce\\_2018-2022\\_strategic\\_plan.pdf](https://www.commerce.gov/sites/default/files/us_department_of_commerce_2018-2022_strategic_plan.pdf). Acessado em 13/05/2020.

<sup>68</sup> 2018–2022 STRATEGIC PLAN United States Patent and Trademark Office, USPTO, “GOAL I - Optimize Patent Quality and Timeliness” e “GOAL II - Optimize Trademark Quality and Timeliness”, páginas 5 a 12. Fonte: <http://www.uspto.gov/sites/default/files/documents/US>

- A concessão de direitos de PI confiáveis;
- Alinhamento da capacidade de exame de patentes e marcas com as cargas de trabalho atuais e projetadas;
- Modernizar a tecnologia da informação (TI);
- Aprimorar a experiência do cliente;
- Promover uma cultura entre os funcionários da USPTO orientada à missão e à qualidade;
- Proteger os direitos de PI no exterior;
- Monitorar e ajudar a resolver questões dinâmicas de PI no Congresso e nos Tribunais;
- Manter um modo de financiamento sustentável; e
- Desenvolvimento da Política de PI.

Para garantir a agilidade, o USPTO monitora suas pendências de forma continuada utilizando o sistema “Patent Pending Model”, sistema desenvolvido para estimar o volume dos processos em análise e as pendências.<sup>69</sup>

Ainda, o USPTO oferece uma grande variedade de recursos online para auxiliar os depositantes de marcas e patentes na preparação de seus pedidos de modo a melhorar a qualidade dos mesmos. Essa iniciativa agiliza o

processo de análise evitando um alto número de exigências ao longo do processo<sup>70</sup>.

O USPTO foca igualmente na qualidade e na pontualidade em suas duas principais metas estratégicas: garantir a qualidade e a agilidade nos processos de pedidos de patentes e de registros de marcas. Para cumprir esse objetivo, existem escritórios de revisão para analisar as ações dos examinadores e fornecer dados estatísticos que irão consolidar os demonstrativos de desempenho e qualidade.

*Office of Trademark Quality Review and Training* - OTQRT é o escritório de revisão da qualidade e treinamento de marcas, realiza revisões das ações dos examinadores dos registros de marcas e reporta as estatísticas dessas revisões ao Departamento de Comércio. A partir destas revisões, são identificadas as necessidades de treinamento e criados novos materiais de treinamento.

As partes interessadas externas também fornecem meios de chamar a atenção do USPTO para questões de qualidade das marcas. O procedimento da Carta de Protesto do USPTO permite que terceiros apresentem provas em apoio aos fundamentos de recusa

---

[PTO\\_2018-2022\\_Strategic\\_Plan.pdf](#). Acessado em:  
13/05/2020

<sup>69</sup> Mais detalhes em:  
<https://www.uspto.gov/learning-and-resources/statistics/patent-pendency-model>. Acessado em:22/05/2020.

<sup>70</sup> Por exemplo, a série de vídeos TM Information Network fornece explicações detalhadas sobre uma variedade de tópicos de marcas, como o preenchimento de um pedido, documentos de manutenção de depósito, buscas, cessões e mudanças de titularidade e recursos.Fonte:  
<https://www.uspto.gov/trademark/trademark-videos>. Acessado em: 22/05/2020.

contra um pedido de marca pendente, que em alguns casos podem não ter sido indeferidos no exame inicial. O Comitê Consultivo Público de marcas (TPAC) do USPTO fornece feedback e sugestões sobre questões incluindo a consistência no exame. O USPTO também solicita periodicamente aos profissionais de marcas, como os membros da Subcomissão de Prática do USPTO da American Bar Association (ABA) e da Subcomissão do USPTO da International Trademark Association (INTA), que revisem as ações escritas pelos advogados examinadores. Estas revisões são comparadas com as realizadas pelos revisores da OTQRT nos mesmos casos. Este processo de auditoria é utilizado para validar que o USPTO está aplicando padrões de qualidade que são significativos para os usuários.

O USPTO também possui um escritório para a garantia da qualidade relativa aos processos de patentes. O *Office of Patent Quality Assurance* - OPQA fornece avaliação e análise da qualidade através de revisões dos processos e fornece *feedback* aos Centros de Tecnologia no que diz respeito às suas revisões e treinamentos. Os estatísticos do OPQA realizam análises de tendências sobre conformidade legal e avaliações de clareza para identificar quais tecnologias precisam de melhor orientação na aplicação da lei de patentes e

quais tecnologias podem fornecer melhores práticas a serem compartilhadas. O OPQA também conduz outras revisões para atender diversos objetivos, como avaliar a eficácia de uma aula de treinamento, responder a consultas de um estudo de caso ou avaliar a qualidade da pesquisa de anterioridade concluída.<sup>71</sup> O OPQA administra pesquisas internas e externas de qualidade como ferramentas para avaliar a percepção da qualidade do exame de patentes.

Outro ponto analisado na estratégia de PI dos Estados Unidos foi o processo de registros dos direitos autorais, que são de responsabilidade do United States Copyright Office (USCO). O USCO busca constantemente a modernização do registro de direitos autorais, agilizar e digitalizar os sistemas e procedimentos de registro de direitos autorais, e facilitar o aumento do acesso público aos registros de informações sobre direitos autorais<sup>72</sup>.

Já no que se refere à proteção e manutenção de Indicações Geográficas (IG), o USPTO considera que é fundamental assegurar que os sistemas de marcas e indicações geográficas se comuniquem e que a concessão da proteção da IG não viole direitos anteriores,

---

<sup>71</sup> Informações sobre o OPQA podem ser consultadas em:  
<https://www.uspto.gov/patent/office-patent-quality-assurance-0#step2> Acessado em: 22/05/2020.

<sup>72</sup> Informações sobre o USCO podem ser consultadas em:  
<https://www.copyright.gov/about/>. Acessado em: 22/05/2020.

incluindo tanto a IG anterior como os direitos anteriores de marcas<sup>73</sup>.

Os Estados Unidos observam que marcas, marcas de certificação e marcas coletivas estão entre as formas mais eficazes para produtores e empresas, incluindo pequenas e médias empresas (PMEs), criarem valor, promoverem seus produtos e serviços, e protegerem suas marcas, mesmo em relação a produtos alimentícios e bebidas cobertos por sistemas de IG. Assim, muitos desses produtos já são protegidos por marcas registradas, marcas de certificação e marcas coletivas, nos Estados Unidos e no mundo todo. Além disso, os sistemas de marcas oferecem fortes proteções através de procedimentos que são fáceis de usar, econômicos e transparentes, e que proporcionam as devidas salvaguardas processuais.

Por fim, o USPTO tem a preocupação de colher informação dos usuários de seus sistemas, promovendo a sua melhora constante. Essa ação se dá por meio de Comitês Consultivos Públicos<sup>74</sup>, compostos por cidadãos escolhidos para representar os interesses dos diversos usuários do USPTO. Os Comitês Consultivos Públicos analisam as políticas,

objetivos, desempenho, orçamento e taxas de uso das operações de patentes e de marcas, e, assessoram o diretor nessas questões. O USPTO considera esses comitês consultivos públicos muito úteis para garantir que sua atuação esteja de acordo com as demandas de seus usuários.

## 5.2 Reino Unido

Para o *Benchmarking* foram analisadas as ações para o fortalecimento institucional adotadas pelo escritório de propriedade intelectual do Reino Unido (IPO), com destaque para as ações voltadas para a garantia da qualidade e agilidade processual.

Em sua estratégia, publicada em 2018, o IPO do Reino Unido destaca sua ambição de se tornar o melhor escritório de propriedade intelectual do mundo<sup>75</sup>. Para isso, busca fortalecer a concessão de direitos de PI e serviços relacionados, e melhorar o sistema de serviços e de dados.

Com o objetivo de entregar serviços de qualidade e ágeis, o IPO se compromete em:

- Trabalhar junto aos clientes para entender suas expectativas;

---

<sup>73</sup> Mais informações em: <https://www.uspto.gov/about-us/news-updates/geographical-indications-and-trademarks>. Acessado em: 22/05/2020.

<sup>74</sup> Mais informações em: <https://www.uspto.gov/about-us/organizational-offices/public-advisory-committees>. Acessado em: 22/05/2020.

<sup>75</sup> “The IPO Strategy 2018”, página 5. Fonte: <https://www.gov.uk/government/publications/ipo-strategy-2018-to-2021>. Acessado em: 22/05/2020.

- Comparar seus serviços com o de outros escritórios líderes através de *Benchmarking*, e definir uma estratégia para alcançar a excelência;
- Eliminar o *backlog* em patentes e gerenciar as demandas dos processos de marcas e desenhos;
- Manter e melhorar a qualidade dos direitos de PI;
- Aumentar sua capacidade para explorar novos serviços que estimularão os clientes a utilizarem a propriedade intelectual.

Para alcançar a agilidade, o IPO conseguiu reduzir o *backlog*, através da contratação de novos agentes<sup>76</sup>, alcançando uma alta nota na avaliação da satisfação dos usuários. Outra iniciativa é estabelecer meios para estimular as boas práticas aos usuários, para que encaminhem solicitações com melhor qualidade, reduzindo o volume de exigências<sup>77</sup> e assim tornando o processo mais eficiente. Ainda,

o IPO utiliza sobretaxas para estimular pedidos mais sucintos<sup>78</sup>, permite que sejam feitas solicitações com pedido de busca e exame juntos, e ainda acelerar o processo de pedido de patentes<sup>79</sup>.

Um segundo objetivo apresentado na estratégia do IPO é possibilitar o oferecimento de serviços 100% digitais dotados de interfaces amigáveis e intuitivas, que permitam acesso em diferentes formatos (computador, *tablets*, *smartphones*, etc.). Para isso é utilizada uma arquitetura moderna de TI baseada em componentes, que compreende tecnologias modernas tais *Cloud*, *Kubernetes* (K8s) e computação sem servidor. Além disso, a estrutura de TI está alinhada com o modelo de Interface de Programação de Aplicativos (*API - Application Programming Interface*)<sup>80</sup>, que permite novas formas de se trabalhar: *DevOps*<sup>81</sup> e entrega ágil (*Delivery Agile*).

<sup>76</sup> Segundo o Plano Coorporativo 2019-2020, foram contratados 50 novos examinadores e teve 87,5% dos usuários avaliando os serviços com notas acima de 8 de 10. “Corporate Plan 2019-20”, páginas 15 a 17. Fonte: [https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment\\_data/file/797332/Corporate-Plan-2019-2020.pdf](https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/797332/Corporate-Plan-2019-2020.pdf). Acessado em: 22/05/2020.

<sup>77</sup> Mais detalhes em:  
<https://www.gov.uk/government/publications/patents-code-of-practice>. Acessado em 20/05/2020.

<sup>78</sup> Mais detalhes em:  
<https://www.gov.uk/government/consultations/proposed-changes-to-statutory-patents-fees>. Acessado em: 22/05/2020.

<sup>79</sup> Mais detalhes em:

<https://www.gov.uk/guidance/patents-accelerated-processing>. Acessado em: 22/05/2020.

<sup>80</sup> API - Application Programming Interface: É um conjunto de rotinas e padrões de programação para acesso a um aplicativo de software ou plataforma baseado na Web. Uma API é criada quando uma empresa de software tem a intenção de que outros criadores de software desenvolvam produtos associados ao seu serviço. Fonte: <https://canaltech.com.br/software/o-que-e-api/>. Acessado em: 20/05/2020.

<sup>81</sup> DevOps - Na Ciência da Computação o DevOps (contração de development e operations), é uma prática da engenharia de software que unifica o desenvolvimento de

O IPO do Reino Unido possui status de agência executiva, sendo vinculado ao Departamento de Negócios, Energia e Estratégia Industrial (BEIS). Para garantir a sua suficiência de recursos orçamentários e humanos, o escritório opera como um Fundo de Negociação<sup>82</sup> que permite gerenciar suas próprias despesas e receitas separadamente das finanças do governo.

Todas as taxas cobradas pelo IPO para registrar e renovar a propriedade intelectual são mantidas pelo IPO e usadas para financiar suas operações e melhorar o atendimento ao cliente, tais como: financiamento para registro digital on-line e renovação de propriedade intelectual, financiamento para formular e implementar planos para fortalecer a proteção dos direitos de

PI no país, e conscientização por meio de campanhas educacionais para reduzir o crime e a violação de propriedade intelectual<sup>83</sup>.

Por fim, a estratégia do IPO se mostra comprometida em promover um ambiente de trabalho saudável, com algumas iniciativas que promovem a motivação no ambiente de trabalho, tais como possibilidade de trabalho remoto, flexibilidade, além de criar uma consciência coletiva e que promova a sustentabilidade<sup>84</sup>.

### 5.3 China

Em seu último plano publicado para a promoção e implementação de sua estratégia nacional de propriedade intelectual<sup>85</sup>, a China

---

software (Dev) e a operação de software (Ops), que auxiliam empresas no gerenciamento de lançamento de novas versões, ao padronizar ambientes de desenvolvimento, tendo como objetivo automatizar a maior quantidade possível de processos operacionais. Integrações DevOps visam a entrega de produtos, testes de qualidade, desenvolvimento de características e releases de manutenção, de modo a incrementar a confiança e segurança, desenvolvimento rápido e ciclos de desenvolvimento. Fonte:

<https://pt.wikipedia.org/wiki/DevOps> Acessado em: 20/05/2020.

<sup>82</sup> Um Fundo de Negociação é uma estrutura financeira e contábil estabelecida por lei, e permite que o IPO adote certas práticas contábeis e gerenciais comuns no setor privado. O Fundo de Negociação opera com base em autofinanciamento e não precisa buscar regularmente financiamento do governo para financiar suas operações

diárias após a sua criação, o que lhe garante flexibilidade na gestão de recursos e permite alimentar a cultura de trabalho, melhorando os serviços em termos de qualidade e custo-efetividade.

<sup>83</sup> Mais detalhes podem ser consultados através do relatório anual:

[https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment\\_data/file/849718/annual-report-and-accounts-2019.pdf](https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/849718/annual-report-and-accounts-2019.pdf)

<sup>84</sup> “The IPO Strategy 2018”, página 9. Fonte: <https://www.gov.uk/government/publications/ipo-strategy-2018-to-2021>. Acessado em: 22/05/2020.

<sup>85</sup> “The Promotion Plan for the Implementation of the National Intellectual Property Strategy in 2014”, “IV. Improving IP Management and Public Service”, CNIPA, Law&Policy, 05/05/2014. Fonte:

<http://english.sipo.gov.cn/lawpolicy/developingplans/915427.htm>. Acessado em: 16/05/2020.

destacou como um dos alvos melhorar o serviço público e o gerenciamento da propriedade intelectual. Para isso foram apresentados alguns objetivos primários com ações relacionadas:

Criar um ambiente favorável ao desenvolvimento e prover excelência nos serviços público, através das seguintes ações:

- Estabelecer um comitê nacional para a padronização da tecnologia de gestão do conhecimento;
- Aprimorar o sistema padrão de gestão do conhecimento;
- Propor projetos para formular e revisar as normas nacionais;
- Guiar as empresas para implementarem as normas de gestão da PI para empresas;
- Acelerar a criação de Pls em grandes empresas, implementar projetos de promoção da estratégia de PI para pequenas e médias empresas e realizar a tutela da PI para pequenas e microempresas.

Desenvolver uma plataforma pública de serviço de informação de PI, aumentando a divulgação da informação, através das seguintes ações:

- Desenvolver um sistema nacional de serviço público de informação e formular mecanismos para divulgação adicional de dados e fontes de informação de patentes;
- Refinar as diretrizes nacionais para o serviço público de divulgação da informação;

- Desenvolver um sistema de informação de Indicação geográficas;
- Promover a integração do sistema de avaliação judicial de PI unificada com o sistema de gestão de PI, explorar as informações de avaliações judiciais de PI disponíveis nos bancos de dados.

Desenvolver mecanismos de avaliação de PI em setores industriais considerados chave para a economia:

- Promover a avaliação de PI para os principais setores econômicos, formular padrões de análise de PI, melhorar a capacidade de serviço de análise de PI e das agências avaliadoras.
- Acelerar a revisão sobre regulamentação e fortalecimento da PI em programas nacionais de Ciência e Tecnologia;
- Aprimorar os registros, estatísticas e avaliação de informações relacionada à PI nos principais programas nacionais de Ciência e Tecnologia;
- Estabelecer avaliação de riscos de PI em projetos de setores industriais considerados chave para a economia.

Aumentar a capacidade de gerenciamento da propriedade intelectual em empresa, universidades e institutos de pesquisa, através das seguintes ações:

- Conhecer e revisar políticas relevantes relacionadas ao gerenciamento de PI em

universidades e institutos e estabelecer padrões para aprimorar os sistemas de PI;

- Promulgar políticas para melhorar o gerenciamento de PI;

Ainda, a China também destacou como um dos alvos o aumento da qualidade na geração de ativos de propriedade intelectual. Para garantir a qualidade, a China elencou algumas ações:

- Melhorar o desempenho do sistema de avaliação do ativo de PI;
- Aperfeiçoar a política orientadora para melhorar a qualidade da patente depositada;
- Fortalecer a supervisão da qualidade dos depósitos de patentes, sobretudo patentes com indícios de fraudes, patentes subsidiadas e patentes premiadas.
- Melhorar os exames e aumentar a sua eficiência.
- Fortalecer o gerenciamento da qualidade, receber *feedbacks* dos usuários do sistema e publicar um relatório anual sobre qualidade de PI.

Foi implementado um sistema para aumentar a qualidade dos exames de patentes, estabelecendo uma verificação e avaliação dupla. O retorno foi um aumento na satisfação social sobre a qualidade dos exames de patente, que trouxe uma nota de avaliação em 83.9 de 100.<sup>86</sup>

---

<sup>86</sup> De acordo com o relatório anual de 2017, “2017/ SIPO Annual Report”, Item IV – “Patent Application and Examination”, páginas 48 e 49.

<sup>87</sup> Antiga SIPO, agora CNIPA.

Em 2017, o escritório<sup>87</sup> implementou um manual de garantia da qualidade do exame, e continua buscando elevar a garantia da qualidade e promover o compartilhamento de casos exemplares, fortalecendo a comunicação e assegurando a aplicação contínua dos padrões de exame.

O escritório também aumentou a capacidade de exame aumentando a equipe de examinadores que, no início de 2017, correspondiam a 2.600 examinadores, e, ao final do mesmo ano, os 7 centros de exames afiliados à SIPO empregaram um total de 8.900 examinadores, com aumento substancial da sua capacidade. Assim, apesar do aumento de pedidos de patente no ano, o tempo médio de exame se manteve estável, sendo de aproximadamente 22 meses.<sup>88</sup>

## 5.4 Índia

A Índia, através de sua política de propriedade intelectual, defende a modernização e o fortalecimento da administração dos direitos de PI. Estabelece que os escritórios de PI possuem dois desafios: de um lado tornar suas operações mais eficientes, eficazes e econômicas, com a expansão da carga de

<sup>88</sup> De acordo com o relatório anual de 2017, “2017/ SIPO Annual Report”, Item IV – “Patent Application and Examination”, página 49.

trabalho e da complexidade tecnológica; e do outro lado, facilitar a usabilidade através do desenvolvimento e disponibilização de serviços de valor agregado para a comunidade dos usuários<sup>89</sup>.

A CIPAM é um órgão profissional sob a égide do Departamento de Promoção da Indústria e do Comércio Interno (*Department for Promotion of Industry and Internal Trade - DPIIT*) que garante ações focadas em questões relacionadas aos direitos de PI, e aborda os 7 (sete) objetivos identificados na política. O CIPAM auxilia na simplificação e racionalização dos processos de PI, além de tomar medidas para aumentar a conscientização, a comercialização e a aplicação dos direitos de PI<sup>90</sup>.

A CIPAM concentra esforços nas seguintes ações:

- Simplificação e racionalização dos processos de PI, formulando e implementando uma estratégia focada para cada objetivo da política;
- Coordenação com agências de nível estadual, ministérios e departamentos do governo da Índia, órgãos da indústria e agências internacionais;
- Campanha de conscientização dos direitos de PI em todo o país em escolas, faculdades / universidades e na indústria;

- Programas de treinamento e sensibilização para órgãos de fiscalização e Judiciário; coordenação para uma aplicação efetiva dos direitos de PI.

Na sua política nacional de propriedade intelectual, a Índia destaca que a administração dos direitos de PI será fortalecida através de esforços concentrados principalmente nas seguintes ações:

- Reestruturar, atualizar e modernizar os IPOs levando em consideração o rápido crescimento e a diversidade dos usuários e serviços de PI, a alta responsabilidade e o aumento da carga de trabalho.
- Aumentar os recursos humanos após analisar a carga de trabalho projetada, a necessidade de liquidação de *backlog*, os requisitos dos sistemas globais de proteção e os parâmetros de produtividade.
- Revisar a estrutura organizacional, quadros, processo de recrutamento, treinamentos, desenvolvimento de carreira, performance baseada em incentivos para atração e retenção dos melhores talentos e aumentar a eficiência e produtividade.
- Promover a interação entre vários escritórios de PI e instituições públicas de P&D para sensibilização das pessoas e cientistas.

---

<sup>89</sup> National Intellectual Property Rights Policy / Government of India, Ministry of Commerce and Industry, Department of Industrial Policy & Promotion, 12<sup>th</sup> May 2016.

<sup>90</sup> Mais detalhes em: <http://cipam.gov.in/about/cipam/>. Acessado em: 23/05/2020.

- Colaborar com vários institutos de P&D, Universidades, Agências Financiadoras, Câmara da Indústria e Comércio na prestação de serviço e consultoria para melhorar a criação, gerenciamento e utilização de PI.
- Estabelecer uma estreita cooperação entre IPOs e criar um portal *web* comum para facilitar o acesso a estatutos, regulamentos, diretrizes e para uma melhor coordenação.
- Criar uma célula para a Promoção e Gerenciamento de direitos de PI sob a égide da DIPP para facilitar a promoção, criação e comercialização dos ativos de PI.
- Explorar a possibilidade de exame rápido de pedidos de patente para promover a fabricação na Índia.

O Escritório de Controle Geral de Desenhos, Marcas e Patentes (CGPDTM), que administra patentes, desenhos industriais, marcas registradas e Gl's, passou por uma mudança radical nos últimos anos. Para o seu avanço, estão previstas algumas ações:

- Fixar e aderir a cronogramas para concessão de registros e disposição de recursos / ações opositoras;
- Adotar melhores práticas com relação ao preenchimento e arquivamento de documentos, manutenção de registros e digitalização dos mesmos, incluindo a documentação do fluxo de trabalho e sistemas de rastreamento;
- Tornar o escritório de PI mais amigável ao usuário;
- Expandir a digitalização do escritório de desenhos industriais e permitir pesquisa e

pedidos on-line, e garantir que os arquivos públicos dos escritórios de PI estejam disponíveis e acessíveis tanto on-line quanto off-line;

- Realizar auditorias periódica dos processos adotados na administração de PI para garantir um gerenciamento eficiente dos direitos de PI.
- Implementar padrões de qualidade para todos os estágios operacionais com o propósito de obter a certificação ISO.
- Estabelecer uma coordenação efetiva entre os escritórios e a Autoridade Nacional da Biodiversidade para garantir uma implementação harmônica das diretrizes relacionadas à concessão de patentes de invenção que utilizem recursos biológicos e associados.

- Fornecer treinamento contínuo para os funcionários dos escritórios de PI para atualizá-los sobre o desenvolvimento dos procedimentos (especialmente pesquisa e exame), leis substantivas, e tecnologias, com o *Rajiv Gandhi National Institute of*

*Intellectual Property Management - RGNIIPM<sup>91</sup>*

A administração dos Direitos Autorais passou a ser comandada pela DIPP, o que facilitou o trabalho efetivo com os outros escritórios de PI e trouxe sinergia. Conforme a política nacional de PI, a Secretaria de direitos autorais irá:

- Tomar medidas para agilizar a modernização do Escritório de direitos autorais em termos de espaço e infraestrutura de escritório, estrutura organizacional, instalação de arquivamento eletrônico, incluindo aplicativos eletrônicos, processamento e emissão de extratos finais de registros;
- Promover a digitalização dos registros de direitos autorais e introduzir recursos de pesquisas on-line; fornecer mão de obra e instalações de treinamento adequadas para as pessoas do escritório de direitos autorais;
- Tomar medidas urgentes para um gerenciamento efetivo da administração de sociedade de direitos autorais para garantir eficiência e transparência na coleta e

desembolso de *royalties* no melhor interesse dos detentores de direito;

- Fornecer serviços amigáveis, na forma de *helpdesks*, materiais de conscientização e treinamento;
- Simplificar os processos para conceder permissões de direitos autorais a criadores, empresas e instituições individuais para o seu trabalho criativo;

De forma semelhante, a administração da Lei de Layout de Circuitos Integrados Semicondutores de 2000, juntamente com o Escritório Registrador, sob o controle do departamento de eletrônica e tecnologia da informação, também foi transferida para o DIPP. Os registradores de layout de circuitos integrados semicondutores irão: estudar os motivos da falta de interesse em registros sob a Lei de Layout de Circuitos Integrados Semicondutores de 2000, e sugerir medidas corretivas apropriadas.

A Índia ainda apresenta o desenvolvimento do capital humano como um dos 7 (sete) objetivos de sua política nacional de

---

<sup>91</sup> O Instituto Nacional Rajiv Gandhi de Gerenciamento de Propriedade Intelectual foi estabelecido em Nagpur como um centro nacional de excelência para treinamento, gerenciamento, pesquisa e educação no campo dos direitos de propriedade intelectual. Os principais objetivos deste instituto são atender à necessidade de treinamento de Examinadores de Patentes, Desenhos, Marcas e Indicações Geográficas, profissionais de PI, gerentes de PI, dando educação básica a comunidades de usuários, funcionários

do governo e interessados envolvidos na criação, comercialização e gerenciamento de direitos de propriedade intelectual, facilitar a pesquisa sobre questões relacionadas à PI, incluindo a preparação de relatórios de estudos e análise de políticas relevantes para o governo. Mais informações disponíveis em: <http://www.ipindia.nic.in/about-us-rg.htm>. Acessado em: 23/05/2020.

PI. Para alcançar esse objetivo foram apresentadas as seguintes ações estratégicas:

- Fortalecer e capacitar o RGNIIPM para conduzir treinamento para administradores e gerenciadores dos direitos de PI nas indústrias e negócios, acadêmicos, instituições de P&D; profissionais de PI; inventores e sociedade civil; treinar os treinadores e desenvolver módulos de treinamentos; desenvolver conexões com outras entidades similares no nível internacional; providenciar treinamento jurídico para os examinadores.
- Reforçar as cadeiras de PI nas instituições educacionais de ensino superior para fornecer ensino e pesquisa de qualidade; desenvolver capacidade e currículo de ensino e avaliar seu trabalho em critérios baseado no desempenho.
- Introduzir cursos e módulos multidisciplinares de PI na maioria das instituições de treinamento como as Academias Judiciais, Academia Nacional de Administração, Academias da Polícia Aduaneira, Instituto de Relações Exteriores de treinamento, entre outras.
- Fazer com que os direitos de PI sejam parte integrante do currículo de todas as áreas jurídica, técnicas, médicas e em instituições de gerenciamento educacional, institutos educacionais, centros de desenvolvimento de habilidades e afins.
  - Incentivar a formulação de política/estratégia de PI em departamentos do governo, ensino

superior, pesquisa, e Instituições Técnicas.

- Introduzir progressivamente o ensino de PI nas escolas, colégios e outras instituições de ensino e centros de desenvolvimento de habilidades;
- Facilitar para que a Associação de Indústrias, Inventores e associação de inventores, e instituições de suporte de PI aumentem a consciência sobre os problemas relacionados à PI, além do ensino, treinamento e construção de habilidade.
- Desenvolver treinamentos à distância e cursos on-line em PI para todas as categorias de usuários; fortalecer o ensino de PI em universidades públicas e centros de desenvolvimento de habilidades.
- Fortalecer o ensino de PI, Pesquisa e Treinamento em colaboração com a OMPI, WTO e outras organizações internacionais e universidades estrangeiras renomadas.

O DIPP é ponto nodal para coordenar, guiar e supervisionar a implementação e futuros desenvolvimentos dos direitos de PI na Índia. A responsabilidade pela implementação dos planos de ação pertence aos Ministérios e Departamentos envolvidos nas suas respectivas esferas de trabalho designadas. As instituições Públicas e Privadas e demais interessados, incluindo governos do Estado, também serão envolvidos no processo de implementação.

## 5.5 Portugal

Em seu Plano Estratégico referente aos anos 2020 a 2023<sup>92</sup>, o INPI de Portugal levantou a necessidade de desenvolver seus recursos humanos e prover aos seus colaboradores ferramentas tecnológicas eficazes e adequadas, que lhes permitam incrementar a celeridade e a qualidade do trabalho executado, além de promover a valorização profissional e pessoal.

Para o desenvolvimento dos seus recursos humanos, Portugal determinou as seguintes ações estratégicas:

- Incrementar a motivação de seus agentes através do reconhecimento, adequação do quadro de agentes de acordo com as necessidades de trabalho, fomentar uma participação ativa, promover a comunicação e brainstorming entre as diferentes unidades com vista à inovação organizacional.
- Promover a capacitação profissional e atualização do conhecimento, através das seguintes iniciativas:
- Participação de seminários, nacionais e internacionais, em áreas técnicas ou tecnológicas específicas;

- Criar uma plataforma de e-learning e um repositório de informação para promover o conhecimento e a sua partilha;
- Promover experiências interdepartamentais de forma a fomentar um melhor conhecimento da organização e gestão dos talentos e aptidões dos colaboradores face às suas competências técnicas e sociais.
- Propiciar a conciliação da vida profissional de seus agentes com a vida pessoal, proporcionando regimes de trabalho flexíveis.

Ainda, o INPI considera que para alcançar a excelência, deve promover a otimização dos processos, além de garantir a sua qualidade. Neste sentido, foram apresentadas as seguintes ações estratégicas:

- Manutenção da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade (que abrange toda a atividade do INPI) pela norma ISO 9001:2015.
- Realização de auditorias de qualidade do produto das decisões tomadas em sede de atribuição dos direitos de incidência comercial e tecnológica.
- Melhoria das ferramentas de planejamento e monitorização dos processos, visando a modernização dos instrumentos de

---

<sup>92</sup> “Plano Estratégico INPI 2020-2023”, Instituto Nacional de Propriedade Industrial, páginas 13 a 17. Fonte: <https://inpi.justica.gov.pt/Portals/6/PDF%20INPI/P%C3%A1gina%20-%20Plano%20estrat%C3%A9gico/Pla>

[no%20Estrat%C3%A9gico%202020-2023.pdf?ver=2020-04-17-153117-773](#). Acessado em 25/05/2020.

planejamento e gestão desenvolvidos no âmbito das atribuições do INPI.

- Divulgação de indicadores de performance<sup>93</sup> da organização como forma de promover a transparência dos resultados obtidos e sua adequação aos objetivos traçados, como por exemplo os tempos de decisão conseguidos.
- Otimização de processos e fluxos de trabalho, focado numa maior especialização de tarefas, com o intuito de agilizá-las ou substituir por processos automáticos.
- Desenvolvimento de ferramenta informática para uma melhor gestão das relações externas e dos vários *dossiês* internacionais associados.
- Participação na Comissão Técnica responsável pela preparação da ISO/DIS 56005 “*Innovation Management-tools and methods for Intellectual Property Management-Guidance*”<sup>94</sup>, tendo em consideração as atribuições e responsabilidades desempenhadas pelo INPI nestas matérias.
- Preparação do INPI para a implementação da norma ISO 27001 (sistemas de gestão de segurança de informação), que tem como princípio geral a adoção de um conjunto de

requisitos, processos e controles referentes à gestão da segurança da informação com o objetivo de mitigar e gerir adequadamente o risco na organização.

- Criação de um grupo de utilizadores e/ou *stakeholders*, visando a realização de testes e a avaliação das novas funcionalidades online a disponibilizar pelo INPI.
- Desenvolvimento e implementação de uma contabilidade analítica que tem como princípio geral a adoção de um conjunto de atividades, processos e controles referentes à gestão interna com o objetivo de apurar os resultados de cada atividade, avaliando as suas estruturas de custos e de proveitos, com vista à recolha de informação para planificação e controle, com previsões de gastos e receitas, promovendo uma orientação à gestão sobre o real resultado da entidade.

Para promover a qualidade e a celeridade das decisões sobre os direitos de PI<sup>95</sup>, o INPI determinou as seguintes ações:

- Otimização da pesquisa através da criação de uma nova aplicação de pesquisa interna, adicionando-lhe novas funcionalidades e melhorando as já existentes, bem como o

---

<sup>93</sup> Key Performance Indicators (KPIs).

<sup>94</sup> Mais detalhes em:

<https://www.iso.org/obp/ui#iso:std:iso:56005:dis-ed-1:v1:en>. Acessado em: 25/05/2020.

<sup>95</sup> “Plano Estratégico INPI 2020-2023”, Instituto Nacional de Propriedade Industrial, página 20. Fonte:

<https://inpi.justica.gov.pt/Portals/6/PDF%20INPI/P%C3%A1gina%20-%20Plano%20estrat%C3%A9gico/Plano%20Estrat%C3%A9gico%202020-2023.pdf?ver=2020-04-17-153117-773>. Acessado em 25/05/2020.

recurso ao *outsourcing* para a realização da pesquisa realizada por entidades internacionais.

- Aumento da celeridade e apoio na pesquisa e exame, pelo recurso a ferramentas de automatização, com base em Inteligência Artificial.
- Uniformização da documentação produzida e otimização do trabalho efetuado pelos examinadores do INPI, através, por exemplo, das ferramentas informáticas desenvolvidas por organismos internacionais de PI.
- Melhoria do sistema informático de modo a melhorar o controle do trabalho executado e dos respetivos prazos com vista à promoção da celeridade nas decisões tomadas.
- Elaboração de *Guidelines* para os exames dos direitos de PI, visando a melhoria da transparência (certeza jurídica) e da qualidade das decisões.

O INPI também concentrou esforços para modernizar seu sistema de gestão da PI, o que também garantirá a qualidade e celeridade dos processos. Neste sentido, foram determinadas as seguintes ações:

- Reestruturação da ferramenta informática interna, no sentido de inclusão de novos atos, novas formas de apresentação da informação, agilização e simplificação das várias fases de processo, entre outros.
- Inclusão de novas funcionalidades de pesquisa e de apoio ao exame, bem como relativas à gestão do trabalho e à extração automática de dados estatísticos relevantes.

- Otimização dos procedimentos visando a sua simplificação, celeridade e minimização de erros, nomeadamente através da automatização dos procedimentos de comunicação com as organizações internacionais (OMPI, Instituto Europeu de Patentes - IEP e Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia - EUIPO) no que diz respeito à internacionalização dos pedidos.
- Modernizar toda a infraestrutura tecnológica, assegurando a possibilidade de ela poder ser transferida para a “nuvem”, pública ou privada, assegurando a segurança da informação, a resiliência dos dados e a continuidade do negócio.
- Criar uma arquitetura tecnológica baseada em serviços, que permita ciclos de manutenção mais simples e com menor impacto para os utilizadores.

## 5.6 Israel

O escritório de patentes de Israel está inserido no Ministério da Justiça de Israel, se divide em quatro departamentos responsáveis pelos processos de patentes, marcas, desenhos industriais e depósitos via PCT; além de promover a inovação e disseminar o conhecimento em propriedade intelectual. O ILPO investe continuamente em sua estrutura de pessoas e possui seu departamento de patentes dividido por área de especialidades. O escritório participa ativamente da formação de advogados de patentes, que devem ser

aprovados no exame de licença, além de realizar um estágio de dois anos como treinamento<sup>96</sup>.

O escritório de patentes de Israel (ILPO) possui um departamento legal que assiste o escritório revisando questões legais de processos e é responsável pela certificação dos agentes e pelas licenças. O departamento legal é envolvido no gerenciamento contínuo do ILPO e interage com diversos escritórios do governo. Ele também promove iniciativas legislativas relacionadas com as atividades do ILPO<sup>97</sup>. O escritório responde também pelos processos judiciais e extrajudiciais relacionados à oposição de patentes, de registros de marcas e processos de apelação.

Para aumentar sua produtividade, o ILPO investe continuamente em seus sistemas de serviços. Israel aderiu recentemente ao sistema DAS (“Digital Access Service”) da OMPI, através do qual os documentos de prioridade são depositados eletronicamente e podem ser

---

<sup>96</sup> Mais informações em:  
<https://www.justice.gov.il/En/Units/ILPO/About/PatentAttorneys/Pages/default.aspx>. Acessado em: 12/06/2020.

<sup>97</sup> “Israel Patent Office Annual Report 2016”, The Israel Patent Office, 2016. Fonte:

[https://www.justice.gov.il/Units/RashamHaptentim/about/Documents/Israel\\_Patent\\_Office\\_Annual\\_Report\\_2016\\_ENG.pdf](https://www.justice.gov.il/Units/RashamHaptentim/about/Documents/Israel_Patent_Office_Annual_Report_2016_ENG.pdf). Acessado em:23/05/2020.



# Benchmarking

SISTEMA NACIONAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

EIXO ESTRATÉGICO 4:  
MODERNIZAÇÃO DOS MARCOS LEGAIS E INFRALEGAIS

BRASIL, MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Relatório de *Benchmarking* Internacional para a ENPI. Capítulo 6: Eixo Estratégico 4. Brasília, 2020.

Apoio: ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, OMPI.

# CAPÍTULO 6

## MODERNIZAÇÃO DOS MARCOS LEGAIS E INFRALEGAIS

O Eixo Estratégico 4 da ENPI é caracterizado por promover a revisão de marcos legais existentes com o objetivo de tornar o ambiente regulatório de PI mais transparente, seguro e previsível em relação às demandas de um mercado global dinâmico e inovador, e, sempre que possível, simplificando procedimentos para facilitar o acesso e o uso do sistema.

### 6.1 China

A China pretende melhorar as leis de propriedade intelectual e regulamentos harmonizados com os princípios gerais do novo código civil previsto para 2020. O foco primário será melhorar a regulamentação relacionada com direitos de propriedade intelectual de setores emergentes, incluindo *internet plus*, *e-commerce* e *big data*. Algumas ações são consideradas prioritárias<sup>98</sup>.

- Fortalecer a regulamentação em PI, considerando a existência de aplicação desigual e brechas na lei, para fornecer equidade de proteção entre depositantes nacionais e estrangeiros, setores estatais e privados, grandes empresas e startups, pessoas físicas e jurídicas;
- Buscar a atualização das leis e regulamentos de PI em conjunto com outras leis relacionadas, como o código civil.
- Focar na atualização da regulamentação para setores emergentes e prioritários.
- O sistema regulatório deve ser transparente e previsível, de modo a reduzir custos inerentes à fabricação de novos produtos.
- Fortalecimento das leis de infração de patentes: aumentar os custos de infração; facilitar as ações administrativas, reduzindo o seu tempo e aumentando a eficiência; promover uma plataforma de sistema de crédito em PI no caso de julgamentos de violações de patentes e falsificação.

---

<sup>98</sup> “New Legal Framework to Revamp Enforcement in 2020”, CNIPA news, 05/04/2017. Fonte: <http://english.sipo.gov.cn/news/iprspecial/920373.htm>

Acessado em: 21/04/2020.

## 6.2 Índia

Em sua política nacional, a Índia destaca que ter um quadro jurídico forte e equilibrado, de modo a encorajar as contínuas ondas de inovação, é necessário para alimentar uma economia vibrante do conhecimento. A Índia reconhece que a proteção efetiva de direitos de PI é essencial para uma utilização ótima da capacidade inventiva e criativa das pessoas.

A Índia possui uma longa história de leis de PI que evoluíram levando em consideração as necessidades nacionais e compromissos internacionais. As leis existentes foram promulgadas ou revisadas após a assinatura de acordos TRIPS, estando totalmente de acordo com o mesmo. Essas leis, juntamente com a jurisprudência (conjunto de decisões judiciais), providenciam um quadro legal estável e efetivo para a proteção e promoção dos direitos de PI. A Índia continuará a utilizar o seu espaço legislativo e as flexibilidades disponíveis nos acordos internacionais TRIPS, e continuará a se envolver no engajamento construtivo e na negociação de tratados e acordos, além de se manter comprometida com a Declaração de Doha sobre o acordo TRIPS e a saúde pública.

A Índia é um país rico em conhecimento tradicional de medicamentos existentes em diversas formas. Entre eles, sistemas bem desenvolvidos como o Ayurveda, Yoga & Naruopathy, Unani, Siddha, Sowa-Rigpa e a Homeopatia, tem imenso valor econômico.

Assim, a Índia considera a importância de se proteger esse tipo de conhecimento, seja de forma oral ou de forma codificada, de apropriação indébita, e ao mesmo tempo fornecer espaço e ambiente para um desenvolvimento dinâmico do conhecimento tradicional em benefício da humanidade.

Considerando que o campo do conhecimento é dinâmico e está em constante mudança, a Índia enfatiza a necessidade de mudanças legislativas de tempos em tempos. Para isso, as partes interessadas devem ser consultadas através de pesquisas periódicas para manter as leis em consonância com as necessidades e prioridades. O quadro jurídico também deve ser utilizado para aumentar a transparência e eficiência na administração e aplicação das leis dos direitos de PI. Nesse sentido, as principais ações apresentadas em sua política são:

- Revisar as leis existentes de PI, quando necessário atualizá-las e melhorá-las ou para remover anomalias e inconsistências, se houver, juntamente com as partes interessadas;
- Engajar-se construtivamente na negociação dos tratados internacionais e acordos em consulta com os interessados; examinar a adesão a alguns tratados multilaterais de interesse da Índia; tornar-se signatário dos tratados que a Índia implementou de fato para permitir que ela participe de seu processo de tomada de decisão;
- Continuar a se engajar de forma ativa e construtiva nas deliberações em vários fóruns internacionais para desenvolver

- instrumentos jurídicos vinculados à proteção do Conhecimento Tradicional (TK), dos Recursos Genéticos (GR) e Expressões de Cultura Tradicional (TCE);
- Revisar e atualizar regras relacionadas à PI, guias, procedimentos e práticas para esclarecimento, simplificação, racionalização, transparência e processo com prazo determinado na administração e aplicação dos direitos de PI.
  - Alterar a Lei da cinematográfica Indiana de 1952 para prever disposições penais para duplicação ilegal de filmes.

Buscando uma atuação estratégica na modernização das leis de PI, a Índia busca identificar importantes áreas de estudo e pesquisa para o desenvolvimento de políticas futuras tais como:

- Interação entre leis de PI; e entre leis de PI e outras leis para remover ambiguidades e inconsistências, se houver;
- Interface de PI com a política e leis de livre concorrência;
- Determinar diretrizes para as autoridades cujas jurisdições impactam na administração ou na aplicação dos direitos de PI, tais como Patentes e Biodiversidade.

Por fim, em sua política de PI, a Índia levanta a necessidade de se examinar os problemas de transferência de tecnologia, know-how e licenciamento relacionado aos padrões essenciais de patentes (SEPs) em termos justos e razoáveis, e providenciar uma estrutura legal adequada para endereçar esses problemas, conforme necessário.

## 6.3 Estados Unidos

Em seu Plano Estratégico de 2018 a 2022, o USPTO determina como um dos objetivos estratégicos que o USPTO deverá liderar a melhoria da política de propriedade intelectual, sua fiscalização e proteção ao redor do mundo<sup>99</sup>. Dentro deste objetivo, o USPTO se compromete em envolver os órgãos governamentais dos EUA, os *stakeholders* e o Congresso para promover uma legislação que melhore o sistema de propriedade intelectual.

Durante o ano de 2019, o USPTO se engajou com o Congresso, agências governamentais dos EUA, estados e com autoridades locais para discutir, promover e implementar um sistema de PI eficaz e equilibrado, políticas e ações administrativas,

---

<sup>99</sup> 2018–2022 STRATEGIC PLAN United States Patent and Trademark Office, USPTO, “GOAL III - Provide Domestic and Global Leadership to Improve Intellectual Property Policy, Enforcement, and Protection Worldwide”, páginas 71 e 72. Fonte:

[http://www.uspto.gov/sites/default/files/documents/USPTO\\_2018-2022\\_Strategic\\_Plan.pdf](http://www.uspto.gov/sites/default/files/documents/USPTO_2018-2022_Strategic_Plan.pdf). Acessado em: 13/05/2020

bem como as necessidades operacionais do USPTO<sup>65</sup>.

O engajamento incluiu diversos assuntos pertinentes, dentre eles a condução da revisão dos processos de patentes pós-emissão, as tendências nos pedidos de marcas, reivindicações de direitos autorais, fortalecimento da cooperação com a administração de pequenos negócios, entre outros.

O USPTO apoia diversos eventos e congresso focados em questões de PI. Através deles, o USPTO fornece instruções para a equipe do congresso sobre questões orçamentárias, operacionais e de política de PI, incluindo esforços focados no objeto da patente, elegibilidade, diversidade de gênero dentro do sistema de patentes, preços e patentes de medicamentos prescritos, processos de revisão de patentes e marcas na pós-emissão e iniciativas de indicações geográficas<sup>65</sup>.

No que se refere às regras voltadas para nomes e domínios, os Estados Unidos possuem o regulamento chamado *Uniform Domain Name Dispute Resolution Policy* - UDRP<sup>100</sup> para resolver disputas entre marcas e nomes de domínio. A UDRP é um procedimento amigável, eficiente e econômico, recomendado pelo USPTO aos titulares de marcas para

resolver esses conflitos. O procedimento resulta apenas na transferência do domínio para o detentor legítimo ou o cancelamento do registro do nome de domínio.

## 6.4 Reino Unido

Em sua estratégia, publicada em 2018, o IPO do Reino Unido destaca como uma de suas responsabilidades o desenvolvimento de uma estrutura legislativa que promova a inovação, criatividade e estabeleça um equilíbrio entre a proteção e o acesso ao conhecimento<sup>101</sup>. Para alcançar esse objetivo, o IPO se compromete a:

- Simplificar, na medida do possível, a regulamentação dos direitos de propriedade intelectual;
- Assegurar os direitos de PI;
- Ocupar um papel de líder para melhorar o sistema global de PI, que inclui contribuir com os países em desenvolvimento para alcançarem os benefícios da propriedade intelectual e melhorar o comércio global;
- Trabalhar com os parceiros comerciais no desenvolvimento de sistemas de PI para benefícios mútuos e para apoiar a comercialização dos direitos de PI do Reino Unido com esses parceiros;

---

<sup>100</sup> Mais detalhes em:

<https://www.icann.org/resources/pages/help/dndr/udrp-en>.

Acessado em: 23/05/2020.

<sup>101</sup> “The IPO Strategy 2018”, página 7. Fonte:

[https://www.gov.uk/government/publications/ipo-strategy-](https://www.gov.uk/government/publications/ipo-strategy-2018-to-2021)

[2018-to-2021](https://www.gov.uk/government/publications/ipo-strategy-2018-to-2021). Acessado em: 22/05/2020.

- Garantir acordos comerciais futuros sobre direitos de PI que permitam o florescimento das empresas no exterior. ■



# Benchmarking

SISTEMA NACIONAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

EIXO ESTRATÉGICO 5:  
OBSERVANCIA E SEGURANÇA JURIDICA

BRASIL, MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Relatório de *Benchmarking* Internacional para a ENPI. Capítulo 7: Eixo Estratégico 5. Brasília, 2020.

Apoio: ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, OMPI.

## CAPÍTULO 7

# OBSERVANÇA E SEGURANÇA JURÍDICA

O Eixo Estratégico 5 da ENPI é caracterizado por conscientizar e esclarecer a sociedade a respeito da relevância dos direitos de propriedade intelectual e da necessidade de promover a sua proteção adequada. Fortalecer o ambiente de negócios e a segurança jurídica no Brasil, inclusive no ambiente digital, incluindo medidas voltadas ao melhor aparelhamento e organização dos órgãos judiciais e de fiscalização. Coordenar ações de repressão às infrações administrativas e penais contra a propriedade intelectual.

### 7.1 China

A China impõe suas leis de propriedade intelectual em duas esferas: administrativa e judiciária.

Os procedimentos administrativos são bastante eficazes para garantir os direitos de PI. A autoridade administrativa tem competência para abrir investigação e coibir a violação através de busca e apreensão, além da aplicação de multas.

As vantagens de se promover ações administrativas sobre infrações de PI são: fácil acessibilidade, baixo custo, ação imediata e a experiência técnica dos agentes<sup>102</sup>.

Na esfera judicial, os proprietários de direitos de PI podem interpor ações nos tribunais de PI em 4 níveis: na Suprema Corte, nas Altas Cortes provinciais, nas Cortes intermediárias municipais e nas Cortes primárias, conforme a [Figura 7.1](#).

No que se refere a estrutura judiciária em matéria de propriedade intelectual, em 2014 a China estabeleceu as cortes especializadas em PI, nas três principais cidades: Beijing, Guangzhou, e Shanghai, com a mesma instância das Cortes intermediárias (terceiro nível de jurisdição) e atuam nas áreas administrativas e civis, já que os crimes penais seguem na competência das cortes gerais.

As cortes especializadas em PI são acionadas em casos de litígio envolvendo patentes, cultivares, layout de Cls, programas de computador, segredos industriais; em processos civis para reconhecimento de marca de renome, além de processos administrativos contra

---

<sup>102</sup> “China IPR Toolkit 2019”, U.S. Patent and Trademark Office, “IP enforcement”, 2019.

Acessível em:

<https://www.stopfakes.gov/servlet/servlet.FileDownload?file=015t00000005ppG>. Acessado em: 17/05/2020

decisões locais que envolvam direitos autorais, marcas e competição desleal. São três cortes, com 16 tribunais trans-regionais<sup>91</sup>.

As cortes especializadas possuem ainda competência para revisar as decisões de primeira instância feitas pelas cortes primárias quando relacionadas a direitos autorais, marcas, contratos de licença e competição desleal, sob sua jurisdição. Já as apelações contra decisões realizadas pelas Corte especializadas em PI, bem como por outros Cortes Intermediárias, devem ser interpostas perante as Altas Cortes (cortes superiores).

## 7.2 Reino Unido

Para adotar estratégias que busquem assegurar os direitos de PI, o Reino Unido entende que é necessário, primeiramente, criar mecanismos para quantificar as violações de propriedade intelectual e analisar o impacto das violações de propriedade intelectual, para então buscar mecanismos para mitigar esse problema. O Reino Unido coleta anualmente dados e informações sobre os crimes de PI. O escritório de PI publica um relatório para dar visibilidade do problema e, ainda, busca ações de conscientização com base nos dados reportados.

O desafio enfrentado é fornecer uma estrutura legal para que os detentores de direitos se sintam seguros em investir, sabendo que seus investimentos serão recompensados, ao mesmo tempo deve-se garantir que os cidadãos tenham acesso legal a eles.

O Reino Unido busca uma ação coordenada levando em conta a capacidade de ação do governo, a expectativa dos detentores dos direitos, as responsabilidades dos intermediários, sobretudo no que diz respeito aos conteúdos disponibilizados pelas vias digitais, e a atitude do público em geral. Com uma análise conjunta, é possível endereçar ações, tais como promover o público com um ambiente de suporte à PI, promover os provedores de serviços na internet a adotar medidas para coibir contravenções e agir rapidamente caso elas ocorram, reforçar as ações de fiscalização, entre outras<sup>103</sup>.

O IPO entende que é necessário realizar pesquisas sobre o impacto da violação de propriedade intelectual e promovê-las amplamente. Anualmente é feita uma pesquisa sobre atitudes e comportamentos do consumidor on-line por meio do Rastreador de violação de direitos autorais on-line<sup>104</sup>. A partir dos seus dados, é publicado um relatório

---

<sup>103</sup> Informações complementares disponíveis em: Ver informações complementares no Capítulo 8 do Hargreaves Review of IP and Growth, disponível em:

[https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment\\_data/file/32563/ipreview-finalreport.pdf](https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/32563/ipreview-finalreport.pdf). Acessado em: 20/05/2020.

<sup>104</sup> Mais detalhes em:

analisando as atitudes e comportamentos do consumidor em relação a produtos falsificados.

Também são financiados relatórios sobre o impacto, no Reino Unido, do comércio de mercadorias falsificadas e piratas. Essas são promovidas nas mídias sociais e reportadas no relatório sobre crimes de propriedade intelectual<sup>105</sup>.

Do ponto de vista da segurança jurídica, vale destacar que o Reino Unido possui cortes especializadas em propriedade intelectual.

A IPEC (“Intellectual Property Enterprise Court”) é uma corte designada para auxiliar PMEs e inventores a terem acesso à justiça de maneira mais acessível. Existem duas opções de ações que podem ser interpostas diante da IPEC: pequenas causas, de valor até £10,000, que dispensam representação legal, e ações limitadas a um valor de £500,000, mediante representação legal. As ações de maior valor são de competência da Corte de Patentes, pertencente à Alta Corte da Justiça<sup>106</sup>. A estrutura do acesso à justiça está ilustrada na [Figura 7.2](#).

---

## 7.3 Estados Unidos

Em 2016, foi criado por lei<sup>107</sup> o Centro Nacional de Coordenação dos direitos de propriedade intelectual<sup>108</sup>. A ele foram atribuídas as seguintes responsabilidades:

- Coordenar investigações sobre a origem das mercadorias que violam os direitos de PI;
- Conduzir e coordenar treinamentos a outras agências policiais nacionais e internacionais sobre as melhores práticas de investigação;
- Coordenar com as Alfândegas e Proteção de Fronteiras dos EUA atividades para impedir a importação ou exportação de mercadorias que violem os direitos de propriedade intelectual;
- Apoiar a interdição internacional de mercadorias destinadas aos Estados Unidos que violem os direitos de propriedade intelectual;
- Coletar e integrar informações relacionadas à violação de direitos de propriedade intelectual de órgãos de aplicação da lei

<https://www.gov.uk/government/publications/online-copyright-infringement-tracker-survey-9th-wave>.

Acessado em: 23/05/2020.

<sup>105</sup> Disponível em:

[https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment\\_data/file/842351/IP-Crime-Report-2019.pdf](https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/842351/IP-Crime-Report-2019.pdf). Acessado em: 23/05/2020.

<sup>106</sup> Mais informações disponíveis em:  
<https://www.gov.uk/courts-tribunals/patents-court>.

Acessado em: 11/06/2020.

<sup>107</sup> Conforme o marco legal de “19 U.S. Code § 4344. National Intellectual Property Rights Coordination Center” de 24/02/2016.

Fonte: <https://www.law.cornell.edu/uscode/text/19/4344>.

Acessado em: 23/05/2020.

<sup>108</sup> Mais detalhes em: <https://www.iprcenter.gov/about>.

Acessado em: 23/05/2020.

- nacionais e internacionais e outras fontes não federais;
- Desenvolver um meio de receber e organizar informações sobre violação de direitos de propriedade intelectual de tais agências e outras fontes;
  - Disseminar informações sobre violação de direitos de propriedade intelectual para outras agências federais, conforme apropriado;
  - Desenvolver e implementar sistemas de alerta baseados em risco, em coordenação com a Alfândega e Proteção de Fronteiras dos EUA, para melhorar o direcionamento de pessoas que violam repetidamente os direitos de propriedade intelectual;
  - Coordenar com os escritórios dos advogados dos Estados Unidos, a fim de desenvolver conhecimentos e auxiliar nas investigações e na repressão de crimes relacionados à violação de direitos de propriedade intelectual.

## 7.4 Índia

De acordo com a sua política de propriedade nacional, a Índia se compromete a fortalecer os mecanismos de execução e adjudicação para o combate às violações de direitos de PI. Destaca que é necessário construir um ambiente de respeito aos direitos de PI entre o público em geral e sensibilizar os inventores e criadores de PI sobre as medidas de proteção e cumprimento dos seus direitos.

Ao mesmo tempo, a Índia defende a necessidade de aumentar a capacidade de

execução das agências de fiscalização em vários níveis, incluindo o fortalecimento das células de direito de PI nas forças policiais do país. Medidas para controlar a falsificação e a pirataria também precisam ser identificadas e aplicadas.

Para reforçar os mecanismos de fiscalização, a Índia estabelece as seguintes ações:

- Melhorar a coordenação entre as várias agências e prover direção e orientação sobre o reforço de medidas de fiscalização; coordenar e compartilhar inteligência e melhores práticas em níveis nacional e internacional; estudar a extensão da violação de PI em vários setores; examinar as dificuldades de implicações jurisdicionais entre autoridades de fiscalização; introduzir tecnologias apropriadas baseadas em soluções para conter a pirataria digital;
- Trabalhar com estreita colaboração com os governos para o estabelecimento de células de PI para coibir ofensas a direitos de PI;
- Aumentar a mão de obra, a infraestrutura física e a capacitação tecnológica das agências de fiscalização, e a capacidade de se verificar a proliferação de crimes digitais;
- Providenciar treinamentos regulares, incluindo treinamentos de reciclagem, para oficiais das agências de fiscalização em suas academias;
- Incentivar a aplicação de soluções tecnológicas para a fiscalização e garantia dos direitos de PI;
- Realizar estudos e pesquisas em colaboração com as partes interessadas, para avaliar a extensão da falsificação e da

pirataria, as razões por trás, bem como as medidas para combatê-las;

- Abordar a questão da pirataria e falsificação de obras ou produtos indianos no exterior com os países envolvidos.

A política de PI da Índia ainda estabelece que as práticas ou condições para o licenciamento que tenham um efeito adverso sobre a concorrência serão abordados através de medidas apropriadas, incluindo a regulamentação de condutas não competitivas, pela Comissão de Concorrência da Índia<sup>109</sup>.

A respeito da adjudicação, a Índia destaca que seria desejável julgar disputas sobre direito de PI através de tribunais comerciais especializados. Outros mecanismos alternativos para a resolução de disputas também devem ser explorados. Para facilitar a adjudicação efetiva de disputas de PI, estabelece as seguintes medidas:

- Adjudicar as disputas de PI através da corte comercial, de instância apropriada;
- Criar módulos de PI, incluindo jurisprudências, para auxiliar juízes que atuam em casos de PI e uniformizar as decisões.
- Conduzir workshops regulares nas instituições judiciais;
- Promover resoluções alternativas para disputas, fortalecendo a mediação e os centros de conciliação no campo da PI.

A Índia também destaca a necessidade de criação de uma consciência do valor da PI e respeito pela cultura da PI através. Neste sentido, foram determinadas algumas ações:

- Desenvolver mecanismos de educação do público em geral, especialmente dos jovens e estudantes, sobre a falsificação e produtos pirateados;
- Engajar em todos os níveis da indústria, incluindo o comércio eletrônico, com intuito de criar respeito pelo direito de PI e conceber estratégias e ferramentas colaborativas;
- Sensibilizar os detentores de direitos de PI sobre medidas de proteção e o exercício dos seus direitos;

A consciência pública, e também os mecanismos legais e de fiscalização, incluindo medidas baseadas em tecnologia da informação, serão reforçadas para o combate *on-line* e *off-line* da pirataria. Ainda, as empresas de tecnologia deverão ser suportadas para que protejam seus direitos de PI.

## 7.5 Portugal

De acordo com a sua estratégia de PI, o INPI se compromete a desenvolver mecanismos para intensificar o combate à falsificação, à

---

<sup>109</sup> CCI - Competition Commission of India, mais detalhes em: <https://www.cci.gov.in/>. Acessado em: 23/05/2020.

pirataria e à concorrência desleal. Neste sentido, estabeleceu as seguintes ações estratégicas:

- Sensibilização e informação aos cidadãos sobre as infrações aos direitos de PI, articulação com o apoio do setor privado, através da divulgação de informação nos órgãos de comunicação social, da organização de eventos comemorativos como o Dia Mundial do Combate à Falsificação.
- Reforçar a cooperação ao nível da defesa dos direitos de PI, designadamente com o Observatório Europeu das Infrações aos Direitos de Propriedade Intelectual (OEIDPI), a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), bem com outros organismos congêneres, procurando transpor as melhores práticas internacionais para território nacional.
- Reforço das parcerias com os órgãos de Polícia Criminal e com o Tribunal da Propriedade Intelectual, seja para a defesa e proteção dos direitos de PI existentes, seja para a necessidade de sensibilização e informação aos cidadãos sobre os perigos inerentes à falsificação.
- Dinamização do Grupo Anti-Contrafação, com o objetivo de promover uma maior cooperação entre os organismos e intensificar a partilha de informação, nomeadamente informação estatística sobre a apreensão de produtos contrafeitos.
- Reforço da utilização da plataforma do INPI para melhorar a interação com as entidades que integram o sistema de defesa dos direitos de PI, de forma a viabilizar o envio

de diversas solicitações a este instituto e respetivas respostas por via eletrônica (por exemplo, pedidos de informação jurídica de direitos de PI, exames periciais, pareceres técnico-jurídicos; averbamentos de ônus, decisões em processos e enviar notificações de recursos judiciais de decisões do INPI e respetivas decisões judiciais).

Portugal possui um tribunal especializado em matéria de propriedade intelectual, localizado em Lisboa, denominado TIP (Tribunal de Propriedade Intelectual). Este é um tribunal de primeira instância que possui competência territorial alargada, sobre todo o território nacional, e julga apenas matéria especializada, tendo competência exclusiva e restrita. De suas decisões, cabe recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa.

Com relação à garantia dos direitos autorais, foi criado em Portugal um Conselho multilateral, com representantes dos diversos setores, para a regulação dos direitos autorais na internet. Essa iniciativa promove a participação de setores interessados em promover a legalidade dos conteúdos online, evitando um excesso de judicialização.

No caso do Conselho português, fazem parte: representante do IGAC (Inspeção-geral das Atividades Culturais), que é a entidade especializada na proteção do direito de autor e dos direitos conexos, representante do DGC (Direção-Geral do Consumidor), responsável pela elaboração, definição e execução da política de defesa do consumidor, representante da APRITEL – Associação dos Operadores de telecomunicações, representante da MAPINET

– Movimento Cívico Anti Pirataria na Internet, representando da SPA – Sociedade Portuguesa de Autores, que outorga para si a representação de outras associações de direitos conexos, representante da APAP – Associação Portuguesa das Agências Publicitárias, Comunicação e Marketing, representante da APAME – Associação Portuguesa das Agências de Meios, representante da APAN – Associação Portuguesa de Anunciantes, representante da DNS.PT, Associação privada s/ fins lucrativos, responsável pelos registros de domínios.

Essas entidades assumem o compromisso de promover a cultura, a criatividade e a defesa dos Direitos de Propriedade Intelectual, em particular na internet. Um Regulamento sobre o conselho foi publicado para determinar as responsabilidades das entidades no tocante à fiscalização e promoção dos direitos de autor.

Para o Brasil, poderiam ser regulamentados conselhos similares, com a participação de entidades civis e associações, para promover a legalidade e coibir as infrações de PI e a pirataria. A participação de entidades relevantes tais como Conselho Nacional de Combate à Pirataria (CNCP), por intermédio da Secretaria do Consumidor, a Secretaria da Cultura, a Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, entre

outras, em uma ação coordenada, promoveria uma sinergia para garantir a observância dos direitos de PI sem a necessidade de processos judiciais, mais longos e custosos.

Além disso, os Conselhos poderiam assessorar o INPI em questões como a atualização legislativa, a criação de regulamentos específicos, o desenvolvimento e execução de programas para conscientização e fiscalização dos direitos de PI, entre outras iniciativas multidisciplinares.

## 7.6 Japão

O Escritório Japonês de Patentes conta com um Departamento de Julgamento e Apelação (Trial and Appeal Department) e não é subordinado ao departamento de exames de patentes. Este departamento conta com 38 conselhos de julgamento e apelação (Board of Trial and Appeal) de acordo com a matéria.<sup>110</sup>

O conselho de apelação do Escritório de Patentes do Japão (JPO) funciona como o tribunal de primeira instância, e as decisões de apelação tomadas em um recurso contra uma Decisão Final de Rejeição feita pelo JPO estão sujeitas a revisão pelo Tribunal Superior da Propriedade Intelectual (Intellectual Property High Court - IPHC). O IPHC é um ramo especial

---

110 Mais detalhes disponíveis em:  
<https://www.jpo.go.jp/e/introduction/soshiki/kanbu.html#officers09>. Acessado em: 11/06/2020.

do Supremo Tribunal de Tóquio que lida com casos ex parte e inter partes.

A estrutura jurídica conta com um tribunal especializado em propriedade intelectual (IPHC), o que garante que apenas excepcionalidades sejam levadas para a Suprema Corte Japonesa. Esta estrutura jurídica pode ser verificada através da [Figura 7.3<sup>111</sup>](#).

As decisões da IPHC são baseadas em um colegiado de juízes e, dependendo da situação, poderá haver maior ou menor número de juízes em dado processo. As posições dos peritos que compõem a estrutura do Tribunal Superior de PI no Japão são ocupadas por profissionais com profunda competência na área técnica, mas também profundo conhecimento em matéria de propriedade intelectual,

proporcionando análises assertivas para subsidiar os juízes. Estes peritos do tribunal especializado são, via de regra, indicados por sua reconhecida reputação e se dedicam por um dado tempo a esta atividade, afastando-se temporariamente de sua carreira, sendo alocado com salário do tribunal. Esta questão merece atenção, uma vez que, havendo um eventual desequilíbrio entre partes no que diz respeito às condições para obtenção de relatórios de perícia técnica para suportar seu processo, tal análise será criteriosamente realizada pelos peritos do tribunal. Este formato adotado pelo Japão permite um maior equilíbrio para a tomada de decisões complexas em matéria de propriedade intelectual. ■

---

<sup>111</sup> Mais detalhes sobre o fluxo processual de casos relacionados à propriedade intelectual e apelações de decisões do escritório de patentes do Japão (JPO) estão disponíveis em:

<https://www.ip.courts.go.jp/eng/aboutus/jurisdiction/index.html>. Acessado em: 11/06/2020.

## 7.2. Figuras

Figura 7.1. Estrutura Judiciária da China.



Figura 7.2. Estrutura jurídica para infrações de propriedade intelectual no Reino Unido.

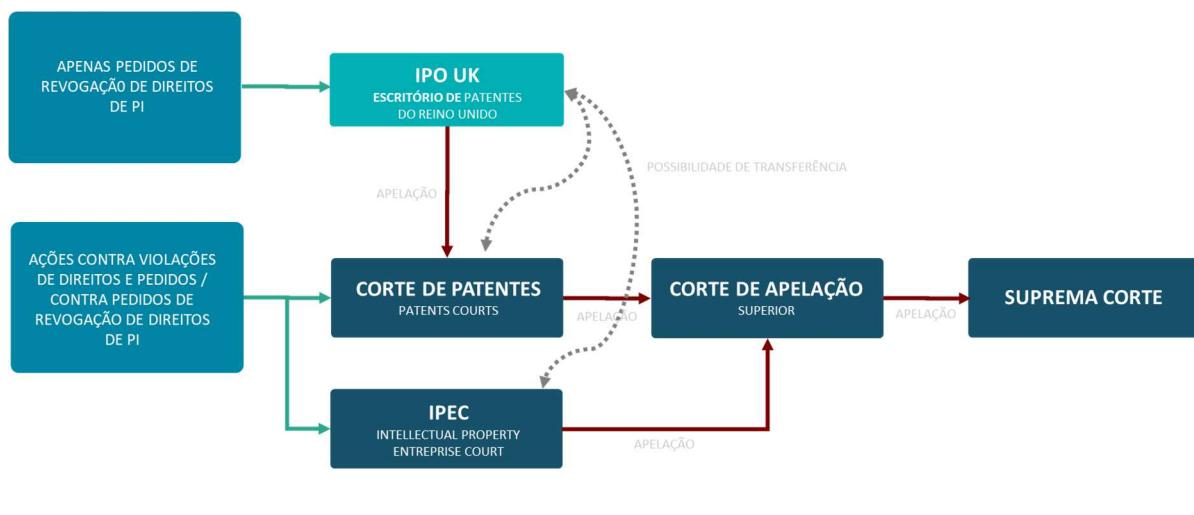
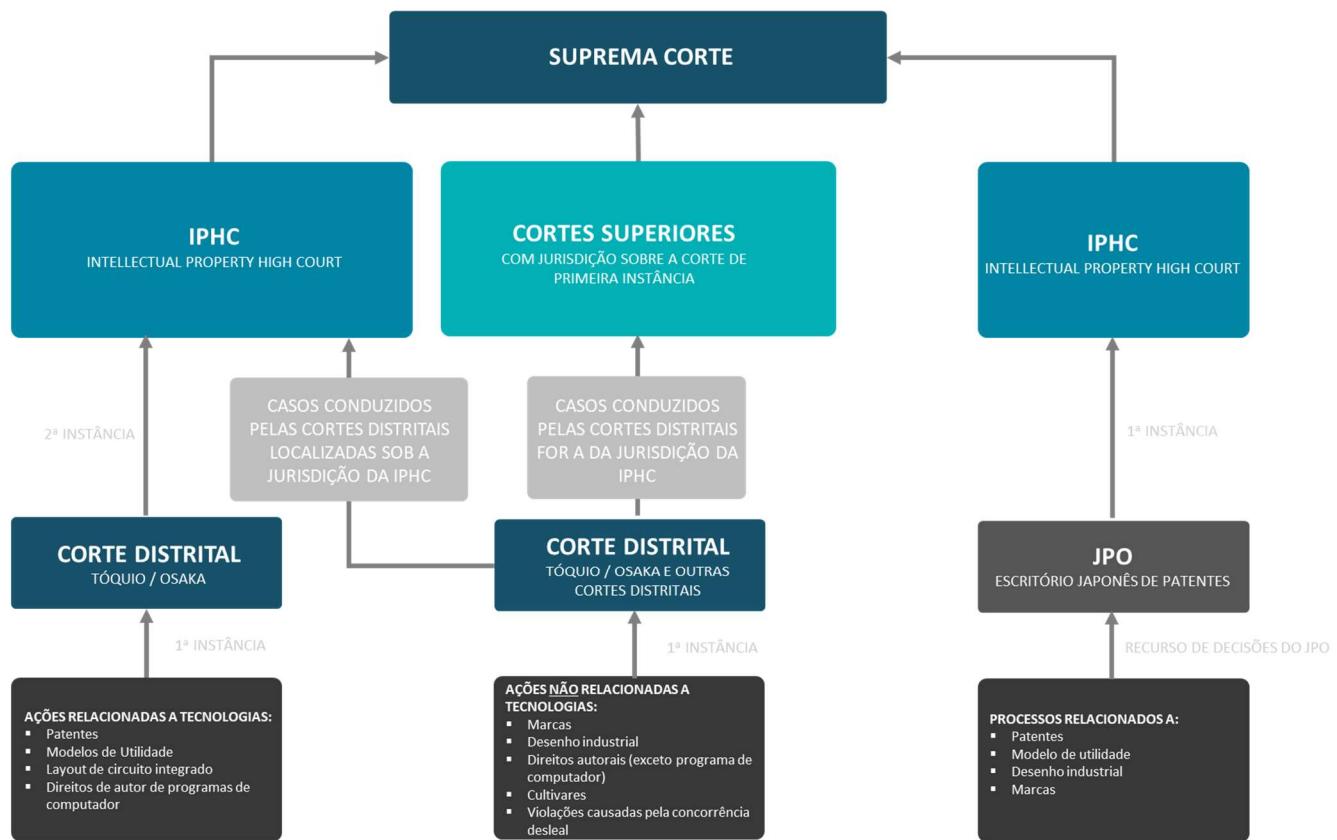


Figura 7.3. Estrutura jurídica para infrações de propriedade intelectual no Japão.



# Benchmarking

SISTEMA NACIONAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

EIXO ESTRATÉGICO 6:  
INTELIGÊNCIA E VISÃO DE FUTURO

BRASIL, MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Relatório de *Benchmarking* Internacional para a ENPI. Capítulo 8: Eixo Estratégico 6. Brasília, 2020.

Apoio: ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, OMPI.

## CAPÍTULO 8

# INTELIGÊNCIA E VISÃO DE FUTURO

O Eixo Estratégico 6 da ENPI é caracterizado por fomentar a produção de análises prospectivas sobre o uso da propriedade intelectual, com o propósito de identificar tendências tecnológicas, desafios para a proteção da propriedade intelectual sobre novas tecnologias e novas formas de se apropriar de criações protegidas por direitos de PI. Fomentar o uso das bases de dados sobre PI para estimular a inovação e a economia criativa.

## 8.1 China

De modo a aprimorar sua organização e a efetividade de sua estratégia de propriedade intelectual a longo prazo, a China elenca medidas para melhorar a organização e a própria implementação da estratégia de PI. Os objetivos norteadores são: fortalecer o planejamento da implementação da estratégia de PI, refinar a estratégia de PI adequando-a para cada região, promover a integração da estratégia de PI com o desenvolvimento econômico em diversos

setores e regiões, melhorar o sistema interministerial de união conjunta para implementação da estratégia de PI.

As ações adotadas para se alcançar esses objetivos foram<sup>112</sup>:

- Formular e promulgar o plano de ação para aprofundar a implementação da estratégia nacional de PI (2014 a 2020)<sup>113</sup>;
- Desenvolver uma plataforma / sistema de trabalho para a implementação da estratégia de PI, de modo a promover a integração dos dados, a avaliação da performance através do sistema, e a supervisão e monitoramento da implementação da estratégia de forma contínua;
- Promover a implementação de estratégias regionais de PI, melhorar os vínculos com os programas de setores-chave da economia e de desenvolvimento regional, eleger algumas províncias para direcionar a implementação da estratégia de PI;
- Desenvolver documentos orientadores sobre a estratégia de PI no sistema cultural;

---

112 “The Promotion Plan for the Implementation of the National Intellectual Property Strategy in 2014”, “VII. Achieving Better Organization and Implementation of IP Strategy”, CNIPA, Law&Policy, 05/05/2014.

113 A China inseriu no seu 13º Plano quinquenal o plano de trabalho referente à propriedade intelectual.

- Publicar um guia para fortalecer o trabalho de PI nos setores de medicina, saúde e planejamento familiar;
- Avaliar, periodicamente, a implementação das estratégias de PI locais, gerar relatórios de desenvolvimento.

## 8.2 Reino Unido

O IPO se envolve ativamente com outros departamentos do governo do Reino Unido para elevar as formas de proteção dos ativos de PI, para identificar sinergias e alimentar a importância em considerar a propriedade intelectual. O IPO colabora regularmente em projetos interdepartamentais (como por exemplo, projeto *Prosperity Fund*<sup>114</sup>). Além disso, o IPO trabalha em estreita colaboração com as equipes de Comércio, Investimento e Inovação nas embaixadas e consulados britânicos, garantindo o impacto de sua agenda e estratégia também no exterior.

As boas práticas em matéria de PI são disseminadas pelos diversos setores governamentais. O IPO trabalha ao lado de outros departamentos para garantir que o papel da PI em objetivos econômicos mais amplos seja reconhecido. Por exemplo, a propriedade intelectual deve ser reconhecida na Estratégia Industrial e na Estratégia de Exportação do Reino Unido, demonstrando a importância que a PI tem para alcançar os objetivos estratégicos e seu papel como um facilitador transversal na agenda do governo<sup>115</sup>.

O IPO assume a responsabilidade de organizar atividades de PI em longo prazo e de coordenar questões de PI em todo o governo. Também coordena em grupos, como os de combate aos crimes de PI - que é composto por várias partes interessadas - e visa adotar uma abordagem de parceria para orientar a estratégia nacional para combater o crime de PI<sup>116</sup>.

---

<sup>114</sup> Mais detalhes em:

<https://www.gov.uk/government/publications/prosperity-fund-fco-programme-summaries-countries>. Acessado em:23/05/2020.

<sup>115</sup> Como exemplo, pode-se notar que a Etratégia do departamento de Índustria do reino Unido se refere à Propriedade Intelectual nos capítulos “Ideas” e “Business Environment”.

“Industrial Strategy Building a Britain fit for the future.”, páginas: 79, 173, 181 e 205. Fonte:

[https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment\\_data/file/664563/industrial-strategy-white-paper-web-ready-version.pdf](https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/664563/industrial-strategy-white-paper-web-ready-version.pdf) .

Acessado em: 23/05/2020.

<sup>116</sup> Mais detalhes disponíveis em:  
[https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment\\_data/file/842351/IP-Crime-Report-2019.pdf](https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/842351/IP-Crime-Report-2019.pdf). Acessado em: 23/05/2020.

## 8.3 Japão

O Japão acredita que as maneiras pelas quais a inovação ocorre e as abordagens para a criação de valor estão mudando significativamente. Dessa forma, os negócios devem ser revisados e a regeneração industrial promovida de modo a manter a competitividade internacional do Japão. Encorajar a inovação aberta e promover o capital de risco são vistos como meios para se promover a atividade criativa no país<sup>117</sup>. O Japão considera que em meio a mudanças de abordagens à inovação e com a autossuficiência convencional com potencial para realmente reduzir a competitividade, será essencial que as empresas obtenham e mantenham competitividade, assegurando suas principais competências e promovendo a inovação aberta combinando suas tecnologias, ideias, serviços, conhecimentos, com os recursos de atores de outras indústrias e áreas, como universidades, institutos de pesquisa e empresas fora de seu grupo corporativo, além de envolver usuários, a fim de criar novo valor capaz de implementação social.

Assim, o Japão defende que a chave para a criação de valor estará na maneira de como as empresas exploram não apenas as

sementes tecnológicas, mas também as necessidades e desejos dos usuários, enquanto aproveitam *big data* e a tecnologia de inteligência artificial. Neste sentido, algumas ações foram estabelecidas:

- Levantar os desafios relacionados à PI para que se efetuem as devidas medidas de modo a promover a inovação aberta;
- Considerar abordagens para uma plataforma de PI que permita relacionar as “sementes” japonesas capazes de ajudar a resolver desafios, de acordo com os objetivos de um desenvolvimento sustentável, com as necessidades de outros países ao redor do mundo.

O Japão espera que as empresas de risco desempenhem um papel fundamental na geração imediata de inovação, particularmente em novos campos da indústria. Assim, o fortalecimento do apoio à geração e promoção da inovação será vital para acelerar a inovação no Japão. Dessa forma, o JPO apresenta em sua estratégia a necessidade de criar um ambiente que produz empresas de risco e as estimule por meio de parcerias entre empresas de risco e grandes corporações.

Além disso, como a PI é o principal ativo de muitas empresas de risco, é importante promover as informações sobre PI que eles possuem, e fornecer um suporte rápido na

---

<sup>117</sup> Intellectual Property Strategic Program 2018”, Intellectual Property Strategy Headquarters, Capítulo 2, “(2) Encouraging Ambitious and Creative Activities”,

páginas 18 a 20. Fonte: [https://www.kantei.go.jp/jp/singi/titeki2/kettei/chizaikeikaku2018\\_e.pdf](https://www.kantei.go.jp/jp/singi/titeki2/kettei/chizaikeikaku2018_e.pdf). Acessado em: 24/05/2020.

aquisição e utilização da PI. Neste sentido, foram definidas algumas ações estratégicas:

- Apoiar as empresas de risco para que seus direitos de PI sejam concedidos rapidamente, considerando que essas empresas desempenham um papel fundamental na inovação, mas pode possuir pouca experiência com a aquisição de PI. Este apoio poderia se dar através de um processo de “exames super acelerados”.
- Incentivar a estimulação do ecossistema de empreendimentos divulgando conteúdo de PI, como exemplos de estratégias de PI de empresas de empreendimentos nacionais e estrangeiros, fornecer um fórum que vincule as partes envolvidas no ecossistema de empreendimentos com profissionais especializados em PI.
- Fornecer suporte às empresas de risco na fase inicial, através do desenvolvimento de uma estratégia de PI apropriada, adaptada aos seus negócios por uma equipe de profissionais com experiência no campo de suporte a empresas de risco.

- Encorajar a facilitação de financiamento, inclusive para empreendimentos universitários na fase de pré-inicialização, por meios de *gap funding*, remuneração baseada em ações, como remuneração pelo licenciamento.

Um último ponto que vale destacar da estratégia de PI japonesa, é a promoção da cultura criativa através do programa “Cool Japan”<sup>118</sup>.

De acordo com a estratégia japonesa, em março de 2018, foram apresentadas iniciativas focadas na correspondência de talentos estrangeiros com empresas; na melhoria do ambiente corporativo de emprego para estrangeiros; na construção de um sistema nacional de cooperação entre indústria, academia e governo na aceitação de talentos estrangeiros; e no desenvolvimento efetivo de talentos de produtores regionais.

Algumas iniciativas foram elencadas para a identificação, criação e expansão dos recursos regionais do Japão:

- Apoiar as iniciativas dos artistas locais;

---

<sup>118</sup> O programa “cool Japan” é uma iniciativa do governo japonês para fortalecer os laços com outros países com o objetivo de promover a cultura japonesa. O Conselho para promover a estratégia do “cool Japan” foi criado em 2015, com a participação da iniciativa privada, e tinha o objetivo de unir os modelos de projetos do setor privado com as iniciativas governamentais transversais. O “cool Japan” busca atrair recursos humanos estrangeiros ao mesmo

tempo que promove a criatividade regional, com o intuito de desenvolver novas atrações ao público que sejam bem recebidas no exterior. Deste modo, o programa promove o desenvolvimento de uma cultura japonesa que possa ser disseminada mundialmente.

Mais informações em:

[https://www.cao.go.jp/cool\\_japan/english/index-e.html](https://www.cao.go.jp/cool_japan/english/index-e.html).

Acessado em: 25/05/2020.

- Encorajar as realocações de pessoas e reimigração para as regiões de destaque;
- Atrair empresas de produção de *anime*<sup>119</sup> para regiões provinciais, atraindo simultaneamente a indústria, acumulando talentos regionais de produtores e promovendo as atrações da região.

É importante que as regiões do Japão aceitem "sementes" e talentos de outras regiões, combinem-as com sementes locais de modo a criar sinergias, criar e editar atrações locais de maneira eficaz e implantá-las como produtos e serviços vendáveis.

Como ação concreta, a estratégia de PI japonesa defende que seja criado um comitê regional para discutir medidas para integrar a disseminação e promoção de talentos locais de regiões provincianas em regiões urbanas, e buscar técnicas ou know-how através de influenciadores estrangeiros. ■

---

<sup>119</sup> Desenhos animados japoneses.



# Benchmarking

SISTEMA NACIONAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

EIXO ESTRATÉGICO 7:  
INSERÇÃO DO BRASIL NO SISTEMA GLOBAL DE PI

BRASIL, MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Relatório de *Benchmarking* Internacional para a ENPI. Capítulo 9: Eixo Estratégico 7. Brasília, 2020.

Apoio: ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, OMPI.

# CAPÍTULO 9

## INSERÇÃO DO BRASIL NO SISTEMA GLOBAL DE PI

O Eixo Estratégico 7 da ENPI é caracterizado por fortalecer a inserção estratégica do Brasil nos foros internacionais de propriedade intelectual, estimular a presença de produções culturais e de empresas brasileiras no exterior e promover ambiente de negócios doméstico favorável à atração de investimentos estrangeiros.

### 9.1 China

Um dos objetivos da estratégia da China é aperfeiçoar os mecanismos de negociações estrangeiras e troca de informações de PI, participando do sistema internacional de PI e promovendo o intercâmbio e cooperação com organizações internacionais, países, aumentando a sua influência em assuntos globais de PI<sup>120</sup>. Ainda, a China busca expandir o espaço de empresas chinesas no exterior, melhorando os seus serviços e orientando a proteção no exterior.

Algumas ações estratégicas para alcançar seus objetivos é acompanhar os trabalhos do escritório da WIPO na China, negociar convenções e revisar tratados considerados relevantes e aumentar da confiança sobre os direitos de propriedade intelectual por meio de acordos bilaterais e multilaterais.

Apenas no ano de 2017 a China assinou 52 acordos de cooperação bilaterais e multilaterais, memorandos, entendimentos e planos de trabalho no campo de PI. Organizou 150 visitas com outros países e organizou 18 conferências internacionais com a participação de mais de 2000 pessoas em cada. Ainda providenciou treinamentos para mais de 20 países ou regiões<sup>121</sup>.

### 9.2 Reino Unido

Para o IPO do Reino Unido, a política de PI não pode ser vista de forma isolada do

---

<sup>120</sup> Como exemplo, a China implementou o China-US, um acordo de cooperação em direitos de PI e estabelecimento de novos projetos de cooperação em PI entre China e EUA.

<sup>121</sup> De acordo com o relatório anual de 2017, “2017/ SIPO Annual Report”, Item VII – “International Cooperation”, página 72.

ambiente internacional. As partes interessadas, consumidores e empresas, estão continuamente trabalhando no exterior, consumindo conteúdos estrangeiros e acessando serviços internacionais, de modo que a política de propriedade intelectual deve refletir esse comportamento. O IPO do reino Unido promove reuniões internacionais em suas áreas de política e se envolve com outros países para compartilhar as melhores práticas e atualizações.

Neste sentido, o IPO estabeleceu uma estratégia de PI internacional<sup>122</sup> com alguns objetivos chave:

- Criar uma estrutura internacional de PI e um sistema que apoie o crescimento intensivo dos negócios e promova o acesso ao conhecimento;
- Regras de PI transparentes e não discriminatórias que permita igualdade de condições para a proteção e fortalecimento dos direitos de PI;
- Promover o equilíbrio entre a indústria e o desenvolvimento de prioridades, para

estimular o crescimento econômico e enfrentar os desafios globais críticos.

## 9.3 Estados Unidos

Em seu Plano Estratégico de 2018 a 2022, o USPTO determina como um dos objetivos estratégicos que o USPTO assumirá um papel de liderança na promoção de um sistema internacional de PI, o que inclui atividades bilaterais e multilaterais ao redor do mundo<sup>123</sup>.

O USPTO se compromete em promover o desenvolvimento internacional de sistemas de PI, e advogando melhorias e meios mais eficazes de proteger e fazer cumprir os direitos de propriedade intelectual de cidadãos dos EUA. Sua ação também inclui consultoria com governos estrangeiros sobre a análise técnica substantiva de regimes legais e judiciais, procedimentos civis e criminais, medidas de fronteira, e regulamentos administrativos relacionados à aplicação das leis de PI.

O USPTO também participa em discussões substantivas na OMPI,

---

<sup>122</sup> "The UK's International Strategy for Intellectual Property", IPO, página 7. Fonte: [https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment\\_data/file/32562/ipresponse-international.pdf](https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/32562/ipresponse-international.pdf). Acessado em: 23/05/2020.

<sup>123</sup> "2018–2022 STRATEGIC PLAN United States Patent and Trademark Office", USPTO, "GOAL III - Provide Domestic and Global Leadership to Improve Intellectual

Property Policy, Enforcement, and Protection Worldwide", página 14. Fonte: [http://www.uspto.gov/sites/default/files/documents/USPTO\\_2018-2022\\_Strategic\\_Plan.pdf](http://www.uspto.gov/sites/default/files/documents/USPTO_2018-2022_Strategic_Plan.pdf). Acessado em: 23/05/2020.

representando os Estados Unidos nas assembleias gerais e em numerosas comissões, tratados de negociação e outros instrumentos.

O USPTO também trabalha em parceria com outros governos para fornecer educação, divulgação e capacitação em todos os aspectos da PI, por exemplo, para juízes, promotores, polícia, funcionários aduaneiros e formuladores de políticas estrangeiras. Estes programas são projetados para promover o fortalecimento da PI e um ambiente favorável para os negócios estrangeiros. O objetivo é promover a educação internacional sobre PI e demonstrar que ela é um condutor para a inovação e a criatividade.

## 9.4 Portugal

O INPI de Portugal entende ser fundamental assegurar a cooperação e harmonização entre os organismos responsáveis pela atribuição destes direitos, no nível nacional e internacional, com o intuito de facilitar a sua proteção alargada, garantindo a sua permanente adequação à evolução das principais áreas técnico-legais.

O INPI assume, ainda, um papel relevante em vários comitês técnicos internacionais, assim como uma importante colaboração nos esforços internacionais para o combate às infrações dos direitos de PI.

Em sua estratégia, o INPI elencou algumas ações estratégicas para potencializar as sinergias com outras organizações de PI:

- Fomento do intercâmbio de colaboradores, em curto prazo, através do estabelecimento

de acordos e memorandos de entendimento, para potenciar trocas de experiências, aprendizagem e partilha de esforços, nomeadamente ao nível da pesquisa e exame, fornecimento de assistência técnica e harmonização do sistema de PI.

- Criação de canais privilegiados com as áreas de exame de patentes, marcas e desenhos ou modelos, no sentido de esclarecimento de dúvidas técnicas e harmonização de procedimentos com as organizações internacionais de referência.
- Participação em reuniões via *web-conference*, privilegiando este meio de comunicação, sempre que adequado, com o intuito de aumentar a proximidade, simplificar a comunicação e agilizar a cooperação.
- Participação em projetos europeus e internacionais orientados para as PMEs para recolha e partilha de informação e experiências, bem como para a disponibilização de ferramentas de auxílio à proteção dos direitos de PI.
- Elaboração de estudos e relatórios em conjunto com organismos congêneres de PI de idêntica dimensão ou de interesses convergentes, como os boletins setoriais, para fomento e estreitamento das relações bilaterais.
- Promoção de reuniões bilaterais com as organizações internacionais ou organismos congêneres de PI, com o intuito de otimizar e harmonizar soluções informáticas, tecnológicas e organizacionais.

Portugal ainda pretende reforçar a cooperação com os países lusófonos no desenvolvimento de competências técnicas e harmonização de procedimentos, conforme as medidas destacadas:

- Reforço da cooperação com os institutos de PI pertencentes à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), visando a partilha de sistemas de gestão adequados aos processos administrativos de PI, nomeadamente ao nível das pesquisas e informação online.
- Aposta na capacitação dos recursos humanos, através da realização de eventos sobre PI, partilha das melhores práticas e serviços e formação presencial e em *e-learning*.
- Criação de um mecanismo de aceleração de exame visando a agilização do processo de patenteamento e o estabelecimento de redes regionais de internacionalização lusófona.
- Elaboração de um estudo diagnóstico sobre a utilização do sistema de proteção por patentes nos países da CPLP.

Por fim, o INPI se compromete a adotar mecanismos de modernização

tecnológica e de harmonização de procedimentos resultantes da cooperação internacional, principalmente através das seguintes ações:

- Participação em projetos internacionais do IEP que visem o aumento da qualidade e celeridade da pesquisa e exame de patentes e a melhoria dos procedimentos associados à tramitação dos pedidos de patente, através do desenvolvimento de ferramentas informáticas, bem como formação tecnológica.
- Participação em projetos internacionais do EUIPO, apostando na convergência de práticas a nível europeu com vista ao aumento do nível de qualidade e o grau de certeza no âmbito dos procedimentos associados, assim como contribuindo para o desenvolvimento de ferramentas de informática comunitárias.
- Participação nos fóruns de discussão e decisão internacionais do sistema de PI europeu e internacional e em Grupos de Trabalho para a cooperação e harmonização de procedimentos, alargando o acompanhamento em temáticas atualmente não abrangidas. ■

# Benchmarking

SISTEMA NACIONAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Relatório de *Benchmarking* Internacional para a ENPI. Capítulo 10. Brasília, 2020.

Apoio: ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, OMPI.

# CAPÍTULO 10

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CNIPA. "2017/ SIPO Annual Report", Item IV – "Patent Application and Examination", páginas 48 e 49.

Disponível em: <http://english.sipo.gov.cn/lawpolicy/annualreports/index.htm>. Acesso em:17/05/2020.

CNIPA. "2017/ SIPO Annual Report", Item VII – "International Cooperation", página 72. Disponível em: <http://english.sipo.gov.cn/lawpolicy/annualreports/index.htm>. Acesso em:17/05/2020.

CNIPA. Law&Policy. "The Promotion Plan for the Implementation of the National Intellectual Property Strategy in 2014", 05/05/2014. Disponível em: <<http://english.sipo.gov.cn/lawpolicy/developingplans/915427.htm>>. Acesso em: 16/05/2020.

CNIPA. News. "Building China into a Strong Manufacturing Power"; 28/06/2017. Disponível em: <<http://english.sipo.gov.cn/news/iprspecial/920396.htm>> . Acesso em: 21/04/2020.

CNIPA. News. "China Makes Plans for Stronger IPR Protection"; 20/01/2017. Disponível em: <<http://english.sipo.gov.cn/news/iprspecial/920360.htm>> . Acesso em: 21/04/2020.

DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO DOS ESTADOS UNIDOS. "U.S. DEPARTMENT OF COMMERCE STRATEGIC PLAN 2018-2022". Disponível em: <[https://www.commerce.gov/sites/default/files/us\\_department\\_of\\_commerce\\_2018-2022\\_strategic\\_plan.pdf](https://www.commerce.gov/sites/default/files/us_department_of_commerce_2018-2022_strategic_plan.pdf)>. Acesso em: 13/05/2020.

ECONOMICS & STATISTICS ADMINISTRATION AND U.S. PATENT AND TRADEMARK OFFICE. "Intellectual Property and the U.S. Economy: 2016 Update" , página 3. Disponível em: <<https://www.uspto.gov/sites/default/files/documents/IPandtheUSEconomySept2016.pdf>>. Acesso em: 21/05/2020.

GLOBAL INNOVATION INDEX. "The Global Innovation Index (GII) 2019: Creating Healthy Lives—The Future of Medical Innovation". Disponível em: <<https://www.globalinnovationindex.org/Home>> . Acesso em 30/04/2020.

GLOBES."Israel down to 5th worldwide in patents per capita", 28/08/2018. Disponível em:<<https://en.globes.co.il/en/article-israel-down-to-5th-worldwide-in-per-capita-patents-1001251618>>. Acesso em: 13/06/2020.

GOVERNMENT OF INDIA, Ministry of Commerce and Industry, Department of Industrial Policy & Promotion. "National Intellectual Property Rights Policy", 12th May 2016.

HARGREAVES, I. "Digital Opportunity A Review of Intellectual Property and Growth", Capítulo 8, 2011. Disponível em:

<[https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment\\_data/file/32563/ipreview-finalreport.pdf](https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/32563/ipreview-finalreport.pdf)> . Acesso em: 20/05/2020.

INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL. “Plano Estratégico INPI 2020-2023”, Disponível em: <<https://inpi.justica.gov.pt/Portals/6/PDF%20INPI/P%C3%A1gina%20-%20Plano%20estrat%C3%A9gico/Plano%20Estrat%C3%A9gico%202020-2023.pdf?ver=2020-04-17-153117-773>>. Acesso em 25/05/2020.

INTELLECTUAL PROPERTY STRATEGY HEADQUARTERS. “Intellectual Property Strategic Program 2016”, “Promotion of Regional, SME, Agriculture, Forestry and Fishery, etc., Intellectual Property Strategy Creation”, página 28, 2016. Disponível em: <[https://www.kantei.go.jp/jp/singi/titeki2/kettei/chizaikeikaku20160509\\_e.pdf](https://www.kantei.go.jp/jp/singi/titeki2/kettei/chizaikeikaku20160509_e.pdf)>. Acesso em 23/05/2020.

INTELLECTUAL PROPERTY STRATEGY HEADQUARTERS. “Intellectual Property Strategic Program 2018”, Capítulo 2, “(iii) Support for Strengthening IP Strategy among Regional Companies and SMEs, and in Agriculture”, página 11, 2018. Disponível em: <[https://www.kantei.go.jp/jp/singi/titeki2/kettei/chizaikeikaku2018\\_e.pdf](https://www.kantei.go.jp/jp/singi/titeki2/kettei/chizaikeikaku2018_e.pdf)>. Acesso em: 24/05/2020.

INTELLECTUAL PROPERTY STRATEGY HEADQUARTERS. “Intellectual Property Strategic Program 2018”, Capítulo 2, “(2) Encouraging Ambitious and Creative Activities”, páginas 18 a 20, 2018. Disponível em: <[https://www.kantei.go.jp/jp/singi/titeki2/kettei/chizaikeikaku2018\\_e.pdf](https://www.kantei.go.jp/jp/singi/titeki2/kettei/chizaikeikaku2018_e.pdf)>. Acesso em: 24/05/2020.

IPO UK. “The IPO Strategy 2018”, “Increasing IP’s impact through awareness and education”, página 7. Disponível em:< <https://www.gov.uk/government/publications/ipo-strategy-2018-to-2021>>. Acesso em: 22/05/2020.

IPO UK. “The UK’s International Strategy for Intellectual Property”, página 7. Disponível em: <[https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment\\_data/file/32562/ipresponse-international.pdf](https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/32562/ipresponse-international.pdf)>. Acesso em: 23/05/2020.

IPO. “UK Intangible Investment and Growth: New measures of UK investment in knowledge assets and intellectual property rights”. Disponível em: <[https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment\\_data/file/554480/Investment-in-Intangibles.pdf](https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/554480/Investment-in-Intangibles.pdf)>. Acesso em: 15/05/2020.

START-UP NATION CENTER. “The State of Innovation Report: Operating model frameworks, findings and resources for multinationals innovating in Israel”, abril de 2019. Disponível em:< <https://lp.startupnationcentral.org/mnc2019/>>. Acesso em: 25/05/2020.

THE ECONOMIC TIMES. “Patents crucial for India to bridge tech gap with US and China”, October 6, 2019. Disponível em: <<https://economictimes.indiatimes.com/tech/internet/pending-patents->>

<key-to-bridge-vast-tech-gap-with-us-china/articleshow/71458600.cms?from=mdr>. Acesso em 19/04/2020.

THE ISRAEL PATENT OFFICE. “Israel Patent Office Annual Report 2016”, 2016. Disponível em: <[https://www.justice.gov.il/Units/RashamHaptentim/about/Documents/Israel\\_Patent\\_Office\\_Annual\\_Report\\_2016\\_ENG.pdf](https://www.justice.gov.il/Units/RashamHaptentim/about/Documents/Israel_Patent_Office_Annual_Report_2016_ENG.pdf)>. Acesso em: 23/05/2020.

U.S. CODE. “19 U.S. Code § 4344.National Intellectual Property Rights Coordination Center”, 24/02/2016. Disponível em: <<https://www.law.cornell.edu/uscode/text/19/4344>> . Acesso em: 23/05/2020.

U.S.-CHINA Economic and Security Review Commission. “The 13th Five-Year Plan”, February 14,2017. Disponível em: <[https://www.uscc.gov/sites/default/files/Research/The%2013th%20Five-Year%20Plan\\_Final\\_2.14.17\\_Updated%20\(002\).pdf](https://www.uscc.gov/sites/default/files/Research/The%2013th%20Five-Year%20Plan_Final_2.14.17_Updated%20(002).pdf)>. Acesso em 30/04/2020.

USA PUBLIC LAW 112–29—SEPT. 16. “LEAHY–SMITH AMERICA INVENTS ACT”, , 2011, 22 Section - PATENT AND TRADEMARK OFFICE FUNDING. Disponível em: <[https://www.uspto.gov/sites/default/files/aia\\_implementation/20110916-pub-l112-29.pdf](https://www.uspto.gov/sites/default/files/aia_implementation/20110916-pub-l112-29.pdf)>. Acesso em: 13/05/2020.

USPTO .“FY 2019 PERFORMANCE AND ACCOUNTABILITY REPORT”, páginas 73 e 74. Disponível em: <<https://www.uspto.gov/sites/default/files/documents/USPTOY19PAR.pdf>>. Acesso em: 22/05/2020.

USPTO. “2018–2022 STRATEGIC PLAN”, STRATEGIC GOAL III: INTELLECTUAL PROPERTY, página 14. Disponível em: <[https://www.uspto.gov/sites/default/files/documents/USPTO\\_2018-2022\\_Strategic\\_Plan.pdf](https://www.uspto.gov/sites/default/files/documents/USPTO_2018-2022_Strategic_Plan.pdf)>. Acesso em: 21/05/2020.

USPTO. “USPTO 2018–2022 STRATEGIC PLAN”, , “GOAL III - Provide Domestic and Global Leadership to Improve Intellectual Property Policy, Enforcement, and Protection Worldwide”, página 14. Disponível em: <[http://www.uspto.gov/sites/default/files/documents/USPTO\\_2018-2022\\_Strategic\\_Plan.pdf](http://www.uspto.gov/sites/default/files/documents/USPTO_2018-2022_Strategic_Plan.pdf)>. Acesso em: 23/05/2020.

USPTO. “2018-2022 Strategic Plan”. Disponível em: <[http://www.uspto.gov/sites/default/files/documents/USPTO\\_2018-2022\\_Strategic\\_Plan.pdf](http://www.uspto.gov/sites/default/files/documents/USPTO_2018-2022_Strategic_Plan.pdf)>. Acesso em: 13/05/2020.

USPTO. “China IPR Toolkit 2019”, 2019. Disponível em: <<https://www.stopfakes.gov/servlet/servlet.FileDownload?file=015t00000005ppG>>. Acesso em: 17/05/2020.

USPTO. “Geographical Indications and Trademarks”. Disponível em: <<https://www.uspto.gov/about-us/news-updates/geographical-indications-and-trademarks>>. Acesso em: 22/05/2020.

USPTO. “USPTO 2018–2022 STRATEGIC PLAN”, , “GOAL III - Provide Domestic and Global Leadership to Improve Intellectual Property Policy, Enforcement, and Protection Worldwide”, páginas 71 e

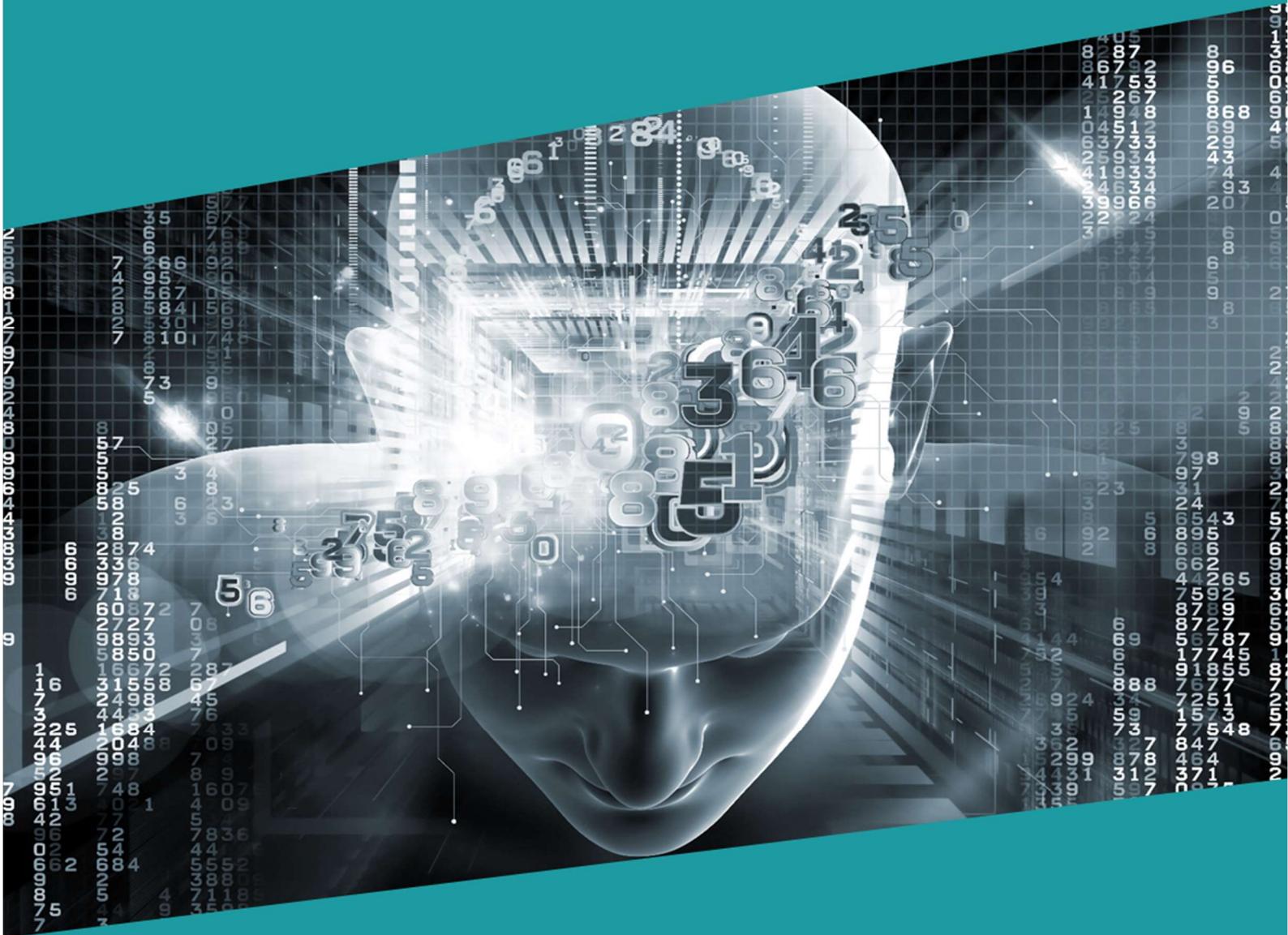
72. Disponível em: <[http://www.uspto.gov/sites/default/files/documents/USPTO\\_2018-2022\\_Strategic\\_Plan.pdf](http://www.uspto.gov/sites/default/files/documents/USPTO_2018-2022_Strategic_Plan.pdf)> . Acesso em: 13/05/2020.

**Nota:** O presente estudo de *benchmarking* internacional contou com a colaboração de escritórios oficiais do exterior por meio de interface com representes de formulários e/ou comunicação direta.

IPO UK – O Escritório de Patentes do Reino Unido forneceu material dedicado específico para o presente estudo de Benchmarking Internacional para a ENPI.

USPTO – O Escritório de Patentes e Marcas dos Estados Unidos forneceu material dedicado específico para o presente estudo de Benchmarking Internacional para a ENPI.

ILPO – O Escritório de Patentes de Israel, foi consultado por meio de comunicação direta.



BRASIL, MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Relatório de Benchmarking *Internacional* para ENPI. Brasília, 2020.

Apoio: ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, OMPI.